



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PROCESSO 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PROCESSO 010/2023

Execução de projeto técnico com vistas a cobertura para depósito de materiais da usina asfáltica de propriedade do consórcio.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação nº 003/2023 para execução de projeto técnico com vistas a cobertura para depósito de materiais da usina asfáltica de propriedade do consórcio. Empresa Vencedora: SERRALHERIA SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 89.615.322/0001-59. Valor total: R\$ 91.180,00 (noventa e um mil e cento e oitenta reais). A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso I, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 13 de junho de 2023.

ULISSES CECCHIN
 Presidente CIRENOR.

Publicado por:
 Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B76EC70F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
EDITAL RETIFICADO PP014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
 EDITAL RETIFICADO

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO/RS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Reabertura 27/06/2023, às 08:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 14 de junho de 2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:49512421

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PP 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO/RS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura dia 27/06/2023, às 13:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>

Bom Progresso - RS, 14/06/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:BCC48BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 51/2023 - PE 46/2023

Mariana Pimentel, 14 de junho de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 46/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas de jardinagem e poda. Propostas até às 08h30 do dia 27/06/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser

encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:935CF154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
RESCINDE UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DE Nº 06/2023, FIRMADO COM A EMPRESA
ZELINDA MARIA STEINKI E APLICA PENALIDADE**

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE JUNHO 2023.

Rescinde unilateralmente a Ata de Registro de Preços de nº 06/2023, firmado com a empresa Zelinda Maria Steinki e aplica penalidade.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não cumprimento da Clausula Décima, item 10.1, da Ata de Registro de Preços de nº 06/2023, oriundo na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 220/2022, conforme relatório apresentado no Processo Administrativo Especial de nº 93.147/2023, pela Comissão de Processo Administrativo Especial do Município, resolve de forma unilateral, rescindir a Ata de Registro de Preços supracitada, dos itens 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 25, 28, 31, 38, 41 e 43, cujo objeto é aquisição de brinquedos educativos e utensílios de copa e cozinha para serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil, a partir de 12 de junho de 2023, celebrado com a empresa Zelinda Maria Steinki, inscrita no CPNJ sob nº 47.714.309/0001-07.

Resolve, também, aplicar as penalidades de multa e advertência, conforme disposto no art. 87, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93.

A multa a ser aplicada, deverá ser calculada conforme disposto na Clausula Décima Primeira, item 11.2.3, da Ata de Registro de Preços de nº 06/2023.

Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05(cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, 12 de junho de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 12/06/2023.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8F02C2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL
TÉCNICO NO CONVÊNIO AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA
E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 1127/2022
FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL E DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 209 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONVÊNIO AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 1127/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ELIABE DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 23751, como responsável técnico do termo de convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE nº 1127/2022 para promover a fiscalização e o ateste de execução do serviço realizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de junho de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12/06/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:92B619D6

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO ARROIO BASSANO EM TRECHO LOCALIZADO NA AV. 23 DE MAIO (ITEM 01) E EM TRECHO NOS FUNDOS DO GINÁSIO DO BAIRRO N. SRª. DA SAÚDE (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE FINANCIAMENTO CAIXA Nº 0530995-55/2020 – PROGRAMA FINISA. Data de abertura: 05/07/2023, às 14h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:1DFF6463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 55/2022-SSOLT
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELLI**

Contratado: SSOLT INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELLI
CPF/CNPJ: 16.479.133/0001-22

Modalidade: Pregão Presencial

Número da licitação: 016/2022

Número do contrato: 055/2022

Número do aditivo: 001

Fundamento legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS

Data de assinatura: 07/06/2023

Alteração contratual: De prazo (12 meses).

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:641D922D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.**

DECRETO EXECUTIVO Nº. 938/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

APROVA REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE
PROTÁSIO ALVES-RS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Protásio Alves-RS.

Art. 2º- Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES-RS, em 09 de junho de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/____

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.510/2021, de 17 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Protásio Alves.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB, assim como os registros referentes às despesas realizadas;

Elaborar parecer das prestações de contas a ser apresentada pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado;

Elaborar, nos casos previstos em Lei, Decreto e/ou norma regulamentadora, pareceres das prestações de contas dos recursos do FUNDEB percebidos pelo Município;

Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Parágrafo Único. O parecer referido no inciso V deste artigo integrará a prestação anual de contas do Poder Executivo, devendo ser entregue à Administração Municipal com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data final de sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

§ 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.510/2021, de 17 de março de 2021 e conforme o estabelecido no artigo 34, item IV da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VIII – Um representante do Conselho Tutelar;

IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º. A cada membro titular deverá ser nomeado um suplente representante da mesma categoria ou seguimento social.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 4 (quatro) anos vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 4º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho e secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
Comunicação da Presidência;
Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.
Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.
Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no Livro de Atas.
Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.
Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:
Convocar e coordenar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
Dirimir as questões de ordem;
Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
Representar oficialmente o Conselho.
Cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. Da atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:
- Não será remunerada;
- É considerada atividade de relevante interesse social;
- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V – Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas durante o ano, perder a qualidade de representante da categoria ou segmento pelo qual foi escolhido ou por deliberação justificada do segmento representado.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:
Comparecer às reuniões do Conselho;
Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
Manter sigilo sobre os assuntos veiculados no Conselho, sempre que assim for determinado pelo plenário;

Manter conduta ética compatível com a finalidade do Conselho do Fundeb;
Convocar reuniões do Conselho mediante subscrição de um terço dos seus membros;
Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
Art. 18. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.
Art. 19. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB.
Art. 20. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.
Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.
Art. 22. As decisões contidas nesse Regimento depois de aprovadas pelos membros deste Conselho serão encaminhadas ao Executivo Municipal, para ser publicado, quando passar a vigorar.

Protásio Alves – RS, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:EF751839

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.296, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇA SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), através do Projeto 05.01.04.121.0002.1003 – PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FR 0501 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superavit Financeiro), na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, no Recurso 0001 – Recurso Livre, no montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:677F5400**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI Nº 9.297, DE 13 DE JUNHO DE 2023.***Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022.***A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.****FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:*“Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Cruz do Sul/RS, que digam respeito às licitações e contratos públicos e dá outras providências.”***Art. 2º** Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:*“Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Cruz do Sul, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações, se constituídas, que digam respeito às licitações e contratos públicos e dá outras providências.”***Art. 3º** Fica acrescido o artigo 11-A, à Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:*“Art. 11-A. Fica oficializado, para as demais publicações administrativas e normativas, o quadro mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, como Órgão de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal.”***Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:D54F4948**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI Nº 9.298, DE 13 DE JUNHO DE 2023.***Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de fração de imóvel à Associação de Moradores do Bairro Linha Santa Cruz, e dá outras providências.***A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.****FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, a título gratuito, para a Associação de Moradores do Bairro Linha Santa Cruz, associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Romeu Seibel, nº 40, Bairro Linha Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.389/0001-80, do seguinte imóvel:**I** – uma fração de terras, sem benfeitorias, com a superfície de 54.768,26m² (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados), tendo por medidas, sua frente Sul (S) que mede 95,22 m (noventa e cinco metros e vinte e dois centímetros), donde confronta-se com a Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, então faz um ângulo ao Oeste (O) na medida de 314,50 m (trezentos e quatorze metros e cinquenta centímetros) no qual confronta-se com a propriedade de Hilaide Herberts (anteriormente propriedade de Robertos Heberts), então faz um ângulo ao Sul (S) na extensão de 31,01 m (trinta e um metros e um centímetro), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, donde faz-se novo ângulo ao Oeste (O) na extensão de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, faz-se então um ângulo ao Sul (S) de 28,82 m (vinte e oito metros e oitenta e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, deste ponto forma-se novo ângulo a Sudeste (SE) na extensão de 93,25 m (noventa e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, deste ponto forma-se ângulo a Nordeste (NE) na medida de 24,22 m (vinte e quatro metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, donde cria-se novo ângulo ao Sul (S) na medida de 14,83 m (quatorze metros e oitenta e três centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, então faz-se um ângulo a Sudoeste (SO) na medida de 4,22 m (quatro metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, onde faz-se novo ângulo ao Leste (L) na extensão 279,68 m (duzentos e setenta e nove metros e sessenta e oito centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), donde faz novo ângulo ao Norte (N) de 30,46 m (trinta metros e quarenta e seis centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), deste ponto faz-se ângulo ao Leste (L) na extensão de 48,72 m (quarenta e oito metros e setenta e dois centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), deste ponto faz-se novo ângulo ao Norte (N) com a extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros), donde confronta-se com a Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, faz-se novo ângulo ao Oeste (O) na medida de 27,00 m (vinte e sete metros) donde o confrontante é o Cemitério Evangélico, deste ponto faz-se novo ângulo ao Norte (N) na medida de 27,68 m (vinte e sete metros e sessenta e oito centímetros), donde o confrontante é o Cemitério Evangélico, por fim faz-se um novo ângulo ao Leste (L) na extensão de 26,47 m (vinte e seis metros e quarenta e sete centímetros), donde o confrontante é o Cemitério Evangélico. Parte integrante de área maior, registrada sob Matrícula nº 113.071, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, conforme anexo.**Parágrafo Único.** A área descrita neste artigo destina-se para a implantação de um Parque Temático, voltado à questões culturais, ambientais, lazer e entretenimento, visando o desenvolvimento econômico e turístico da região.**Art. 2º** As edificações realizadas no imóvel, pela Cessionária, devem atender as normas previstas na legislação vigente.**Art. 3º** A presente cessão de uso terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período, atendendo ao interesse das partes.

§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.

§2º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

§3º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a Cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º Para receber a cessão de uso do imóvel descrito na presente Lei, a entidade deverá atender as seguintes disposições legais:

I – não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 229 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 04/97, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;

II – apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica expressamente vedado à cessionária:

I – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;

II – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;

III – colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa.

Art. 6º A cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 7º Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva da cessionária as despesas decorrentes da manutenção e limpeza da área física do imóvel, além de outras taxas que porventura possam incidir sobre o bem.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar recursos/investimentos para a implementação do Parque Temático, bem como para a manutenção e conservação do imóvel.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz do Sul, inscrição no CNPJ sob o nº 95.440.517/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **HELENA HERMANY**, doravante denominado **CEDENTE**, de outro lado a **Associação de Moradores do Bairro Linha Santa Cruz**, associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Romeu Seibel, nº 40, Bairro Linha Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.389/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO LUÍS BRINGMANN**, inscrito no CPF nº 719.107.350-00, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

É objeto do presente contrato o uso, por parte do **CESSIONÁRIO**, da seguinte área:

I – uma fração de terras, sem benfeitorias, com a superfície de 54.768,26m² (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados), tendo por medidas, sua frente Sul (S) que mede 95,22 m (noventa e cinco metros e vinte e

dois centímetros), donde confronta-se com a Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, então faz um ângulo ao Oeste (O) na medida de 314,50 m (trezentos e quatorze metros e cinquenta centímetros) no qual confronta-se com a propriedade de Hilaide Herberts (anteriormente propriedade de Robertos Heberts), então faz um ângulo ao Sul (S) na extensão de 31,01 m (trinta e um metros e um centímetro), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, donde faz-se novo ângulo ao Oeste (O) na extensão de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, faz-se então um ângulo ao Sul (S) de 28,82 m (vinte e oito metros e oitenta e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, deste ponto forma-se novo ângulo a Sudeste (SE) na extensão de 93,25 m (noventa e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, deste ponto forma-se ângulo a Nordeste (NE) na medida de 24,22 m (vinte e quatro metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, donde cria-se novo ângulo ao Sul (S) na medida de 14,83 m (quatorze metros e oitenta e três centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, então faz-se um ângulo a Sudoeste (SO) na medida de 4,22 m (quatro metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com a propriedade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Sul, onde faz-se novo ângulo ao Leste (L) na extensão 279,68 m (duzentos e setenta e nove metros e sessenta e oito centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), donde faz novo ângulo ao Norte (N) de 30,46 m (trinta metros e quarenta e seis centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), deste ponto faz-se ângulo ao Leste (L) na extensão de 48,72 m (quarenta e oito metros e setenta e dois centímetros), no qual confronta-se com a propriedade de Ivan Cesar Vogt (anteriormente propriedade de Johanna Vogt), deste ponto faz-se novo ângulo ao Norte (N) com a extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros), donde confronta-se com a Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, faz-se novo ângulo ao Oeste (O) na medida de 27,00 m (vinte e sete metros) donde o confrontante é o Cemitério Evangélico, deste ponto faz-se novo ângulo ao Norte (N) na medida de 27,68 m (vinte e sete metros e sessenta e oito centímetros), donde o confrontante é o Cemitério Evangélico, por fim faz-se um novo ângulo ao Leste (L) na extensão de 26,47 m (vinte e seis metros e quarenta e sete centímetros), donde o confrontante é o Cemitério Evangélico. Parte integrante de área maior, registrada sob Matrícula nº 113.071, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, conforme anexo.

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se para a implantação de um Parque Temático, voltado à questões culturais, ambientais, lazer e entretenimento, visando o desenvolvimento econômico e turístico da região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente contrato é celebrado a título gratuito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente cessão terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendido o interesse das partes.

§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.

§2º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

§3º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a **CESSIONÁRIO** direito a qualquer indenização.

§4º O presente termo poderá ser rescindido antes do prazo ajustado, desde que a parte interessada comunique a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

§5º Finda a cessão, a **CESSIONÁRIO** desocupará o imóvel, devolvendo-o nas mesmas condições em que recebeu, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na forma da cláusula quarta, não tendo a **CESSIONÁRIO** direito a qualquer indenização.

§6º O contrato ora celebrado poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga a respeitar a posse do CESSIONÁRIO nos termos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

I - O CESSIONÁRIO compromete-se a usar adequadamente o imóvel durante a ocupação, sendo que será de sua responsabilidade a sua manutenção, devendo efetuar qualquer conserto ou reparo que se fizer necessário;

II - o CESSIONÁRIO deverá utilizar o imóvel para a finalidade prevista neste contrato;

III - deverá o CESSIONÁRIO zelar pela conservação do imóvel, do pátio, das cercas e de suas instalações e benfeitorias, se houver, efetuando o corte de grama, limpeza e outros;

IV - o CESSIONÁRIO deverá comunicar, por escrito, qualquer perturbação ou dano que o imóvel venha a sofrer;

V - o CESSIONÁRIO não poderá, salvo com autorização escrita do CEDENTE, mudar a destinação do imóvel, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências;

VI - o CESSIONÁRIO não poderá colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais de conotação política-partidária;

VII - não poderá o CESSIONÁRIO realizar benfeitorias, edificações, demolições, retiradas, nem deslocar divisórias, instalações ou cercas, sem consentimento, por escrito, do CEDENTE;

VIII - qualquer benfeitoria introduzida pelo CESSIONÁRIO reverterá ao patrimônio do CEDENTE, ao findar a cessão, sem direito à indenização;

IX - o CESSIONÁRIO será responsável por qualquer dano que causar ao imóvel e/ou suas dependências;

X - o CEDENTE não responderá, de forma alguma, por danos que o CESSIONÁRIO venha a sofrer em caso de rompimento de canos, entupimento de esgotos, goteiras ou outros envolvendo a estrutura e instalações do prédio, caso venha a efetuar benfeitorias na fração de terras;

XI - o presente contrato não gera nenhum vínculo empregatício, obrigando-se O CESSIONÁRIO a restituir o imóvel assim que solicitado;

XII - durante a vigência da cessão, correrão por conta do CESSIONÁRIO as despesas decorrentes de consumo de energia elétrica, água, manutenção e limpeza da área física do imóvel, assim como, pequenos reparos de manutenção que se façam necessárias.

XIII - não utilizar os bens públicos cedidos para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, quando não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem em duas vias de igual teor e forma.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

RICARDO LUÍS BRINGMANN

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Linha Santa Cruz

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:81B2F9DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 9.299, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de imóvel ao Centro Social, Cultural e Educacional Gideões, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, a título gratuito, para o Centro Social, Cultural e Educacional Gideões, associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 24, Bairro Senai, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.386.984/0001-53, do seguinte imóvel:

I – o terreno nº 3 (três), da quadra “A”, sem benfeitorias, do Loteamento Boas Esperança, medindo 9,48m (nove metros e quarenta e oito centímetros) na frente em linha diagonal, 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros) no lado oeste, 15,42m (quinze metros e quarenta e dois centímetros) no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 8,94m (oito metros e noventa e quatro centímetros), perfazendo a área total de 151,44m² (cento e cinquenta e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Professora Alice Simões Pires; Fundos Sul, com o terreno nº 04 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; Lado Oeste, com o terreno nº 02 da rua Professora Alice Simões Pires, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; Lado Leste, com a rua Adolfo Lamberts, onde também faz frente em forma de esquina. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Professora Alice Simões Pires, de quem nela entra pela rua Adolfo Lamberts. Quarteirão formado pelas ruas Professora Alice Simões Pires, Adolfo Lamberts e Loteamento Nova Esperança, nesta cidade. Registro Anterior: matrícula nº 39.457, de 08 de abril de 1992. Imóvel registrado sob Matrícula nº 40.629, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, conforme matrícula e laudo de vistoria, anexos.

Parágrafo Único. A área descrita neste artigo destina-se para a qualificação do serviço já oferecido através do Programa Cozinha Solidária (cozinha comunitária), bem como a realização de outros programas sociais existente ou que venham a ser implementados pela entidade.

Art. 2º As edificações ou reformas realizadas no imóvel, pela Cessionária, devem atender as normas previstas na legislação vigente e ser expressamente autorizadas pelo Cedente.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período, atendendo ao interesse das partes.

§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.

§2º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a concessão fica automaticamente revogada.

§3º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a Cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º Para receber a cessão de uso do imóvel descrito na presente Lei, a entidade deverá atender as seguintes disposições legais:

I – não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 229 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 04/97, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;

II – apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica expressamente vedado à cessionária:

I – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;

II – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;

III – colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa.

Art. 6º A cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 7º Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva da cessionária as despesas decorrentes da manutenção e limpeza da área física do imóvel, além de outras taxas que porventura possam incidir sobre o bem.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz do Sul, inscrição no CNPJ sob o nº 95.440.517/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **HELENA HERMANY**, doravante denominado **CEDENTE**, de outro lado o **Centro Social, Cultural e Educacional Gideões**, associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 24, Bairro Senai, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.386.984/0001-53, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO MORALES WISNIEWSKI**, inscrito no CPF nº 920.335.590-20, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

É objeto do presente contrato o uso, por parte do **CESSIONÁRIO**, da seguinte área:

I – o terreno nº 3 (três), da quadra “A”, sem benfeitorias, do Loteamento Boas Esperança, medindo 9,48m (nove metros e quarenta e oito centímetros) na frente em linha diagonal, 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros) no lado oeste, 15,42m (quinze metros e quarenta e dois centímetros) no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 8,94m (oito metros e noventa e quatro centímetros), perfazendo a área total de 151,44m² (cento e cinquenta e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Professora Alice Simões Pires; Fundos Sul, com o terreno nº 04 da rua Adolfo Lamberts, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; Lado Oeste, com o terreno nº 02 da rua Professora Alice Simões Pires, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; Lado Leste, com a rua Adolfo Lamberts, onde também faz frente em forma de esquina. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Professora Alice Simões Pires, de quem nela entra pela rua Adolfo Lamberts. Quarteirão formado pelas ruas Professora Alice Simões Pires, Adolfo Lamberts e Loteamento Nova Esperança, nesta cidade. Registro Anterior: matrícula nº 39.457, de 08 de abril de 1992. Imóvel registrado sob Matrícula nº 40.629, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, conforme matrícula e laudo de vistoria, anexos.

Parágrafo Único. A área descrita neste artigo destina-se para a qualificação do serviço já oferecido através do Programa Cozinha Solidária (cozinha comunitária), bem como a realização de outros programas sociais existente ou que venham a ser implementados pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente contrato é celebrado a título gratuito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente cessão terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendido o interesse das partes.

§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.

§2º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

§3º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a **CESSIONÁRIO** direito a qualquer indenização.

§4º O presente termo poderá ser rescindido antes do prazo ajustado, desde que a parte interessada comunique a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

§5º Finda a cessão, a **CESSIONÁRIO** desocupará o imóvel, devolvendo-o nas mesmas condições em que recebeu, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na forma da cláusula quarta, não tendo a **CESSIONÁRIO** direito a qualquer indenização.

§6º O contrato ora celebrado poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga a respeitar a posse do **CESSIONÁRIO** nos termos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

I - O **CESSIONÁRIO** compromete-se a usar adequadamente o imóvel durante a ocupação, sendo que será de sua responsabilidade a sua manutenção, devendo efetuar qualquer conserto ou reparo que se fizer necessário;

II - o **CESSIONÁRIO** deverá utilizar o imóvel para a finalidade prevista neste contrato;

III - deverá o **CESSIONÁRIO** zelar pela conservação do imóvel, do pátio, das cercas e de suas instalações e benfeitorias, se houver, efetuando o corte de grama, limpeza e outros;

IV - o **CESSIONÁRIO** deverá comunicar, por escrito, qualquer perturbação ou dano que o imóvel venha a sofrer;

V - o **CESSIONÁRIO** não poderá, salvo com autorização escrita do **CEDENTE**, mudar a destinação do imóvel, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências;

VI - o **CESSIONÁRIO** não poderá colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais de conotação política-partidária;

VII - não poderá o **CESSIONÁRIO** realizar benfeitorias, edificações, demolições, retiradas, nem deslocar divisórias, instalações ou cercas, sem consentimento, por escrito, do **CEDENTE**;

VIII - qualquer benfeitoria introduzida pelo **CESSIONÁRIO** reverterá ao patrimônio do **CEDENTE**, ao findar a cessão, sem direito à indenização;

IX - o **CESSIONÁRIO** será responsável por qualquer dano que causar ao imóvel e/ou suas dependências;

X - o **CEDENTE** não responderá, de forma alguma, por danos que o **CESSIONÁRIO** venha a sofrer em caso de rompimento de canos, entupimento de esgotos, goteiras ou outros envolvendo a estrutura e instalações do prédio, caso venha a efetuar benfeitorias na fração de terras;

XI - o presente contrato não gera nenhum vínculo empregatício, obrigando-se O **CESSIONÁRIO** a restituir o imóvel assim que solicitado;

XII - durante a vigência da cessão, correrão por conta do **CESSIONÁRIO** as despesas decorrentes de consumo de energia elétrica, água, manutenção e limpeza da área física do imóvel, assim como, pequenos reparos de manutenção que se façam necessárias.

XIII - não utilizar os bens públicos cedidos para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, quando não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem em duas vias de igual teor e forma.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

RICARDO MORALES WISNIEWSKI

Presidente do Centro Social, Cultural e Educacional Gideões

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:C34EDAE4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 911, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a aprovar Condomínio Urbanístico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar projeto de implantação de Condomínio Urbanístico de imóvel situado na Rua Atenas, nº 566, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com área total de 74.718,84m² (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro nº 02, matrícula nº 111.838, com as metragens constantes da planta planimétrica protocolada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Parágrafo único. Fazem parte desta Lei o Parecer Técnico nº 008/2023 do Comitê Técnico do Centro de Pesquisa e Qualidade Urbana e Rural – CIPUR, a Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – COMPUR, a Matrícula nº 111.838 registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul e a Planta de Localização do Projeto Urbanístico Condomínio Alpes Leste.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:DEC1DD62

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120/PGM/2023: Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecológicos Ltda. - ECOVALE. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Processo Administrativo nº 030/LIC/SEFAZ/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Data: 02/06/2023.

Publicado por:

Lucas Martinez Kist

Código Identificador:D6CCD032

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: Expresso Sinimbu Ltda. (2º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 126/PGM/2021. Processo Administrativo nº 094/COMPRAS/2021. Data: 08/05/2023.

Publicado por:

Lucas Martinez Kist

Código Identificador:E6B67030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 68/23 – RP prestações de serviços de horas médicas. Fica SUSPENSO o presente processo licitatório, inclusive com relação a data de recebimento, abertura e disputa de preços, marcada para o dia 16/06/23. Aviso de Suspensão nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaoanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:

Marcos Luís Diehl

Código Identificador:80AD0E24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA
DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE SORTEIO A SER ADOTADO
NA CAMPANHA “VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA -
PRODUTOR PREMIADO 2023”**

PORTARIA Nº 10.376, de 13 de junho de 2023.

Designa comissão técnica administrativa para definição do método de sorteio a ser adotado na campanha “Valorize Sinimbu, Peça Nota - Produtor Premiada 2023”.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 6º da Lei nº 2.035, de 23/02/2023, que instituiu a campanha “Valorize Sinimbu, Peça Nota - Produtor Premiada 2023”, **DESIGNA:**

Comissão Técnica Administrativa que será composta pelo Sr. **FELIX LUIZ WEIS**, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, matrícula 1.460/0, sendo este designado Presidente, o Sr. **RAFAEL GHISLENI**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 408/8 e a Sra. **ALINE INÊS HAAG**, Assessora de Imprensa, matrícula 1.205/5, para definirem em conjunto o método de sorteio para distribuição dos prêmios elencados no art. 6º, da Lei Municipal nº 2.035, de 23/02/2023.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:12F3A3D1

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 10.377, de 13 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Motorista, **Sr. MAICO JOEL ARRIVAL**, matrícula 655/5, no dia 15/06/2023, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.195/2023.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6BBA6FC0

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE A DATA, LOCAL E A FORMA DO 1º
SORTEIO DE HORAS MÁQUINAS DA CAMPANHA
“VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA - PRODUTOR
PREMIADO 2023”

DECRETO Nº. 2.950, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a data, local e a forma do 1º sorteio de Horas Máquinas da Campanha “VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA - PRODUTOR PREMIADO 2023”.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao §2º do art. 6º da Lei Municipal n.º 2.035, de 23 de fevereiro de 2023, fica definida a data, local e forma de sorteio para concorrer ao 1º sorteio de horas máquinas a 24 produtores rurais da campanha “Valorize Sinimbu, peça nota – Produtor Premiado 2023”.

Art. 2º O sorteio será realizado, em Ato Público, no dia 30/06/2023, a partir das 14 horas, em frente ao Centro Administrativo de Sinimbu.

Art. 3º O sorteio será de forma manual, realizado pelos membros da comissão, usando globos de bingo e a retirada das bolas se dará na seguinte sequência:

- a) a 1ª bola corresponderá a Unidade;
- b) a 2ª bola corresponderá a Dezena;
- c) a 3ª bola corresponderá a Centena;
- d) a 4ª bola corresponderá ao Milhar;
- e) a 5ª bola corresponderá à Dezena de Milhar.

§ 1º A primeira cautela sorteada será premiada com o último prêmio do sorteio, e assim sucessivamente até se chegar ao primeiro prêmio.

§ 2º Se o número apurado em sorteio não ter sido distribuído, será procedido a um novo sorteio, até que se obtenha um número válido.

§ 3º Serão convidados a participar dos atos acima referidos membros da Câmara Municipal de Vereadores e 03 pessoas que estejam presentes no evento, devidamente identificadas, para o acompanhamento da regularidade do sorteio e auditoria.

§ 4º A homologação do resultado final do sorteio será publicada entre os Atos Oficiais do Poder Executivo, por decreto, com a divulgação das cautelas contempladas e seus respectivos prêmios.

Art. 4º Os ganhadores apresentar-se-ão à Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, até 30 de agosto de 2023 para agendamento os serviços, que serão executadas pelo Município até o final do primeiro semestre de 2024.

Parágrafo único. O participante que for sorteado e não proceder na forma estipulada no caput deste artigo perderá o direito ao mesmo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:593CE4E5

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS comunica que, após ratificação proferida no processo nº 029/2023, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviço de pedreiro e servente, para construção de bases para colocação de reservatórios de água e instalação de rede hidráulica de adução e distribuição de água com estimativa de 300 horas de serviço de pedreiro ao valor de R\$ 28,08 por hora e 300 horas de serviço de servente ao valor de R\$ 21,36 por hora, vinculado a proposta vencedora da empresa Edson Miguel Backes.

Sinimbu, 13 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:1363AD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
PRESENCIAL 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Presencial Nº 003/2023:

Onde se Lê: **Nas Páginas 1 e 3, Data de realização do certame**

CRENCIAMENTO: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes.
INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.**

REALIZAÇÃO: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.

MOTIVO: Alteração no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Alteração de tratamento diferenciado de empresa, alterado para ampla concorrência.

Leia-se:

Nas Páginas 1 e 3, Data de realização do certame
CRENCIAMENTO: Dia 26 de junho de 2023, às 12:00.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 26 de junho de 2023, às 12:00.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de junho de 2023, às 12:00, após o credenciamento dos representantes.
INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 26 de junho de 2023, às 12:00, após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 26 de junho de 2023, às 12:00.**

REALIZAÇÃO: Dia 26 de junho de 2023, às 12:00.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 13 de junho de 2023.

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:97461F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: Elio Toso, CPF nº. 192.XXX.XXX-87. **Objeto:** Locação de área equivalente a 3800m² do imóvel de matrícula 3.860 do RI da Comarca de Carazinho, o qual se destinará a extração de saibro para utilização na conservação e melhoria de estradas municipais. **Pagamento:** Valor global de R\$9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 100.07.07/2023 e Dispensa nº 53/2023. **Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, renovável por iguais períodos, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6B54E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 53/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 100.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, do Sr. ELIO TOSO, CPF nº 192.XXX.XXX-87, no valor global de R\$9.234,00 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5C514FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, torna pública a **SUSPENSÃO**, por razões de interesse público, em cumprimento a Lei n 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, da licitação **PREGÃO Nº 13/2023– PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança nas escolas. Termo disponível no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F74342C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 3608/2023 – PROCESSO Nº 428/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – Lei 14.133 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NO EVENTO DE LANÇAMENTO DA 9ª ALTO FEST QUE ACONTECERÁ NO DIA 05/08/2023 E PARA OS DIAS DA FESTA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023, NA PRAÇA PROF. ERVINO ALOÍSIO FLACH. Contratada: **NESTOR INÁCIO BRITZ, CNPJ 04.357.235/0001-96**. Valor: R\$ 198.160,00 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta reais).

Alto Feliz, 12 junho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceмара da Rocha
Código Identificador:FACF9411

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 043/2022 – Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Finalidade: Acréscimo de quota e ajustes ao Contrato 043/2022, a contar de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. O valor mensal por quota passa para R\$ 2.887,65 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

TERMO ADITIVO Nº 15/2023 AO CONTRATO 018/2020 – Contratado: SIMONAGGIO & CIA LTDA. Finalidade: Prorroga o prazo e mantém suspenso o Contrato 018/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2023, considerando a ordem judicial que determinou a suspensão dos autos do Agravo de Instrumento nº 5033908-55.2020.8.21.700/RS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 072/2022 – Contratado: Construtora e Incorporadora Bonatto LTDA. Finalidade: Prorrogação de prazo. Vigência: de 08/06/2023 até 07/07/2023.

ROBES SCHNEIDER -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceмара da Rocha
Código Identificador:E4D9765F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 036/2023 – PROCESSO Nº 362/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Fornecimento de Materiais para Iluminação Pública de Praça. **Contratada: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Vigência:** 07/06/2023 a 06/07/2023 com possibilidade de prorrogação por igual período. Valor total do contrato: R\$ 10.035,32 (dez mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 037/2023 – PROCESSO Nº 351/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – Objeto: Contratação de Empresa

para Fornecimento de uma Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras. Contratada: KUNZLER MÁQUINAS LTDA. Vigência: 60 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial com possibilidade de prorrogação por igual período. Valor total do contrato: R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais).

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C1DD9D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1791/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19991/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Rita de Cassia Machado Pare**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1990000789, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dellazari
Código Identificador:2FB76D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1795/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 0970/2023

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para o processo de seleção das entidades parceiras para a Educação Infantil, referente ao Edital de Chamamento Público 2023, regido pela LDB (Lei Federal nº9.394 de 1996) e pela Lei Federal nº 13.019/2014;

Mirella Marques Meirelles
Camila Aparecida Christmann Manenti
Ana Paula Mota da Silva Charara
Antônio Roberto Vieira Júnior
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Adriana Rodrigues Soares
Catiane Sierote do Amaral
Janice Fraga de Souza

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0215601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1473/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo a CI nº 34/2023 e com o Processo nº 22792/2023 - SMFPO;

Resolve:

Reconduzir os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Recursos Fiscais – CONREFIS, nos termos da Lei Municipal nº 2586/2012, alterado pela Lei Municipal nº 3042/2016 e regulamentado pelo Decreto Municipal 42/2017, conforme segue:

Titulares:
Daniel Martins dos Reis
Marcelo da Silva Goulart
Rodrigo Dutra

Suplentes:
Indiara Leal Passífico
Otávio Jahn Dutra

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5703364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1776/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25257/2023 da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais.

Resolve:

Designar a servidora Joseane Barbosa Martins da Silva, Matrícula nº 2010104816, como Fiscal Titular de contrato do Pregão Eletrônico nº 45/2022, referente ao objeto: aquisição de cortinas persianas

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1D7FBAD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1767/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24470/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata nº 105/2023 e Contratos Subsequentes Concorrência nº 004/2022, da Empresa Dobil Engenharia Ltda, CNPJ nº 02077639/0001-09, referente ao objeto: contratação de empresa para manutenção em vias públicas no município de Alvorada-RS

- Fiscal Titular: Rogério Furtado de Negreiros – Matrícula nº 2000101158
- Fiscal Suplente: Marco Aurélio Martins Neto – Matrícula nº 2000101440

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6E5ED54A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1749/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25867/2023 da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais.

Resolve:

Designar a servidora Joseane Barbosa Martins da Silva, Matrícula nº 2010104816, como Fiscal Titular de contrato da Ata nº 263/2023, referente ao objeto: aquisição de camisetas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D30133E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1751/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25567/2023, C.I nº 161/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 69/2019, Processo Administrativo nº 4529/2023, referente ao objeto: prestação de serviço fibra ótica

- Fiscal Titular: Jordana Maciel – Matrícula nº 2022110551
- Fiscal Suplente: Sabrina dos Santos de Paula – Matrícula nº 2018109193

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:282603FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1750/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25567/2023, C.I nº 161/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 2780/2023, Processo Administrativo nº 266/2022, referente ao objeto: prestação de serviço de locação de impressora multifuncional.

- Fiscal Titular: Jordana Maciel – Matrícula nº 2022110551
- Fiscal Suplente: Sabrina dos Santos de Paula – Matrícula nº 2018109193

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A2496A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1794/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 26142/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 182/2022, Dispensa de Licitação nº 103/2022, referente ao objeto: aquisição de insumos para confecção de munição recarregável, destinada ao uso em treinos e reciclagens para a Guarda Municipal de Alvorada.

- Fiscal Titular: Leandro Paiva Berthuline – Matrícula nº 2020109876
- Fiscal Suplente: Luciano dos Santos Almeida – Matrícula nº 2010104576

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:2A4F9283**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1793/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 058/2023, Processo nº 25836/2023 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Resolve:

Designar Mauro Bestetti Otto, Matrícula nº 2017108255, Procurador Geral do Município, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023 em substituição ao Secretário Airtton de Oliveira Pacheco que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:ABBCDA7F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1760/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 26205/2023, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar Jose Joceli da Rosa Moraes, Guarda Civil Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023 em substituição ao Secretário Sergio Roberto Coutinho dos Santos que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:5FCF7159**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1792/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 042/2023, Processo nº 27296/2023, SMA/DGRH

Resolve:

Designar a servidora Andréia Fortis Gonçalves Collet, Matrícula Funcional nº 2010104617, para a Função Gratificada de Diretora Geral substituta, FG III, no período de 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023, no impedimento da titular Sílvia Maria Silva dos Santos, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:E185CA05**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1752/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:EB6AED49**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1754/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiana Mallmann Pacheco, cargo em comissão de Assessora Jurídica, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6BBBAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1654/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 041/2023,

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 1624/2022, que designa Concílio Lemos da Silva, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 26 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:00A16591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1561/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Bruna Machado de Freitas, cargo em comissão de Diretora, Nível - IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 16 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6DB82DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1753/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Miriã Paola Simões Soares, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento e Orçamento a contar de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ACD5174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1755/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Daiana Mallmann Pacheco cargo em comissão de Assessora Jurídica, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:511482B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 173/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
3	MOCHO (ODONTO): Mocho para odontologia. Base giratória com 05 rodízios duplos. Regulagens de inclinação do encosto e de altura do assento através de manipul. Elevação do assento por pistão a gás. Assento ergonômico com rebaixamento das bordas anteriores. Encosto anatômico tipo concha com regulagem de distância horizontal. Assento e encosto com estofamento em espuma, revestidos com PVC expandido. O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada.	UN	ALLIAGE	10	R\$ 1.460,00

Contratada: **Edison Luiz Schonhorst**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.718/0001-92.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:D1881336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1820/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fabiano Lopes Cardoso	3º	Professor de Arte e Educação
Nome	Colocação	Cargo
Elisângela Luciano De Souza	13º	Professor de Matemática
Zenir Gonçalves Marques	14º	Professor de Matemática
Nome	Colocação	Cargo
Alan Bruno Pacheco Dos Santos	16º PNI (277º Geral)	Professor de Anos Iniciais
Géssica Fabiane Peres	55º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:D135A9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1822/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação da candidata relacionada abaixo, constante na Portaria Municipal n.º 1820/2023, de 13/06/2023, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 03/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Elisângela Luciano De Souza	13º	Professor de Matemática	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:0F2FAFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 143/2022**

Ata de Registro de Preços n.º 146/2023, Pregão Eletrônico n.º 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor (R\$)	Unit.
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM, SC - AMPOLA 5 ML.	AMP	SAMTEC	20.000	R\$ 0,2435	
90	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC - AMPOLA 1ML.	AMP	GREEN PHARMA	1.000	R\$ 0,7091	

Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:61422723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 21/2023**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de **05 dias**, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021 – SMED

Nome	Colocação	Cargo
Jonathan Neto Da Rosa	15º	Professor de Matemática

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:BA009968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 143/2022**

Ata de Registro de Preços n.º 148/2023, Pregão Eletrônico n.º 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R\$)
48	LEVODOPA 100MG BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO SIMPLES.	+ COM	ROCHE	150.000	R\$ 0,8900
49	LEVODOPA 200MG BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO.	+ COM	ROCHE	130.000	R\$ 1,2600
85	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES.	FRA	GLAXO	5.000	R\$ 8,6000
92	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO.	- COM	FARMOQUÍMICA	200.000	R\$ 0,1190

Contratada: **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0001-49.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:7D389941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

Registro de Preços nº 167/2023
 Ata de Registro de Preços nº 167/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e mochilas, para uso dos Agentes de Vigilância em Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
14	RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR SEMIFACIAL - Respirador semifacial - CA4115 - moldado em elastômero sintético, cor cinza, com tirante deslizante.	UN	3M	05	R\$ 133,65
15	FILTROS QUÍMICOS 3M 6003 - Cartucho químico - CA 6003 - VO + GA para poeira, névoas e fumos. OBS: peças de reposição, que devem ser compatíveis com as máscaras da mesma marca que o setor já possui.	UN	3M	20	R\$ 40,50

Contratado: **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.091.140/0001-60.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:99D2BA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

Registro de Preços nº 168/2023
 Ata de Registro de Preços nº 168/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e mochilas, para uso dos Agentes de Vigilância em Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
17	MOCHILA IMPERMEÁVEL - Mochila confeccionada em lona Poliéster 600, emborrachada e impermeável, com 2 divisórias, 1 bolso frontal, fechamento em zíper, 2 bolsos laterais em tela elástica (suporte para garrafa de água 500 ml), alças acolchoadas e ajustáveis, alça para transporte. Cores da mochila, preto ou azul marinho. Personalização frontal em serigrafia 4 cores. Dimensão: 30x45x15cm (LxAxP).	UN	D.P	100	R\$ 77,00

Contratado: **M. F. MACHADO SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:041C38CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 162/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R\$)
80	PROMETAZINA 25MG SOLUÇÃO	AMP	HIPOLABOR	2.000	R\$ 1.9800

INJETÁVEL IM - AMPOLA 2ML.

Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito

Publicado por:
 Meline Flores dos Santos
Código Identificador:82A943B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atendimento das secretarias municipais. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 28 de junho de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:0C8F2CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2023

07/06/2023 - Portaria nº 823/2023 - DESIGNAR o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula 3889, para exercer a Função Gratificada FG:7 de Assessor Técnico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei 2.138/2002 e Lei nº 3427/2011.

Publicado por:
 Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8F3DC29F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2023

07/06/2023 - Portaria nº 822/2023 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 972/2022, que designou o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula nº 3889, para exercer Função Gratificada FG:5 de Coordenador de Unidade, conforme artigo 51 da Lei 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei 2.138/2002 a contar de 31 de maio de 2023.

Publicado por:
 Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:62CEA681

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA**. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **26/06/2023**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 13 de junho 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:FBD4B5B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **26/06/2023**, às **10h, 10h01 e 10h30**, consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 13 de junho 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:C4B8F5DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **27/06/2023**, às **10h, 10h01 e 10h30**, consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 13 de junho 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:A32550A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA Nº 578/2023 QUE REVOGOU A
PORTARIA Nº 416/2023 E AUMENTOU A CONVOCAÇÃO DA
PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

PORTARIA N.º 601/2023.

RETIFICA PORTARIA Nº 578/2023 QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 416/2023 E AUMENTOU A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria nº578/2023, que **REVOGOU** a portaria Nº 416/2023 e **AUMENTOU** a convocação da servidora DANIELE FABIANE SIEDE matrícula 4878-0/1, cargo de Professor de Língua Portuguesa, em 12 (doze) horas, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 544/2023. A partir do dia 01 de Junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:78B695F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3556/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3556/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0123 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.
PROJETO: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 29.000,00

Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 29.000,00, da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:93082F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3557/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3557/2023

Inclui as letras “f” e “g” no §3º do art. 8º, da Lei Municipal nº 760 de 30/09/2003 e Revoga o art. 4º da Lei Municipal nº 1415, de 22/09/2010.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as letras “f” e “g” no § 3º do art. 8º da Lei Municipal nº 760, de 30 de setembro de 2003, com as seguintes redações:

“f) No último ano de mandato as férias serão indenizadas de forma proporcional ao período trabalhado, salvo se o Conselheiro for reconduzido à função, hipótese em que o gozo dar-se-á no primeiro ano do mandato seguinte.”

“g) No último ano de mandato a gratificação natalina será indenizada de forma proporcional ao período trabalhado, na mesma data dos demais servidores, independente de recondução através de novas eleições.”

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.415 de 22 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6BBA56AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3558/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3558/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE IMÓVEL E BENFEITORIAS À EMPRESA DUBAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de uma fração de terras de cultura de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizada na Ponte do Conceição, dentro de uma área maior, matriculada sob nº 2.205, fl. 1, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Pestana/RS, para a empresa DUBAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.080.797-0001/96, com sede à Rua Jacob Nicoletti, 471, Bairro Independência, na cidade de Ijuí-RS, para instalação de um complexo industrial, com conglomerado de unidade de recebimento e armazenagem de grãos, UBS – Unidade de Beneficiamento de Sementes e Indústria de Alimentos. O imóvel a ser doado possui as seguintes descrições e benfeitorias (R.5/2.205):

“Uma fração de terras de 10.000m, em condomínio com a área de duzentos e dezessete mil e seiscentos e dez metros quadrados (217.610m2), situada nas proximidades da Ponte do Rio Conceição, neste Município de Augusto Pestana, confrontando ao norte, na extensão de oitocentos e sessenta e seis metros (866), com terras de Armino Freitag; ao Sul, na extensão de setecentos e quarenta e cinco metros (745), com terras de Martin Gonzales; ao es-nordeste, com Rio Conceição; e ao oeste, na extensão de duzentos e sessenta metros (260), com terras de Bruno Welter, cadastrada no INCRA sob nº 870 021 017 558, área de 21,7 h.” e,

“Um pavilhão próprio para recepção e resfriamento de leite, com a área de 198,00m2; um prédio destinado a depósito/caldeira com a área de 77,00m2, e um prédio para setor administrativo com a área de 87,50m2, todos construídos de alvenaria.”

Parágrafo único: A doação terá um prazo de validade de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, se houver continuidade de interesse de ambas as partes.

Art. 2º Fica a Empresa autorizada a usufruir do imóvel para exercer as suas atividades, podendo, para tanto, se desfazer das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 3º Fica o Município autorizado a continuar utilizando o poço artesiano e o reservatório de água existentes no local.

Parágrafo Único: As manutenções necessárias para o funcionamento do poço artesiano e reservatório de água correrão por conta do Município, o qual terá direito ao livre acesso à tais benfeitorias.

Art. 4º Fica estipulada a Cláusula de Reversão do imóvel doado nos seguintes casos:

Caso a empresa Dubai Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios LTDA, não realizar o início das atividades no prazo de 1 (um) ano;

Deixar de cumprir com a finalidade para a qual foi destinado o imóvel;

Caso a empresa seja desativada ou tenha o encerramento de suas atividades.

Parágrafo Único: Acompanham a reversão as benfeitorias edificadas no imóvel existentes no dia da reversão.

Art. 5º As despesas decorrentes da averbação da doação na matrícula do imóvel correrão por conta da Empresa beneficiária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B8559FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3559/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3559/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e seiscientos reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal
3.3.90.39.00 – 9638 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 15.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:382CD07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3560/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3560/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.180,96.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 7.180,96 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA: 0126 – ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.93.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição.....R\$ 7.180,96
Fonte de Rec.: 1621 – Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS
Detalhamento da Fonte: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 6.180,96, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico e a provável maior arrecadação no exercício no valor de R\$ 1.000,00, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:23E7215E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3561/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3561/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
4.4.90.52.00 – 10232 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
Fonte de Rec.: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento de Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Mediciniais

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
 3.3.90.32.00 – 9668 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 10.000,00
 3.3.93.32.00 – 310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 5.000,00
 Fonte de Recursos: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
 Detalhamento de Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Mediciniais

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:EFC2948F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LEI MUNICIPAL Nº 3563/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3563/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade
 4.4.90.52.00 – 3736 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 22.000,00
 Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 22.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:F4360AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO EXECUTIVO Nº 4795/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4795/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3556, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 FUNÇÃO: 26 - Transporte
 SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
 PROGRAMA: 0123 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.
 PROJETO: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 29.000,00
 Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 29.000,00, da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:C113A529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO EXECUTIVO Nº 4796/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4796/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3559, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e seiscientos reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 2.113 – Apoio ao Controle de Natalidade Animal

3.3.90.39.00 – 9638 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 15.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:07E4C662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4797/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4797/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.180,96.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3560, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R\$ 7.180,96 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA: 0126 – ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais

3.3.93.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição.....R\$ 7.180,96

Fonte de Rec.: 1621 – Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS

Detalhamento da Fonte: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 6.180,96, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico e a provável maior arrecadação no exercício no valor de R\$ 1.000,00, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:22C7F979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4798/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4798/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3561, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais

4.4.90.52.00 – 10232 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Fonte de Rec.: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.

Detalhamento de Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais

3.3.90.32.00 – 9668 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 10.000,00

3.3.93.32.00 – 310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.

Detalhamento de Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:844D740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4799/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4799/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3563, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade
4.4.90.52.00 – 3736 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 22.000,00
Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 22.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:2D3F233E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4800/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4800/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.93.34.00 – 10186 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Cont.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento de Fonte: 004 - SPS

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 4.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8E67997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 20/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) MICROAÇUDES, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUARIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL-EIXO ESTRATEGICO IRRIGA +AÇUDES, PROCESSO Nº 22/1500-0001454-3.**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia de **29/06/2023**, às **08:30hms**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente ao objeto que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 13 de junho de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2CA2539B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de Oleo Lubrificante destinado a veículos da malha viária conforme descrição a seguir:

OLEO LUBRIFICANTE DIESEL SAE 15W40 - API CK-4/CJ-4 , que atende as especificações ACEA E9-2016, Daimler MB 228.31, MTU Type 2.1, Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5, Cummins 20086, Caterpillar ECF-3, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1 e Detroit DieselDFS93K222. com registro ANP.
Quantidade item : 20 embalagem: Baldes de 20 litros, cada.

Produtos que atendem essa especificação, por exemplo: IPIRANGA, TEXSA, TEXACO, EVORA, PETRONAS, MOBIL, LUBRAX.

Prazo de entrega o produto: 10 (dez) dias a contar da data de envio da Nota de empenho.

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Prazo de envio do Orçamento : 19/06/2023 até as 17:00hs
O modelo de Orçamento de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Augusto Pestana www.augustopestana.rs.gov.br devendo ser enviada para o e-mail: pregao@augustopestana.rs.gov.br ou ser entregue junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, sito a Rua da Republica, Nº 96, Bairro Centro, Augusto Pestana – RS, CEP 98.740-000, em horário de expediente.

Demais informações pelo telefone (55) 3334-4900 ramais nº 920,924,928,948 no horário de expediente das 07:45h às 11:45 /13:00hs às 17:00hs.

Augusto Pestana, 13 de junho de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5D58D8CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Cristiano Xavier de Mattos, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, a contar da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 13 de junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:60CA8373

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 23 de junho às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço por item”, tendo como objeto: *REGISTRO DE PREÇO* para prestação de serviços de horas/máquina com escavadeira hidráulica de no mínimo 17 (dezesete toneladas) de peso operacional, concha com no mínimo um metro cúbico de caçamba, para aproximadamente 300 horas de trabalho.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 13 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:DEAE470B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2023** – Contratação de empresa especializada na realização de feiras, shows, produção e organização de eventos, entre os dias 13/07/2023 à 16/07/2023. Exclui-se a página 4 do anexo VII -Mapas e inclui-se os itens **14.6.1 e 14.6.2**, Das Disposições Gerais. Altera-se a data de abertura para o dia 26 de junho de 2023 às 14:00hs. A retificação encontra-se publicada no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura. (54)3237-1585.

Bom Jesus, 14 de junho de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:84F0F064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PARCERIA Nº 155/2022.**

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 155/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Comunitária Morro São Pedro.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A7F08CD8

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 143/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 143/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Comunitária Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:B729F792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2023

EDITAL Nº 40/2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, em conformidade com a Lei n. 3775/2022, referente ao programa Municipal de Capacitação Profissional e o convênio firmado com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA E LENHA – SITIEML, determina a ABERTURA de inscrições para participação nos cursos de

- OPERADORES DE MÁQUINAS FLORESTAIS e
- AUXILIAR DE MECÂNICA.

As inscrições estarão abertas de 15 a 29 de junho de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Ação Solidária, das 8:30 às 12h e das 13:30 às 17h, localizada na Av. Piratini, nº. 65, Centro, Butiá.

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para cada curso e admitida 20 (vinte) inscrições, para composição da fila de espera.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de Residência

Quando a inscrição for para o curso de operadores de máquinas florestais será

necessária a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4D3F78DE

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 237/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de prestação de serviços nº 237/2023(SMED)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato: R\$ 73.476,00 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Data da Assinatura:12/06/2023

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74. Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03- Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 12 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:31EA87A3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 238/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 10/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de compra e vendanº 238/2023(SMED)

Objeto:O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de informática, **para Secretaria Municipal de Educação,** pelo sistema de registro de preços

Valor total do Contrato: R\$3.454,00(três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais),

Data da Assinatura:12/06/2023

Contratada:LDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.378.321/0001-50, Rua Doutor Argemiro Acayaba de Toledo, 185, Residencial Cidade Jardim, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.081-060

Butiá, 12 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0A4B423E

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 239/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 20/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de compra e vendanº 240/2023(SMS)

Objeto:Aquisição depneus.

Valor total do Contrato: R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta dois reais),

Data da Assinatura:12/06/2023

Contratada: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n20.183.508/0001-80 , com sede à Rua/Rua Guabiruba, 280 – Água Verde – Blumenau (SC)

Butiá, 12 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:51DB76B1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 240/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 20/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de compra e vendanº 241/2023(SMS)

Objeto:Aquisição depneus.

Valor total do Contrato: R\$6.180,00(seis mil, cento e oitenta reais)

Data da Assinatura:12/06/2023

Contratada: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59, Av. General Osório,1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC CEP: 89802-210 -

Butiá, 12 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FB32D0EF

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 241/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 20/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de compra e vendanº 241/2023(SMS)

Objeto:Aquisição depneus.

Valor total do Contrato: R\$6.180,00(seis mil, cento e oitenta reais)

Data da Assinatura:12/06/2023

Contratada: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59, Av. General Osório,1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC CEP: 89802-210 -

Butiá, 12 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7BEBA099

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 242/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de prestação de serviçosnº 242/2023(SMED)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato: R\$ 49.497,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura:13/06/2023

Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede na cidade de Canoas-RS na Rua Maceió, 619, Bairro Mathias Velho, CEP: 92.340-090,

Butiá, 13 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:354EEC81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 234/2023

Objeto: Aquisição de material de construção para uso de todas as secretarias, pelo Sistema de Registro de Preços

Valor total do Contrato: R\$ 8.078,82 (oito e mil setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 02/06/2023

Contratada: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-7, com sede à Rua: Aldo Pagani, Cep: 96.750-000.

Butiá, 02 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:39BACFBE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 71/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 235/2023

Objeto: Locação de 01 veículo de passeio para transporte de pacientes para a secretaria de saúde para consultas e exames

Valor total do Contrato: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 06/06/2023

Contratada: **ALCEMAR VURDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.390.716/0001-69, com sede na cidade de Butiá-RS na Rua Piratini, 562, Bairro Centro.

Butiá, 06 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Teresinha Dias dos Santos

Código Identificador:6E8C5903

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: CHAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Espécie: Contrato de Credenciamento nº 236/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para os serviços de diagnóstico em laboratório clínico.

Valor total do Contrato: R\$ 22.735,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Data da Assinatura: 06/06/2023

Contratada: AACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.228.419/0007-53, com sede à Rua Av. Piratini, nº 117, sala 02 – Centro – Butiá/RS – Cep. 96.750-000.

Butiá, 06 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Teresinha Dias dos Santos

Código Identificador:FF2D139D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 089/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 089/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETO: Contratação de show do artista FABIANO TORRES DA SILVA no evento DESTAQUE EMPRESARIAL 2022 no Teatro do CEI.

FORNECEDOR:FABIANO TORRES DA SILVA , CNPJ 17.218.489/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:278880EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
078/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 078/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do veículo prisma - Placa IZM5A02, utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para transportar diariamente os usuários para as consultas de fisioterapia e demais demandas.

FORNECEDOR: CAIO J. BRAUN, CNPJ 20.533.692/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:7CF1B003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 085/2023.

Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 085/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de show de Fabrício Beck e Banda Alabama para a programação do Festival do Rock de Campo Bom, no Largo Irmãos Vetter.

FORNECEDOR: VANESSA BOHN FOTOGRAFIAS, CNPJ 11.146.223/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:9D77E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O
CENTRO CULTURAL EITRACHT E O MUNICÍPIO DE
CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e o Centro Cultural Eittracht para a realização do projeto cultural: de mala, cuia e

frühstück, no contra turno escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 22.813,36 (vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: 08 meses

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro Cultural Eitracht, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:2656A885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.434, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNA MEMBRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. É designado para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, o membro abaixo relacionado, para o cumprimento do restante do mandato até 17 de agosto de 2024, em substituição à Representante do Poder Público, indicada através do Decreto Municipal nº 7.343, de 15 de dezembro de 2022,

Representante do Poder Público

l - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MOGAR DAMASCENO – Suplente – em substituição a **CAMILA VAGAS SAGER**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:BB4FF057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.468, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JORGE CESAR BARBOZA COELHO**, matrícula nº 7377, titular do cargo de Professor, lotado na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:F3487853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.469, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR SETORIAL DE SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MILENE RENATA GUEDES**, matrícula 10659, do Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Serviços Urbanos, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:C1C0E99E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.470 DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO, GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAROLINE GONÇALVES TAVARES**, matrícula nº 13933, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:4D337A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de julho de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistema de gestão pública de saúde, e prestação de serviços continuados, compreendendo a disponibilização da solução tecnológica em ambiente Cloud / Web, para automação de serviços públicos, para fornecimento de licença de uso, conversão do banco de informações existente, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva e hospedagem em datacenter da ferramenta eletrônica para gestão dos serviços ofertados pela Secretaria da Saúde Municipal de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C1091DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 03 de julho de 2023**, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS CONSULTÓRIOS DA UBS SANTA LÚCIA**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6713A1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 29 de junho de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) para atender os servidores de cozinha das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:04ED41AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.410, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS EM ESTACIONAMENTOS PREFERENCIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Bom, o dia Municipal da conscientização e enfrentamento à Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio. A iniciar esta data a partir do ano de 2024.

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Bom.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído, que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas com a obrigação de atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo único. As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filias já destinadas aos deficientes, idosos e gestantes.

Art. 5º. Será permitido às pessoas com Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos deficientes, idosos e gestantes mediante apresentação de documento que comprove ser portador (a) da patologia.

Parágrafo único. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão de identificação para o uso de filas e o cartão para estacionamento expedido pelo Executivo Municipal, ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme despacho do prefeito municipal, por meio de comprovação médica com laudo expedido por um reumatologista

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. A presente Lei, para os fins que se destina, poderá contar com parceria e integração dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como parceria público privada com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos de fibromialgia, legalmente constituídas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
 Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E6E64D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 117/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 080/2023, de 20.04.2023, 090/2023, de 02.05.2023, 093/2023, de 09.05.2023, 096/2023, de 16.05.2023 e 104/2023, de 22.05.2023, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 25.04.2023, 03.05.2023, 10.05.2023, 18.05.2023 e 24.05.2023, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

- **ELIZANDRA SALETE RODRIGUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 43º classificação;
- **CATIA ISABEL PASSOS DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 44º classificação;
- **IEDA DA ROSA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 46º classificação;
- **SILVANA MACIEL REIS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 47º classificação;
- **CLAUDIA MARIA TORRE** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 48º classificação;
- **JULIANA SILVA ALVES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 49º classificação;
- **ROSANGELA DA SILVA MATTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 51º classificação;
- **ALEXANDRE MASCARELLO SENRRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 52º classificação;
- **CHIRLEI DANIELA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 53º classificação;
- **PATRÍCIA CUSTÓDIO DE SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 54º classificação;
- **ELIZANE DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 56º classificação;
- **JULIANA ALEGRE DE AGUIAR** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 57º classificação;
- **FRANCIELE MOUSQUER GOMES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 58º classificação;
- **LUANA DOMERASKI HESS CLOSS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 59º classificação;
- **ANDREZA FARIAS DE MATTOS DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 60º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6781BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 116/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 079/2023, de 20.04.2023, 082/2023, de 25.04.2023, 091/2023, de 08.05.2023, 097/2023, de 16.05.2023 e 098/2023, de 17.05.2023 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 25.04.2023, 27.04.2023, 10.05.2023 e 18.05.2023, outorgando aos convocados o prazo de 5

(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 03/2023, de 15.02.2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

- **YAMIL SANCHEZ SANTIESTEBAN** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 3º classificação;
- **SHEILA MEGI** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem – 1º classificação;
- **ANDRESSA SAMANTHA OLIVEIRA SOUZA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 4º classificação;
- **PRISCILLA SANTOS DE MELO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 5º classificação;
- **LAURA AMARO CASTELAN** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 6º classificação;
- **ARACELI HELENA PIRES SENA THOMAZ** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 7º classificação;
- **MARIA CECILIA BAZZOTTI** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 8º classificação;
- **CLEONICE RIBAS MACHADO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 9º classificação;
- **YANEISY ORDONEZ FUENTES** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 11º classificação;
- **AMANDA CRISTINA WIEST** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 12º classificação;
- **ANDRESSA DE CONTI** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem – 2º classificação;
- **ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA NETO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 13º classificação;
- **ARTHUR GOMES DE VENUTO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 14º classificação;
- **JÚLIA TONIN** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem – 15º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:31DBE1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.472, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI**, matrículas nºs 8661 e 10597, com DCA, transferindo-a do cargo de Chefe da Seção de Pedagogia para o cargo de **Diretor da Divisão de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de junho de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:737CA9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.471, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER,** matrícula nºs 7475 e 10402, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental para o cargo de **Diretor-Geral de Educação,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de junho de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CF958A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 13/06/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 26/06/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8F09F943

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2023 - REFORMA
CEMITÉRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Presencial nº 001/2023. **Tipo:** menor preço. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para construção de melhorias no cemitério municipal, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 13/06/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 27/06/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:6E9E4D27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SERVIÇOS DE
SEGURO VEICULAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de seguro veicular, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 14/06/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 28/06/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7762F42D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO
DAS VIAS DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos para manutenção da sinalização das vias, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 14/06/2023, no

Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 27/06/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:21564E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - AQUISIÇÃO DE KITS
PARA FISIOTERAPIA.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de kits para fisioterapia, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 14/06/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 27/06/2023, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:85D77CD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão presencial para **SERVIÇOS DE RECAPAGENS. DATA:** 29/06/2023, às 08:30h, na Sala de Licitações da prefeitura. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 14/06/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:A6ED4C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 328/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 571/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 571/2022, de 17 de Novembro de 2022.

A comissão deverá apresentar o relatório final conclusivo dentro de 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº162/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 13 de Junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

FERNANDA KUNZ GRIEBELER
Secretária da Administração/Substituta

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:DCFF6FB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6739/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.06.2023 às 14h00min até o dia 16.06.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DO ELEVADOR. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FE0384CC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7353/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 13.06.2023 às 16h:30min até o dia 16.06.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para Material necessário para uso no evento 8º Open de patinação que será realizado de 18 a 25 de junho no ginásio Otto Birlem. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B641DA9A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1343..2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 13.06.2023 às 17h30min, até o dia 19.06.2023

às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Conserto e Manutenção de Mincarregadeira**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Junho de 2023.

SANDRO DALOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A90B0EAA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7499/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 13.06.2023 às 18h:00min até o dia 19.06.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA USO DOS CONTRIBUINTES E SERVIDORES NAS REUNIÕES NO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA E IMPRENSA. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de Junho de 2023.

SANDRO DALOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DC8DEDA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 12/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **23/06/2023, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **aquisição de um veículo utilitário novo, tipo Pickup para uso da Secretaria Municipal da Saúde**, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 012/2023. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>.

Caseiros 13/06/2023

MARCOS CAZANATTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:12E6A4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EXTRATO DE EDITAL Nº 18/2023**

O MUNICÍPIO DE CASEIROS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE 01 FARMACÊUTICO, COM 40 HORAS SEMANAIS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS: SOMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, A PARTIR DAS 8H DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023 ATÉ ÀS 17H DO DIA 23 DE

JUNHO DE 2023. O EDITAL DE ABERTURA JÁ CONTEMPLA TODOS OS PRAZOS DESTE CERTAME. MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÃO SER OBTIDOS NO SITE WWW.CASEIROS.RS.GOV.BR. OU NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITA AV. MÁRIO CIRINO RODRIGUES, 249.

CASEIROS, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:968A4FD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2023

OBJETO: Conforme Portaria SES nº 395/2022, PROA 22/2000-0064642-6, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde

CONTRATO: 127/2023

VALOR: 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATADA: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

CNPJ: 18.136.904/0001-04

CONTRATO: 128/2023

VALOR: 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais)

CONTRATADA: SUL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

CNPJ: 04.648.801/0001-19

CONTRATO: 129/2023

VALOR: 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais)

CONTRATADA: D. BERLATO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.630.233/0001-57

CONTRATO: 130/2023

VALOR: 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)

CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 30.644.818/0001-08

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F093730C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Médico Veterinário para prestação de serviços de e consultoria e assessoria técnica, relativa às Agroindústrias existentes no município

CONTRATO Nº 122/2023

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA: M R ANDRES

CNPJ: 34.337.308/0001-49

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A0C3A553

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de profissional para realização de Oficinas de Taekwondo para participantes do CRAS, para Secretaria de Assistência Social
CONTRATO Nº 123/2023
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
CONTRATADA: LUIS CARLOS PIMENTEL 57840830072
CNPJ: 18.056.296/0001-28

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:682DF69A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico de ampliação do Estádio Municipal Ouro e Prata
CONTRATO Nº 124/2023
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
CONTRATADA: J R SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 48.667.436/0001-65

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:2331F094

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de cartazes e cartelas para a campanha Chiapetta dá Prêmios 2023
CONTRATO Nº 125/2023
VALOR: R\$ 7.390,00 (Sete mil trezentos e noventa reais)
CONTRATADA: LUIS HENRIQUE VIANA BARASUOL 03884895028
CNPJ: 34.855.653/0001-74

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:B3F1300F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de Pedreiro para realização de ampliação de salas da EMEI Pequeno Príncipe
CONTRATO Nº 126/2023
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
CONTRATADA: JOSE OLDEMAR DOS SANTOS PADILHA 64698874068

CNPJ: 28.065.349/0001-20**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:8F1C7C23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de copa/cozinha destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nos programas, projetos e serviços que serão realizados no CRAS
CONTRATO Nº 131/2023
VALOR: R\$ 4.767,80 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:06386EDD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra para conserto e fechamento de pátio da EMEF. Lorete Fanck, visando uma maior segurança dos alunos e professores
CONTRATO Nº 132/2023
VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)
CONTRATADA: EDSON MOURA
CNPJ: 45.034.918/0001-90

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:359F2AD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM)
NUTRICIONISTA.**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) NUTRICIONISTA, com vencimento de R\$ 3.098,40 (três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:6EB7C150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**CÂMARA DE VEREADORES DE COTIPORÃ
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: elaboração DE PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de **INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL**. Justifica-se a necessidade da contratação devido a norma regulamentadora do ministério do trabalho descrita no documento de formalização de demanda.

VALOR TOTAL: R\$2.124,50 (dois mil cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) PGR, R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco) PCMSO, R\$245,00(duzentos e quarenta e cinco) LTCAT e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco) laudo pericial de insalubridade e periculosidade, até R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) PPP e até R\$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) da geração e envio de informações de SST ao e-social.

CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35

Cotiporã, 14 de junho de 2023.

RENAN LUNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Decleia Peruzzo
Código Identificador:18857D1F

**CÂMARA DE VEREADORES DE COTIPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ

CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 34.376.358/0001-35

OBJETO: elaboração DE PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de **INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL**. Justifica-se a necessidade da contratação devido a norma regulamentadora do ministério do trabalho descrita no documento de formalização de demanda.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$2.124,50 (dois mil cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) PGR, R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco) PCMSO, R\$245,00(duzentos e quarenta e cinco) LTCAT e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco) laudo pericial de insalubridade e periculosidade, até R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) PPP e até R\$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) da geração e envio de informações de SST ao e-social.

Cotiporã, 14 de junho de 2023.

RENAN LUNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Decleia Peruzzo
Código Identificador:45B65B02

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA

CNPJ Nº 24.018.340/0001-08

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de pneus recapeados com a com carcaça para o caminhão Iveco placas IMM8A94, segundo demanda da secretaria municipal de obras, trânsito e saneamento.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

Cotiporã, 14 de junho de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:39B64D7A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2023

CONTRATO Nº94/2023

CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 34.376.358/0001-35

OBJETO: elaboração DE PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de **INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL**, junto à prefeitura de Cotiporã. Justifica-se a necessidade da contratação devido a norma regulamentadora do ministério do trabalho descrita no documento de formalização de demanda

VALOR: R\$13.407,50 (treze mil quatrocentos e sete reais com cinquenta centavos), sendo R\$2.140,00(dois mil cento e quarenta reais) de PGR, R\$2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) de PCMSO, R\$2.200,00(dois mil duzentos reais) de LTCAT e R\$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, até R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) de PPP e até R\$1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) da geração e envio de informações de SST ao e-social.

PRAZO: 30 dias a partir de 29/06/2023

VALIDADE DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inc. II, lei 14.133/2021

Cotiporã, 14 de junho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:54520059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº93/2023,
DE 14 DE JUNHO DE 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93, DE 14 DE JUNHO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA
CNPJ Nº 24.018.340/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um relógio ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 dias.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

Cotiporã, 14 de junho de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:9FE1D4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº94, DE 14 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº94, DE 14 DE JUNHO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: elaboração DE PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL, junto à prefeitura de Cotiporã. Justifica-se a necessidade da contratação devido a norma regulamentadora do ministério do trabalho descrita no documento de formalização de demanda
VALOR: R\$13.407,50 (treze mil quatrocentos e sete reais com cinquenta centavos), sendo **R\$2.140,00**(dois mil cento e quarenta reais) de PGR, **R\$2.140,00** (dois mil cento e quarenta reais) de PCMSO, **R\$2.200,00**(dois mil duzentos reais) de LTCAT e **R\$1.260,00** (mil duzentos e sessenta reais) de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, até **R\$4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais) de PPP e até **R\$1.417,50** (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) da geração e envio de informações de SST ao e-social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº94/2023.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Cotiporã, 14 junho de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:20FC3002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 11.032, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial — PAE, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Memorando da Secretaria de Obras, Setor de Engenharia de 21 de março de 2023, em anexo, encaminhado pelo Sr. Marco André Miozzo Zavodnik, Engenheiro Civil-CREA RS 167892, ao Prefeito Municipal, em que informa irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 83/2022, celebrado em 21 de junho de 2022, entre este município e a empresa L & D Consturora Ltda, para execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica da Saúde em regime de Execução Global.

Considerando a necessidade de apurar as ocorrências expressas no referido memorando, visando em especial apurar o descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais e as eventuais consequências.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de junho de 2017, para apurar os fatos descritos no Memorando da Secretaria de Obras, Setor de Engenharia de 21 de março de 2023, em anexo.

Parágrafo Único - No processo a comissão deverá apurar o descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais e as eventuais consequências, além de outras constatações que fizer e entender pertinentes ao delinde do feito.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores integrantes do quadro efetivo desta instituição:

I – Presidente: Ivan José Tamanho

II – 1º Secretário: Volnei Thomaz Xavier

III – 2º Secretário: Dircelene Gregorio

§ 1º - Aos membros da Comissão processante será concedida gratificação pelo encargo, nos moldes do art. 72 da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de junho de 2017.

§ 2º - O pagamento da gratificação somente será efetivada após a emissão de parecer jurídico atestando a conclusão definitiva do processo.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, solicitar laudos, orçamentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivo período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à autoridade superior desta instituição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, AOS 07 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 07/06/2023.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:A76F07B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 11.033, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial — PAE, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Memorando da Secretaria de Obras, Setor de Engenharia de 13 de abril de 2023, em anexo, encaminhado pelo Sr. Marco André Miozzo Zavodnik, Engenheiro Civil-CREA RS 167892, ao Prefeito Municipal, em que informa irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 21/2022, celebrado em 16/03/2022, entre este município e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, para execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a Av. Natálio Vieira e lotemaneto Eloiza Terezinha Vieira Godinho com fornecimento de Material e Mão de Obra.

Considerando a necessidade de apurar as ocorrências expressas no referido memorando, visando em especial, verificar as inconsistências da **última medição dos serviços executados**, de responsabilidade da empresa conforme cláusula 7.2 do contrato, a qual foi parcialmente aceita pela área técnica da Prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de junho de 2017, para apurar os fatos descritos no Memorando da Secretaria de Obras, Setor de Engenharia de 13 de abril de 2023, em anexo, em especial, as inconsistências da **última medição dos serviços executados**, de responsabilidade da empresa contratada conforme cláusula 7.2 do contrato, a qual foi parcialmente aceita pela área técnica da Prefeitura.

Parágrafo Único - No processo a comissão deverá apurar o descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais e as eventuais consequências, além de outras constatações que fizer e entender pertinentes ao delinde do feito.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores integrantes do quadro efetivo desta instituição:

I – Presidente: Ivan José Tamanho

II – 1º Secretário: Volnei Thomaz Xavier

III – 2º Secretário: Dircelene Gregorio

§ 1º - Aos membros da Comissão processante será concedida gratificação pelo encargo, nos moldes do art. 72 da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de junho de 2017.

§ 2º - O pagamento da gratificação somente será efetivada após a emissão de parecer jurídico atestando a conclusão definitiva do processo.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, solicitar laudos, orçamentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivo período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à autoridade superior desta instituição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, AOS 07 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 07/06/2023.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:75BB5769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: MEDILAR IMP. DIST. PROD, MEDICO HOSP. S/A; NOVA MEDICAMENTOS LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; A.G. KEINEN & CIA LTDA; MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MED; GOLDENPLUS COM. DE MED E PROD HOSP LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; STOK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; VICTORIA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; LICIMED DIST MED, CORRELATOS PROD MED E HOSP LTDA; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R\$ 94.560,88** (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS, COM OITENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – CIPLAM.

INICIO: 13/06/2023

VIGÊNCIA: 13/06/2024

COXILHA/RS, 13 DE JUNHO 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1E095B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica da Av. Presidente Castelo Branco, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 29 de junho de 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, via e-mail:

licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 13 de junho de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:E6530D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**

Contrato Nº 96/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Valor: R\$ 26.100,00

Vigência: Início 13/06/23 Término: 31/12/23

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 53/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE HORIZONTAL PARA O ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS.

Crissiumal, 13 de junho de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:25B66D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023**

Contrato Nº 97/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Valor: R\$ 969.785,26

Vigência: Início 13/06/23 Término: 31/12/23

Licitação: Tomada de Preços Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO NAS LOCALIDADES DE ESQUINA TORNQUIST, LINHA CONCÓRDIA E LAJEADO GUABIROVA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 13 de junho de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:DCE234B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2023**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **CONCEDE**

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 04 de junho a 08 de junho de 2023, por motivo de falecimento da mãe, **ARNILDA HERGESEL**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE JUNHO DE 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:6ABA4F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2023**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **C O N C E D E**

Ao servidor municipal **ERNANI LEONHARDT**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/06/2023 a 16/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 12/06/2023.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:F72CC499

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023 para Aquisição de cúpulas metálicas, tenda piramidal e brinquedos (gira-gira, escorregador, balanço e gangorra). A abertura da licitação será às 09h do dia 26 de junho de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcards.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:

Lisiane Concli

Código Identificador:E6859A64**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023****PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 32/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES**, destinados ao novo prédio do **CAPS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **27-06-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **27-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 13-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Maria Ferreira Klafke

Código Identificador:FB9D36EE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 446/2023****PROCESSO Nº 488/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 446/2023**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA (CNPJ 93.395.960/0001-89)**, para serviços de **RETIFICA** do motor da **PATROLA CASE 845**, com fornecimento de peças. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 13-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Maria Ferreira Klafke

Código Identificador:0D5F75EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO PODER EXECUTIVO**

Ízabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

LEI N.º 7.267, DE 13 DE JUNHO DE 2023 -Reconhece e Institui o Plano Municipal de Cultura de Erechim.

LEI N.º 7.268, DE 13 DE JUNHO DE 2023 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Egidio Serro – Empresário.

Erechim/RS, 13 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Aline dos Santos Prativiera Pansera

Código Identificador:5047C6FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 34/2023, PROCESSO
13495/2023.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**; CONTRATADA: **TELO SHOWS LTDA**. Contratação de Show de Michel Teló para dia 16 de dezembro de 2023 com o intuito de fazer parte da programação do Natal 2023.. Valor total de R\$ **300.000,00**. Fundamento Art. 25, "Inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 12/06/2023.

CARLA TALGATTI,

Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:

Cleonice eva Girardi Concikovski

Código Identificador:298B42C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
302/2023**

Processo n.º 13717/2023. Parceria a ser celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ERECHIM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 10 POVOADO ARGENTA**. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 088 ao Projeto de Lei n.º 146/2022, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.3.3.50.41.99.00.00. Objeto: realização do projeto "Segurança e combate a incêndio – etapa 02 – prática". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 13 de Junho de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Marlon Malacarne

Código Identificador:9BDB8638**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
308/2023**

Processo n.º 13827/2023. Parceria a ser celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ERECHIM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 10 POVOADO ARGENTA**. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 087 ao Projeto de Lei n.º 146/2022, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Segurança e combate a incêndio – etapa 01 – teoria". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 13 de Junho de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS –

Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Marieli Koza Ribeiro

Código Identificador:05597241**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2023**

Processo Administrativo n.º 12535/2023. Inexigibilidade n.º 035/2023. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, declara a Inexigibilidade de

Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “Mirante do Vale Dourado e Praça CEU”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 68.788,96 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.52.35.00.00., 12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.30.26.00.00. e 12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.52.33.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 24 de Maio de 2023.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI –

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:

Jean Rodrigo Nervis

Código Identificador:77BD92E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 84/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte de familiares para funeral e sepultamento dentro da cidade de Erechim e para realizar transporte de familiares de adolescentes internados no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Passo Fundo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: 28/06/2023 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Cassia Piana

Código Identificador:90F58918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial Nº 82/2023. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Presencial nº 82/2023 que tem por objeto a aquisição de material elétrico, através de Diversas Secretarias, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, **foi republicado**, sendo a abertura da licitação remarcada para o dia **28/06/2023 às 13:30** horas.

Erechim, 13 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Cassia Piana

Código Identificador:9AE6FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 99/2023. Objeto: Aquisição de mudas frutíferas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **29/06/2023 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Cassia Piana

Código Identificador:8F19EB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL 05/2023 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 05/2023

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Erechim – COMDICAIE, através da Comissão Especial Eleitoral, torna público o presente edital, conforme o princípio da publicidade, informa que foi instaurado processo administrativo com o fim de possibilitar o contraditório e a ampla defesa ao candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar com base na notificação disciplinar nº 01 de 13 de junho de 2023.

Erechim, 13 de junho de 2023.

ELIZABETE PEREIRA MACHADO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach

Código Identificador:A3BB56C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL 06/2023 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 06/2023

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ERECHIM
DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Erechim – COMDICAIE, através da Comissão Especial Eleitoral, torna público o presente edital, conforme o princípio da publicidade, informa que recebeu **TERMO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA** para o cargo Conselheiro Tutelar da candidata LUCIANA BRUM LIMA por motivos pessoais; a qual foi acatada e a partir da presente data **EXCLUI** a candidata de concorrer ao pleito de 01 de outubro de 2023.

Erechim, 13 de junho de 2023.

ELIZABETE PEREIRA MACHADO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach

Código Identificador:B6FE0914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PNAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial nº 23/2023, para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais. O Recebimento das propostas e documentação será dia 27 de junho de 2023, às 08:15hrs na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:5D3494A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.271/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Público Municipal a alienar bens inservíveis em forma de leilão”.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder público Municipal autorizado a alienar, em forma de leilão, os bens inservíveis abaixo identificados com sua respectiva avaliação de lance mínimo:

Camionete Furgão Fiat/Ducato MC TCA (Ambulância) ano/modelo 2012/2013, motor 127 cv, diesel, placa ITR5182, com avarias na lata, documentação em dia, em circulação. Avaliado em R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)

Camionete Saveiro VW ano/modelo 2006/2007, cor branca, motor 1.6, 107 cv, álcool/gasolina, placa INR 0735, motor trancado, pneus em mau estado, avarias na lata, documentação em dia. Avaliado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ford Focus Sedan, ano/modelo 2008/2009, cor preta, motor 2.0, 145cv, gasolina, placa IPN 3H66, câmbio automático, bancos de couro, documentos em dia, em circulação. Avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

Astra Sedan/Elegance, GM, ano/modelo 2005/2006, cor preta, motor 2.0, 128cv, álcool/gasolina, placa IMS 0J95, documentação em dia, em circulação. Avaliado em R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Siena Attract, Fiat ano/modelo 2018, cor branca, motor 1.0, 75 cv álcool/gasolina, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico, vidro elétrico, Placa IYN0875, documentação em dia, em circulação. Avaliado em R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Gol especial MB, VW ano/modelo 2016, cor branca, motor 1.0 76 cv, álcool/gasolina, vidro elétrico, ar condicionado (não está funcionando), direção hidráulica, avarias na lata, Placa IXG 3086, documentação em dia, em circulação. Avaliado em R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Caçamba basculante com tampa, sem chassi e sem a parte hidráulica. Avaliada em R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Plantadeira AS Vence Tudo 1113, 11 linhas de inverno e 5 linhas de verão, tração de arrasto, sem condição de uso, somente para tirar peças. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Lote com seis bicicletas de marcha, aro 26. Avaliado em R\$ 920,00.
Ferro Velho: aproximadamente 2.000 kg. Avaliado em R\$ 0,60 (sessenta centavos o quilograma).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2B5B9B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.272/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos à Associação Hospital de Caridade de Erval Seco

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º- Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospital de Caridade de Erval Seco, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única.

Parágrafo Único: A entidade fica obrigada a prestar contas acerca dos valores recebidos, nos termos da lei.

ART. 2º- As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ– 2.142-Parcerias Técnicas - atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial
248-3.3.50.43.00.00.00.00– Subvenções Sociais

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:45840D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.273/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Define situação excepcional de interesse público e autoriza o Poder Público a contratar emergencialmente Servidores Públicos Cargos-Serviços Gerais e Operador de máquinas,”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Definida a situação excepcional de interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até dia 31 de dezembro de 2023 os cargos abaixo especificados:

Nº Servidores	Cargo	Padrão/Coefficiente/Vencimento	Carga Horária
01	Operador de Máquinas	R\$ 1.275,84	40h
01	Serviços Gerais	R\$ 1.004,61	40h

Parágrafo único: Poderá ser prorrogada a contratação, se constatada a necessidade pela Administração Pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei de contratação emergencial serão suportadas pela Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - A contratação para os cargos mencionados nesta Lei seguirá a ordem de classificados da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B7B8C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.274/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos à Associação de Trabalhadores de Carnes de Frango de Erval Seco.”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE CARNES DE FRANGO DE ERVAL SECO - CNPJ Nº 40.756.743/0001-00** situada na Av. Emilio Falcão, 37, Centro Erval Seco -RS para subsidiar Transporte de trabalhadores do município de Erval Seco que trabalham na empresa Mais Frango de Miraguai/RS.

Art. 2º - No convênio a ser assinado o Município repassará à ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE CARNES DE FRANGO DE ERVAL SECO o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, a título de fomento referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.

Par. Único. A Associação compromete-se a prestar contas do valor recebido, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 5 – Secretaria Municipal da Coordenação e Planejamento
Proj. Ativ.– 2.020 Subsídios ao Transporte de Trabalhadores
127-3.350.41.00.00.00–Contribuições.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E495A249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.275/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

cria vaga de serviços gerais no quadro de cargos do município e dá outras providências.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º Fica criada novas vagas de acordo com a tabela abaixo, já descritas no quadro de cargos do Município de acordo com a Lei Municipal Nº 804/90 e respectiva alteração constante na Lei Municipal Nº 2072/2009 com as mesmas atribuições, idêntica descrição sintética e analítica das atividades conforme descrito na lei acima identificada, os mesmos efeitos para investidura:

Código	Nº Cargos	Denominação	Padrão	Carga Horária	Vencimentos
I	10	SERVIÇOS GERAIS II	2.30	40 HORAS	RS 1.004,61

ART.2º O Regime Jurídico Único criado pela Lei Municipal Nº 803/90 é aplicado às novas vagas ora criadas no que concerne aos direitos e deveres, requisitos de admissão e exercício da função.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CA27B554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos A Entidades.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros em parcela única as seguintes ades:
Esporte Clube Ouro Verde de Linha Canas e Juventos de Linha Bom Jesus o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Esporte Clube Arco Iris R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas desta Lei, estão vinculadas as seguintes dotações orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Unidade 03 – Departamento de Desporto e Lazer

Proj. Ativ. – 2.106 – Apoio a Realização de Torneios Desportivos

390-3.3.50.41.00.00.00.0001 – Contribuições

Art. 3º As entidades conveniadas comprometem-se a prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:D62E6B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 035/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

CONTRATO Nº 50167/2023

CONTRATADA: ILSON GLEI CARVALHO

CNPJ: 35.542.798/0001-88

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 09/06/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Luciana Reis de Abreu

Código Identificador:FFAE60F7

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 359/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde da FSPSCE Presidente: Samara Lopes – Assessora de Gestão de Hotelaria

Membros:

Andrea Souza Figueiro – Nutricionista

Enf Carla L. Andretta Moreira Neves- CCIH

Enf Simone Machado Santos Moitoso – Gerente de Enfermagem área adulta

Enf Sylvia Geissler Rigotte - SESMT

Renato Moreira Bueno – Assessor Especial II

Rosana Flores Marques – Assessora de Serviços de Higienização

Memorando:2023020145

Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 058/2023

Registre-se e publique-se

Esteio, 12 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:DE4EA950

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 360/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para CLEISI JOSIANE FERREIRA DA AZAMBUJA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3116, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 04/04/2020 à 03/04/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:8F7A7D57

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 032/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº 50142/2023

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.233,17 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos)

CONTRATO Nº 50143/2023

CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 50144/2023

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.586,80 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 50145/2023

CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.274.237/0001-85

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 920,70 (novecentos e vinte reais e setenta centavos)

CONTRATO Nº 50146/2023

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 05/06/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:8B69A320

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 361/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para EDI SOUZA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1473, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 15/04/2020 à 14/04/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:07BCDF92

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 362/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para EVANDRO SIMAS RIBEIRO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2635, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 07/01/2013 à 06/01/2016, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AF76DEEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 363/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para EVANDRO SIMAS RIBEIRO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2635, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 07/01/2016 à 12/04/2019, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:74C4B1EC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 364/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para EVANDRO SIMAS RIBEIRO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2635, Celetista, 03º

Avanço Trienal, referente ao período 13/04/2019 à 12/04/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4025A1A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de neostigmina
CONTRATADA: BCPHARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.572.915/0001-32
VALOR: R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) conforme Ordem de Compra n.º 596/2023.
DATA DA DISPENSA: 12/06/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:7F5E84C0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 365/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para FABIANE LEAL MAICA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2589, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 12/03/2020 à 11/03/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1B997796

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 366/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para GIOVANA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2810, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 07/04/2020 à 06/04/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLLDiretora Geral
Portaria n.º 8058/2021**Publicado por:**

Cristiane Zucco

Código Identificador:73AD0DA3**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 367/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3114, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 04/04/2020 à 03/04/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLLDiretora Geral
Portaria n.º 8058/2021**Publicado por:**

Cristiane Zucco

Código Identificador:C9C0CED3**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 368/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para SANDRA REGINA PELISSER, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2793, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 10/03/2020 à 09/03/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLLDiretora Geral
Portaria n.º 8058/2021**Publicado por:**

Cristiane Zucco

Código Identificador:C081F3EE**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 369/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para VALERIA TATSCH DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1428, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 18/08/2019 à 10/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 12 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLLDiretora Geral
Portaria n.º 8058/2021**Publicado por:**

Cristiane Zucco

Código Identificador:D22C4F2E**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 156/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CANULAS DESCARTÁVEIS)

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 20 de Abril de 2023 as 10:00 horas.

Tendo em vista a AUSÊNCIA DE LICITANTES HABILITADOS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLLDiretora Geral
FSPSCE**Publicado por:**

Thais da Silva Lutz

Código Identificador:C47783BF**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 022/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (sondas,catéteres e extensores)

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLLDiretora-Geral
FSPSCE**Publicado por:**

Thais da Silva Lutz

Código Identificador:8874AF54**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 001/2023**

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

CONTRATO Nº 50151/2023

CONTRATADA: PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRLEI

CNPJ: 21.601.494/0001-30

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.347,00

CONTRATO Nº 50152/2023

CONTRATADA: PROROPUS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 00.556.225/0001-29

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.784,00

CONTRATO Nº 50153/2023

CONTRATADA: BRAMBILLA & FREDIA LTDA

CNPJ: 35.148.848/0001-47

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.219,90

CONTRATO Nº 50154/2023

CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.141,00

CONTRATO Nº 50155/2023

CONTRATADA: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 36.365.315/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.812,00

CONTRATO Nº 50156/2023

CONTRATADA: CAEDU MALHAS LTDA

CNPJ: 27.846.818/0001-86

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 992,80

CONTRATO Nº 50157/2023

CONTRATADA: GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO

CNPJ: 49.472.037/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.565,00
CONTRATO Nº 50158/2023
CONTRATADA: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.400,00
CONTRATO Nº 50159/2023
CONTRATADA: KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMERCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA
CNPJ: 45.890.291/0001-79
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.600,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/06/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
 Diretora-Geral
 FSPSCE

Publicado por:
 Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:8DAF8070

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.755 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suellen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:80126AA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4337/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO RETIFICAR A PORTARIA Nº4287/2023 para fazer constar: EXONERAR, a pedido, Sarita Gisele Rodrigues Brito Forneck, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31428, a contar de 03/06/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/201, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C873F13C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4338/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, à Licença Prêmio, referente ao período de 02/08/2017 a 02/08/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3374457F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4339/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, à Licença Prêmio, referente ao período de 15/03/2016 a 18/10/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A10C0FDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4340/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FED37AA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4341/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cibele Dotto – Matrícula: 41261, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) José Leonel da Silva Pereira - Matrícula:30136, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 128/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a CLÍNICA TAMANDARÉ CONSULTÓRIOS LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E TESTE ERGOMÉTRICO – SMS, vinculado ao Chamamento Público-credenciamento nº 06/2023, oriunda do processo administrativo nº 1479/2023.

- Contrato nº 129/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E TESTE ERGOMÉTRICO – SMS, vinculado ao Chamamento Público-credenciamento nº 06/2023, oriunda do processo administrativo nº 1479/2023.

- Contrato nº 130/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a CLÍNICA SÃO LUÍS CONSULTÓRIOS LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E TESTE ERGOMÉTRICO – SMS, vinculado ao Chamamento Público-credenciamento nº 06/2023, oriunda do processo administrativo nº 1479/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:01B79417

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4342/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ademir Souza Júnior, Engenheiro Químico, Estatutário, matrícula nº 30166, para substituir, sem prejuízo de suas funções, William da Silva Papi, Biólogo, Estatutário, matrícula nº 30149, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 15/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FECD7C6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4343/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:699088FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4344/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thatire da Costa Hack, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41328, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2EDF8F37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4345/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milene da Veiga Stankievicz, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31216, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA2EEEA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4346/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Santos Guedes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40276, 11 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 20/07/2023, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FC9E5594

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023)

Contratada: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
 CNPJ Nº: 11.175.931/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023)

Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 20.795.155/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023)

Contratada: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA
 CNPJ Nº: 12.118.086/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023)

Contratada: FGS COMERCIAL LTDA
 CNPJ Nº: 39.988.022-0001-47

Registro de Preços para Aquisição de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Emergência – SMGG

Assinatura: 13/06/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:A1281057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 107/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2149/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS - SMCEL**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 29 de junho de 2023, às 14:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:AAD0CEFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 103/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2106/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA - SMS. PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: no dia 29 de junho de 2023, às 10:00 horas. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:449217BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4347/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sady de Lima, Servente, Estatutário, matrícula nº 50434, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/12/2022, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F009BA62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4348/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esteio:

- a) Presidente da Comissão (Superintendente de Licitações): Rita de Cássia Ferreira Machado - matrícula nº 3322;
- b) Membro Titular: Ana Paula Teixeira - matrícula nº 31261;
- c) Membro Titular: Isadora Delgado dos Santos - matrícula nº 30775;
- d) Membro Suplente: Fabiana Deichsel dos Santos, matrícula 30896;
- e) Membro Suplente: Francisco Welinton Oliveira Araujo - matrícula nº 30145;
- f) Membro Suplente: Carla Regina Cardias - matrícula nº 3614;
- g) Membro Suplente: Carla Muller - matrícula nº 30023;
- h) Membro Suplente: Rafael Andrade dos Santos - matrícula nº 31556;
- i) Membro Suplente: Valdez Francisco Chaves de Anunciação - matrícula nº 7821;

j) Membro Suplente: Renata Pla Rizzolo - matrícula nº 31500;

k) Membro Suplente: Lucas Floriano Riboldi - matrícula nº 30873;

l) Membro Suplente: Aline Cristina Mello Scherer, matrícula 31754;

m) Membro Suplente: Luciano de Oliveira Fonseca, matrícula 3467;

n) Membro suplente: Patricia Fernandes Rodrigues - matrícula nº 30438;

o) Membro suplente: Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli - matrícula nº 30019;

p) Membro suplente: Sara Maria Gallina - matrícula nº 31167;

q) Membro suplente: Miguel Luis Piva - matrícula nº 31620;

r) Membro suplente: Julia Luiza Kroth Kunz - matrícula nº 31564.

§ 1º A Comissão deverá sempre ser composta por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um Presidente, conforme disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

§ 2º Na ausência do presidente da Comissão, o membro titular Ana Paula Teixeira - matrícula nº 31261, será designado para assumir a função de presidente

§ 3º Sempre que necessário será convocado um membro suplente para recompor a Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, designada no art. 1º, oficiará como Comissão de Seleção para os processos de chamamento público de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em conformidade com a Lei 13.019/14.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados como Pregoeiros Oficiais responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esteio:

a) Ana Paula Teixeira - matrícula nº 31261;

b) Rita de Cássia Ferreira Machado - matrícula nº 3322;

c) Isadora Delgado dos Santos - matrícula nº 30775.

Art. 4º Designar os servidores abaixo nominados, quando não oficiarem como Pregoeiros, para compor a Equipe de Apoio para licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esteio:

a) Presidente da Comissão (Superintendente de Licitações): Rita de Cássia Ferreira Machado - matrícula nº 3322;

b) Membro Titular: Ana Paula Teixeira - matrícula nº 31261;

c) Membro Titular: Isadora Delgado dos Santos - matrícula nº 30775;

d) Membro Suplente: Fabíula Thomazini - matrícula nº 31126;

e) Membro Suplente: Francisco Welinton Oliveira Araujo - matrícula nº 30145;

f) Membro Suplente: Carla Regina Cardias - matrícula nº 3614;

g) Membro Suplente: Carla Muller - matrícula nº 30023;

h) Membro Suplente: Rafael Andrade dos Santos - matrícula nº 31556;

i) Membro Suplente: Valdez Francisco Chaves de Anunciação - matrícula nº 7821;

j) Membro Suplente: Renata Pla Rizzolo - matrícula nº 31500;

- k) Membro Suplente: Lucas Floriano Riboldi - matrícula nº 30873;
- l) Membro Suplente: Fabio Rodrigues Gonçalves - matrícula nº 30343;
- m) Membro Suplente: Elizabete de Souza Martins - matrícula nº 30916;
- n) Membro suplente: Patrícia Fernandes Rodrigues - matrícula nº 30438;
- o) Membro suplente: Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli - matrícula nº 30019;
- p) Membro suplente: Sara Maria Gallina - matrícula nº 31167;
- q) Membro suplente: Miguel Luis Piva - matrícula nº 31620;
- r) Membro suplente: Cassiane Negreiros Cardoso, matricula 30941.

§ 1º A Equipe de Apoio deverá sempre ser composta por, no mínimo 2 (dois) membros, preferencialmente, servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração.

§ 2º Sempre que necessário a Equipe de Apoio deverá ser ampliada a fim de se obter análise e manifestação técnica.

Art. 5º O Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Pregoeiro poderão convocar servidor público a participar e emitir parecer em processos licitatórios, cujo objeto seja compatível com suas funções, na condição de equipe de apoio técnico.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esteio, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito, na condição de Autoridade Competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência a partir de 28 de julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4178, de 13 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7B9C4262

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4349/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Catarina da Silva Rosa, Servente, Estatutário, matrícula nº 50517, à Licença Prêmio, referente ao período de 19/04/2016 a 22/11/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24FB46DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4350/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emanuele Sulzbach Peixoto, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula nº 3809, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 27/07/2023, concedida pela Portaria nº 2782/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0098E457

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4351/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, para substituir, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371 a contar de 03/07/2023, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F927DA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4352/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Suelen Sousa Leite Nascimento, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31739, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371 durante seu afastamento por motivo de licença maternidade a contar de 03/07/2023 a 14/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 e art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:84CDA2DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4353/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371 durante seu afastamento por motivo de licença maternidade 15/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 e art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:23798DE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4354/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Exonerar, de ofício, Daniel Nunes dos Santos, Assessor de Governo CC-3, CC Estatutário, matrícula nº 8041, a contar de 13/06/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3DEE2F64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4355/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Daniel Nunes dos Santos no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito, a contar de 14/06/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DED4255

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 102/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2086/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS – SMOSU**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 30 de junho de 2023, às 10:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D0868073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, zero km, novo, tipo pick-up, 05 lugares. Sendo a data de abertura das propostas no dia 27/06/2023, às 08h31min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 13 de junho de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nicolas Barichello
Código Identificador:B0DB0248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 978/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para a manutenção do banheiro masculino do Ginásio Esportivo Marcos João Pivoto, em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:C03A773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 972/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa colocação e fixação de colunas para toldo na Escola Santa Teresinha, em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:DB225961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de palestra com a temática de “Reconstrução do SUAS” a ser realizada na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Flores da Cunha – RS.

CÉSAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E8FBE787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de curso na área de Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma online destinado à servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CÉSAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:F03E6088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita à população. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 28/06/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/06/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 29/06/2023, às 8h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C23CC9DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 19996/2023

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, ao servidor JOAO ERONDIR MORAES FERREIRA, matrícula 28521, identidade funcional 28521, cargo de OPERÁRIO, padrão 1, SUB PADRÃO A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.293,64 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.479,77 - Lei Municipal nº 998 de 1990; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO -55% - 11 ADICIONAIS - R\$ 813,87 - Lei Municipal nº 998 de 1990, art. 84 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 12/05/2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito de PM De Giruá

Publicado por:
Ana Paula Rocha
Código Identificador:ABBE4FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 20319/2023

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora NEIVA ELIANE PAZZE, matrícula 158901, identidade funcional 158901, cargo de PROFESSOR, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.602,83 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - R\$ 3.864,02 - Lei Municipal nº 998 de 1990; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO - 09 ADICIONAIS - 45% - R\$ 1.738,81 ART. 84 - Lei Municipal nº 998 de 1990 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 17/05/2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito de PM de Giruá

Publicado por:
Ana Paula Rocha
Código Identificador:9814D775

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 075/2023. Objeto: Aquisição de câmara de refrigeração em cumprimento das exigências referente ao eixo Cuidado Farmacêutico constante na Portaria SES N° 649/2021 que institui o Programa Farmácia Cuidar +. Abertura em **28 de junho de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços N° 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação na Avenida Castelo Branco em Giruá. Abertura em **05 de julho de 2023, às 09 horas.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:6B2E26A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO N° 041/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão obrigatória 50.000 KM do veículo Cruze LTZ, ano 2021, placa JBC0D62, CHASSI 8AGBN69S0NR108693, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia de fábrica. **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 89.342.497/0002-10, no valor total de R\$ 1.235,60.

PROCESSO N° 042/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção veicular dos veículos do Setor de Transporte Escolar do Município de Giruá. **INSPEÇÕES VEICULARES SANTA ROSA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 05.910.465/0001-01, no valor total de R\$ 2.415,00.

PROCESSO N° 043/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de banners para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **JOSÉ JOÃO BISOGNIN ME**, inscrita no CNPJ sob N° 14.396.820/0001-59, no valor total de R\$ 190,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR N° 141/2023 - NICOLA VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 89.342.497/0002-10. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2023.** Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão obrigatória 50.000 KM do veículo Cruze LTZ, ano 2021, placa JBC0D62, CHASSI 8AGBN69S0NR108693, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia de fábrica, no valor total de R\$ 1.235,60. Lei nº 8.666/93.

CTR N° 144/2023 - INSPEÇÕES VEICULARES SANTA ROSA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N° 05.910.465/0001-01. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção veicular dos veículos do Setor de Transporte Escolar do Município de Giruá, no valor total de R\$ 2.415,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 145/2023 - MARCELO SIMONI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 37.652.289/0001-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. **Objeto:** contratação de empresa para elaboração de revista informativa do Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 21.000,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 148/2023 - JOSÉ JOÃO BISOGNIN ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.396.820/0001-59. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. **Objeto:** Aquisição de banners para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 190,00. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 108/2023 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.294.126/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.535,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 109/2023 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.985,20. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 110/2023 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 94.389.400/0001-84. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.200,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 111/2023 - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.782.733/0001-49. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 96.200,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 112/2023 - ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.657.155/0001-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 21.089,35. Lei nº 8.666/93.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 068/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de basalto na Rua Rubens Kraemer, no Município de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de seguro de veículos. Inclusão de veículo. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 104/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 01.427.781/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através de atualização do cadastro imobiliário da base cartográfica, SIG e REURB. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 213/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022 - ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob Nº 92.962.869/0013-79. **Objeto:** Integrar a Associação de Literatura e Beneficência – Hospital São José de Giruá no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da

atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde. Inclusão de valor e de dotação orçamentária. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 097/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de seguro de veículos. Exclusão de veículo. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C2EB2E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE TECNOLOGIAS DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, COM INSTALAÇÃO E SUPORTE, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA/RS. Abertura das propostas dia **26/06/2023** às **08h30MIN.**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail: pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 13 de junho de 2023.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Celena Inácio Soares
Código Identificador:7E641E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 317/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 015/2023 e a Lei Municipal nº 2.251/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, de GERUSA STEIL, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 16 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4BAF0E3D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 318/2023**

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 010/2023 e a Lei Municipal nº 2.252/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **KAIANE SOUZA DA SILVEIRA**, para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 16 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:84462EAA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 319/2023**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **MARIA FATIMA SANTOS CARVALHO**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 16 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:15E64E1B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 320/2023**

Torna sem efeito a portaria nº 262/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 262/2023, por não haver interesse do candidato em assumir a vaga no Concurso Público nº 002/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:48751D43**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 321/2023**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **LISIANE BRUM GONÇALVES**, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 17 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C19854C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 322/2023**

Torna sem efeito a portaria nº 318/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 318/2023, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:08E32A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 323/2023

Interrompe férias de servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir do dia 21 de março de 2023, as férias do servidor **MARCOS ANTONIO DE FARIAS SANTOS – Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, concedidas pela Portaria nº 182/2023, conforme Memorando SMADROI nº 026/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:51C6BAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 324/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora **MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER – Coordenadora de Unidade do Centro de Cidadania**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, com início em 03 de abril de 2023 e término em 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:72A805EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 325/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora **SIMONE PENIDO – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, com início em 27 de abril de 2023 e término em 11 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F297213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 326/2023

Concede férias a servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor **MARCOS MUNIZ DA CUNHA – Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021, com início em 03 de abril de 2023 e término em 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A89D0A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 327/2023

Nomeia responsáveis pela assinatura e inserção das publicações no diário oficial eletrônico

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear responsáveis pela assinatura e inserção das publicações no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, administrado pela FAMURS, conforme previsto no art. 18 do Decreto 4.735/2019, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

FABIANA CRISTINA DA ROSA – Agente Administrativo – matrícula nº 228-3;
NÚBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – Telefonista – matrícula nº 174-0;

SUPLENTES:

HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO – Diretor Geral – matrícula nº 77607-6;
VANESSA LOURENÇO DIETER – Agente Administrativo – Matrícula nº 489-8.

2 - Revoga-se a Portaria nº 681/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C4034695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 328/2023

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FERREIRA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022, com início em 03 de abril de 2023 e término em 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8DFB8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 329/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, com início em 07 de abril de 2023 e término em 16 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8CF563FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 330/2023

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO MAIA MENDES – **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, com início em 15 de maio de 2023 e término em 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:56D16175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.375, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Guaibense ao Senhor
Marco Antônio Bueno da Silveira.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Marco Antônio Bueno da Silveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 12 de junho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:F9A691B9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE InexigibiliDade DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo de Compras Nº001/2023. Modalidade de Contratação INEXIGIBILIDADE. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público no contrato especificados. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba – GuaibaPrev e Borba, Pause & Perini – Advogados S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º **7.512**, e no CNPJ n.º **92.885.888/0001 – 05**. Valor R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais). Fundamento no artigo 25, inciso II, o qual prevê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Data: 05.06.2023 - por

ANDREIA MARMITT
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:C8828F64

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros (água + garrafão em regime de comodato), mediante solicitação, para consumo do Instituto de Previdência, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba – GuaibaPrev e Iara Ferreira dos Passos Águas CNPJ.: 07.323.822/0001-52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 24, inciso II e Decreto Federal nº 9.412/18

Data: 27.04.2023 - por

GILBERTO G. CARVALHO –
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:A92ACBAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2021**

INSTRUMENTO:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2021

LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 005/2021

CONTRATADO:PRIME SERVICE PRESTADORA DE
SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 35.415.345/0001-90

OBJETO:REPACTUAR os valores do Contrato com base na
ConvençãoColetiva de Trabalho RS000044/2023 do SIND DAS
EMPR DE ASSEIO ECONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens
envolvendo a folha de salários..

DATA DA ASSINATURA:17/05/2023

VALOR:R\$ 15.316,93(quinze mil, trezentos e dezesseis reais e
noventa e três centavos).

PROCESSO:8309/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:2A859CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3.348/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Ibiraiaras pelo
Falecimento do Ex- Prefeito Valdomiro Zatti.

O PREFEITOMUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 2.247/2015, e **considerando:**

I - O falecimento do Senhor VALDOMIRO ZATTI, Ex-Prefeito do Município de Ibiraiaras, ocorrido no dia 13 de Junho de 2023;

II - Os relevantes serviços prestados pelo mesmo à comunidade de Ibiraiaras, no exercício do cargo de Prefeito na Administração Municipal 1969/1973, bem como em sua vida social e profissional;

III - Que é dever do poder público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por sete (7) dias no Município de Ibiraiaras em razão do falecimento do Ex- Prefeito VALDOMIRO ZATTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 13 de Junho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 13 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:27FB51AB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 077/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.****Convocação Para Contratação
Seleção Pública para Contratação Temporária**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.640/2023 por este ato **convoca** candidatas aprovadas em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital Homologação
GISELE VOLPATTO	Auxiliar de Ensino	1º Lugar	076/2023
DOLENIA TEDESCO	Domestica Servente	1º Lugar	076/2023
GISELE VOLPATTO	Domestica Servente	2º Lugar	076/2023
EDILAINE VIEIRA	Domestica Servente	3º Lugar	076/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 13 DE JUNHO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 13 de junho de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:7803AD00**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 333/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca Servidor Municipal no período de férias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal **Gilberto do Nascimento Bassani**, matrícula nº 3967-5, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 332/2023, para retornar as suas atividades na data de 13/06/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços por ele prestados.

Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JUNHO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 13 de junho de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:9AF44252**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATOS DE CONTRATOS LICITAÇÃO
COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA
BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95****EXTRATO DE CONTRATO Nº 99-2023 ELF LOCADORA DE
VEICULOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Locação de veículos para frota municipal, com monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 10-2023.

Contratada: ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.447.405/0001-11

Item: 009

Valor mensal: R\$ 3.800,00

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100-2023 RURAL RENTAL
SERVICE EIRELI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Locação de veículos para frota municipal, com monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 10-2023.

Contratada: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI

CNPJ: 93.969.707/0001-91

Item: 007

Valor mensal: R\$ 2.689,99

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:A366AACF**ASSESSORIA JURÍDICA****SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 035-2023.**

Edital Chamamento Público nº 002-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Ivo André dos Santos - ME.

Objeto: Prestação de serviços de horas máquina MOTONIVELADORA, para patrolamento em estradas no interior do município.

Prazo: 13/06/2023 a 27/04/2024.

Valor: R\$ 253,00 pela hora trabalhada.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:8112AC5D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 034-2023.

Edital Chamamento Público nº 002-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Weiss Terraplenagem Ltda. - ME.
Objeto: Prestação de serviços de horas máquina RETROESCAVADEIRA, para carregamento de cascalho, terra, pedra, abertura de valas e serviços de terraplenagem.
Prazo: 12/06/2023 a 13/10/2024.
Valor: R\$ 221,67 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F71535EA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 036-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 50971824 Gilmar de Souza - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricitista, carpinteiro, marceneiro e encanador
Prazo: 13/06/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EE553947

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 037-2023.

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 13/06/2023 a 31/05/2024.
Valor: R\$ 4,00 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DF80E0DD

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 038-2023.

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Portella Transportes Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 13/06/2023 a 31/05/2024.
Valor: R\$ 4,00 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A99E1B87

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 039-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Junior Schroeder 00915756056 - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricitista, carpinteiro, marceneiro e encanador
Prazo: 13/06/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:36788BDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 43-2023 – Processo 116-2023, para fins de contratação da empresa 43.503.599 MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ – CNPJ 43.503.599/0001-99, para prestação de serviços de curso preparatório, aplicação da prova objetiva e avaliação psicológica para 14 candidatos ao Conselho Tutelar, pelo valor global de R\$ 5.980,00(cinco mil, novecentos e oitenta reais), conforme documentos e memorando da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 157-2023.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:25001607

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte coletivo de passageiros à diversas cidades do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde conforme Edital de Chamamento Público nº 002-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA** – CNPJ: 09.035.893/0001-85 – item 01, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CF1480D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 44-2023 – Processo 118-2023, para fins de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL ANAFUTSAL** - CNPJ 25.381.228/0001-08, para prestação de serviços de arbitragem, pelo valor total de R\$ 1.230,60 (um mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 158-2023.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:757DDFE8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 45-2023 – Processo 108-2023, para fins de contratação da empresa

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS - CNPJ 07.214.717/0001-85, para fins de prestação de serviços de arbitragem do 1º Torneio de Basquete de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 154-2023.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B482C264

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 22-2023 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 120-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 28 de junho de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 22-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretária de Obras e Viação e Secretária da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 14 de junho de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FBA843B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0036/2023 – FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 13/06/2023, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0036/2023**, Processo nº 6042/2023, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para aquisição de medicamentos não adjudicados da tabela Remune. Para análises do conteúdo do Edital e apresentação de posicionamento quanto aos questionamentos apresentados, bem como, a solicitação de impugnação, após será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:3F35890F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2023 - FAMURS

O Município de Imbé, por meio do Departamento de Licitação, comunica aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2023 – FAMURS, a RETIFICAÇÃO do texto do junto ao Edital publicado no dia 31/05/2023, onde se lê: “TEMPO PARA ANEXAR PROPOSTA FINAL..., o valor unitário (até duas casas após a vírgula) ao total final, ...”, leia-se: “TEMPO PARA ANEXAR PROPOSTA FINAL..., o valor unitário (até quatro casas após a vírgula) ao total final, ...”.

Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação na redação no subitem do edital altera a formulação das propostas bem como sua abertura, que será alterada e publicada nova data para recebimento e abertura do certame, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 13 de Junho de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:178D8266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 121/2023 -
FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 121/2023

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO: Curso da DPM Educação sobre "Plano de Contratações Anual (PAC) da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos" que ocorrerá no dia 21 de junho de 2023, conforme solicitação via Memorando nº 416/2023 do Departamento de Licitações e autorizado pelo Sr. Prefeito. Portaria de Gestão nº 688/2023. **Valor: R\$ 592,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:07DD890F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 057/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 057/2023

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS – OBJETO – PEDIDO DE COMPRA REFERENTE A REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO DE PLACAS JBO2C79 SERVIÇO REALIZADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, E AUTORIZADA PELA MONTADORA. PORTARIA DE GESTÃO 2155/2022 **Valor: R\$ 731,46.**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:B9AA19FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 119/2023.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2023** para contratação por tempo determinado na Função abaixo discriminada:

EDITAL Nº 119/2023

Função: **Operador de Roçadeira**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	6094/2023	Silvio Guaranha dos Santos	61

O Edital completo encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:47DCABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 897/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023, que institui o Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Pedro Terra Leite**, Biólogo, matrícula 6.384 e **Mônica da Silva**, Bióloga, matrícula nº 12.814, respectivamente titular e suplente, para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município de Imbé, no âmbito do Programa Estadual de Regularização de Poços - Poço Legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:81D92B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2023 “NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL”

PORTARIA Nº 898/2023

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal nº 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017, **NOMEIA “COMISSÃO ESPECIAL”**, designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2023**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais para a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D**, que se realizará no período de 20 a 22 de junho de 2023, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Marcelo da Silva Pereira;
- Elenice Rojas da Silva Lopes;
- Alessandra Machado;
- Antônio Marcos Lima Silva; e
- Cassius Tibério Gonçalves da Silva.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:49B40B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2023 “DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

PORTARIA Nº 899/2023

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **29/05/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 853/2023 – Processo nº 6044/2023, que tem como objeto, Pedido emergencial referente aquisição de porta em PVC. Justificamos esta emergência pois a Unidade da Nova Nordeste irá ser reformada em breve, tendo assim a necessidade de realocar nossos servidores para que durante a reforma possa manter os serviços funcionando. Essas portas serão utilizadas para organização do imóvel locado, onde serão criadas salas diversas de atendimento.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação - Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação - Suplente	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Setor

Equipe de Apoio	Caroline Billo da Silva	16792	Dirigente de Setor
-----------------	-------------------------	-------	--------------------

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:71EF20E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2023 “DESIGNA SERVIDORES”
PORTARIA Nº 900/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 900/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **02/06/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 039/2023, que tem como objeto, Adesão a ata de registro de preços 08/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA para aquisição de recursos educacionais pedagógicos (brinquedos pedagógicos), conforme documentos em anexo.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 039/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:51E6379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 901/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/06/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preço nº 034/2023, tem como objeto, Registro de Preço para possível futura aquisição de uniformes para Guardas Municipal, Vigilantes Patrimoniais, Vigias, Agentes da Defesa Civil e servidores da Secretaria Municipal de Transportes.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor do Departamento de Almoarifado

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 034/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:95759F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2023 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 902/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 017/2023, que tem como objeto, Pedido referente a contratação de empresa por inexigibilidade por um período de 12 meses, podendo ser renovado, com início em abril/2023. Contratação necessária para prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva com estimativa de peças para Câmara Fria da Marca Biotecno, para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis. Mandamos esta solicitação de contratação na forma de inexigibilidade pois a empresa Biotecno detém carta de exclusividade da marca.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Caroline Pimenta de Oliveira	6199	Enfermeiro
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coord. Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Camila D'Avila Lopes Alves	14223	Enfermeiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 017/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:2146306F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº 2508/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 903/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 2508/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **26/05/2023**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 016/2022, que tem como objeto, Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de horas médicas de clínico geral e especialistas com duração de 12 meses.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral Posto 24h
Fiscal de Contrato	Angélica Nascimento da Silva	12267	Agente Endemias Combate
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 016/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2508/2022, de 31/10/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:D2EAD754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2023 “DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

PORTARIA Nº 904/2023

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/05/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1071/2023 – Processo nº 8611/2023, que tem como objeto, Pedido referente a contratação de empresa para prestar serviço de Seguro Veicular em duas Ambulâncias, Marca: Mercedes Benz Sprinter 416, Placas de nº JBG9D95 e de nº JBG9E04. Seguro obrigatório para que se possa ter habilitação do Governo Federal. Vigência deste é de 06 (seis) meses a contar do mês de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação Suplente	Michelle Müller	16259	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Núcleo
Equipe de Apoio	Caroline Billo da Silva	16792	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:AF4841FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº 734/2023
E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 905/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 734/2023 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **07/06/2023**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 028/2023, que tem como objeto a contratação emergencial, para o período de 45 dias de abastecedora de combustíveis para o fornecimento específico de GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10, para os veículos lotados no executivo municipal.

O executivo municipal já tem a data de 17/04/2023 para abertura de certame para empresa fornecedora de sistema gerenciador e controle de abastecimento via cartão magnético.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	16743	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos de Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 028/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 734/2023, de 27/04/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:9F302254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2023 “REVOGA A PORTARIA Nº 729/2023
E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 906/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 729/2023 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **02/06/2023**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 025/2023, que tem como objeto, Registro de Preço, visando aquisição de gêneros alimentícios e demais suprimentos para atender a demanda da merenda escolar das Unidades da rede Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Area I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	José Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Marcelo da Silva Pereira	16305	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor Dep. de Almojarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Alimentos Perecíveis			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Marcelo da Silva Pereira	16305	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor Dep. de Almojarifado
Fiscal de Contrato	Quelen Cristina Barbieri	16107	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Daniel Sant' Anna Guzzo	15889	Cuidador Social
Fiscal de Contrato	Patrícia dos Santos	13944	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Ana Elise da Silva Trindade	16229	Assistente Social

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 025/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 729/2023, de 27/04/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:9D7FDA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2023 “DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”**

PORTARIA Nº 907/2023

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **02/06/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1031/2023 – Processo nº 8609/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raio-X que fica localizado no Pronto Atendimento 24 horas de Imbé. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. A manutenção corretiva e preventiva deve ser feita de acordo com os regulamentos técnicos que estabelecem as diretrizes básicas de proteção radiológica - Portaria Federal do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação Suplente	Michelle Müller	16259	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Núcleo
Equipe de Apoio	Caroline Billo da Silva	16792	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:46303988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **JOSIANE CAMARGO RODRIGUES**, Nível 02, Classe "A", matrícula 2675, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, a contar de **13/06/2023**, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Mara Luciana Gschneitner, que se encontra em licença maternidade, até a contratação de servidor. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 12 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4C267113

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023
PROCESSO Nº 285/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE E ASSESSORAMENTO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**, sendo a empresa contratada **REFERÊNCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.161.554/0001-40 no valor total de R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8B1BC98E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023
PROCESSO Nº 293/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO AOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA**, sendo a empresa contratada **SEBRAE – SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, inscrita no CNPJ nº 87.112.736/0001-30 no valor total de R\$ 25.572,50 (Vinte cinco mil quinhentos e setenta e dois reais com cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:44ED9BF4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 58/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 91.525.790/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um carro de passeio, zero km.

VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo 202/2023, Edital 47/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:26EF7A09

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 59/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: VOLARE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 16.865.089/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo novo, tipo micro-ônibus, zero km.

VALOR: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo 202/2023, Edital 47/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:602B338D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 192/2023 PROCESSO Nº 286/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA DIVULGAÇÃO DE RECOLHIMENTO SELETIVO DE LIXO, sendo a empresa contratada FAMIGARF EDITORA GRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.151.206/0001-13 no valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CCCC789C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 193/2023 PROCESSO Nº 287/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS 20.000 MIL K PLACA JBS3D92, sendo a empresa contratada ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.038/0007-75 no valor total de R\$ 2.375,59 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais com cinquenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B0259358

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 194/2023 PROCESSO Nº 289/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO SALÃO PARA EVENTO REALIZADO PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo a empresa contratada MITRA ANGELOPOLITANA – FILIAL INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 87.697.769/0031-04 no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:71826473

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 195/2023 PROCESSO Nº 290/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS REPAROS NA FROTA FEITO NA OFICINA, sendo as empresas contratadas JUNG E RIBEIRO inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04 no valor total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), e ROSALVO KRISTIUM – ME inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09 no valor total de R\$ 732,12 (Setecentos e trinta e dois reais com doze centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CB739D48

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 196/2023 PROCESSO Nº 291/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº82, sendo as empresas contratadas MECASUL AUTO MECANICA AS, inscrita no CNPJ nº 88.616.776/0007-77 no valor total de R\$ 111,00 (Cento e onze reais) e MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:660F12BF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 197/2023 PROCESSO Nº 292/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES PARA DESMONTAGEM DE MOTOR DE MÁQUINAS PESADAS, sendo a empresa contratada CENTRALPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.089.067/0001-56 no valor total de R\$ 127,00 (Cento e vinte e sete reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:3915DF53

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 198/2023 PROCESSO Nº 295/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DA SECRETARIA, sendo a empresa contratada COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA inscrita no CNPJ nº 07.664.276/0001-13 no valor total de R\$ 673.80 (Seiscentos e setenta e três reais com oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C2279B90

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 199/2023 PROCESSO Nº 296/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA Nº77, sendo a empresa contratada COPETRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.559.510/0001-54 no valor total de R\$ 1.009,00 (Hum mil e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F8E5B64F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 200/2023 PROCESSO Nº 297/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RETROESCAVADEIRA, sendo a empresa contratada FELIPE BATISTA ME, inscrita no CNPJ nº 38.335.492/0001-49 no valor de R\$ 66,00 (Seiscentos e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D0981BC2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 201/2023 PROCESSO Nº 298/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº61, sendo a empresa contratada MERCEPÇEAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:42AA6D30

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 202/2023 PROCESSO Nº 299/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM, sendo a empresa contratada PAULO ROBERTO HOFMANN – ME, inscrita no CNPJ nº 32.090.083/0001-43 no valor total de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B96856F8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 203/2023 PROCESSO Nº 300/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA MULLER, inscrita no CNPJ nº 07.734.903/0001-45 no valor total de R\$ 6.020,68 (Seis mil e vinte reais com sessenta e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CF920386

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 204/2023 PROCESSO Nº
301/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO Nº20, sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:5A3BC697

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 205/2023 PROCESSO Nº
302/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULA NA RETROESCAVADEIRA, sendo a empresa contratada GABRIEL DOBLER DASSOW – MEI inscrita no CNPJ nº 16.661.758/0001-00 no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CC202880

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 206/2023 PROCESSO Nº
303/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DA ENFARDADEIRA NOGUEIRA EXPRESS, sendo a empresa contratada FENO SERRA inscrita no CNPJ nº 46.562.729/0001-52 no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:4C0D9BAB

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 207/2023 PROCESSO Nº
304/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DO VEÍCULO LOGAN DA SAÚDE, sendo a empresa contratada VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO

PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.262.617/0001-97 no valor total de R\$ 1.367,50 Hum mil trezentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0910213A

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 208/2023 PROCESSO Nº
305/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEMANTO EM VANS E AMBULÂNCIAS, sendo a empresa contratada JAIR ANTÔNIO SIMON – ME, inscrita no CNPJ nº 94.788.098/0001-37 no valor total de R\$ 3.500 (Três mil e quinhentos reais)

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:154D72EF

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 209/2023 PROCESSO Nº
306/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR, sendo a empresa contratada INSPECAR – CENTRAL BURICÁ DE INSPEÇÃO VEÍCULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.910.465/0001-01 no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0DB89597

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 210/2023 PROCESSO Nº
307/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, sendo a empresa contratada LUCIANO LUIS ROBERTI – MEI inscrita no CNPJ nº 35.535.479/0001-45 no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7445073F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 211/2023 PROCESSO Nº
308/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE MATERIAL DE INFORMATICA, sendo a empresa contratada JOSÉ OTARVIO TAVARES SOUTO, inscrito no CNPJ nº 14.405.434/0001-86 no valor total de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:AFA75F3D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 212/2023 PROCESSO Nº
309/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO ÔNIBUS Nº 117, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R\$ 5.269,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM
13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A5E5BB77

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA., CNPJ nº 32.673.663/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de uma grade aradora.

VALOR: R\$ 40.299,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo 268/2023, Edital 61/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 e na Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 13 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:91342D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º
38/2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 36/2023, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado em número de **03 (três) Médicos + cadastro reserva (CR)**, para desempenhar funções junto à Secretaria de Saúde, sendo 01 médico para o PADU e 02 médicos para os ESFs por prazo determinado e cadastro reserva (CR), conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MÉDICO – PADU – 22 HORAS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
ÁLVARO EMANUEL JOST

FUNÇÃO: MÉDICO – ESFs – 40 HORAS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
JÉSSICA DEL GIUDICE PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:39D14FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 15/2023, no dia 21 de junho de 2023, **as 08:00 horas, contratação de empresa para realizar a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, em todas as vias públicas do perímetro urbano e arredores do Município de Iraí/RS, com fornecimento de caminhão, motorista, coletores e transporte.**Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 06 de junho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B53A2214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº06/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº06/2023, Processo Administrativo Nº096/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Adesão a um Sistema Educacional, de modo a potencializar a qualidade de ensino em nossas escolas municipais oferecendo recursos específicos para a rede de ensino: livro didático integrado, assessoria pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem - digital, hábil e simeB(sistema de monitoramento educacional do brasil).

Fundamento: Artigo nº74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº14.133/2021.

Empresa contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ:75.104.422/0008-82
Valor contratado: R\$199.108,31

Homologação: 07/06/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:F7D2565C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 552/2023**

Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS.**
CNPJ: 03.575.238/0028-53.
Objeto: Serviço de Apresentação Artística.
Valor: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).
Dispensa de Licitação nº 081/2023.
Datado de 22/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DF60CBFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Microempreendedora Individual 50.848.422- Maria Luisa Prediger, para prestação de serviço de acompanhamento pedagógico e turístico das turmas de terceiro ano pelos pontos turísticos de Ivoti, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ivoti, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:10BE1A48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC

123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREGÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VAN\$ PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO E CONSULTA PELO SUS – dia 26/06/2023 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DE FORMA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- Dia 27/06/2023 às 9h.

Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:BA21D08F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01-2023. CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01-2023**

A Câmara de Vereadores de Jari-RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **EMPREITADA GLOBAL PARA DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PINTURA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.** Abertura prevista para o dia 30 de junho de 2023 com início às **14:00hs**, horário de Brasília-DF. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030.

Jari, 13 de junho de 2023.

ROSINHA BECKER KEHLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:AB44102D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 57/2023**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições

legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE 1.660 M³ DE SAIBRO BRUTO PARA MELHORIA DAS RUAS DE LINDOLFO COLLOR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 15h do dia 21/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 15hs do dia 21/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 15h30min do dia 21/06/2023.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Junho de 2023.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia dos Santos

Código Identificador:92788A9E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 58/2023**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 37.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, 44.500 LITROS DE GASOLINA COMUM E 48.775 LITROS DE ÓLEO DIESEL BS500 DA PREFEITURA DE LINDOLFO COLLOR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 27/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 27/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27/06/2023.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Junho de 2023.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia dos Santos

Código Identificador:CA47639B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 59/2023**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14

de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E UREIA PARA PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 27/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 27/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 27/06/2023.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Junho de 2023.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia dos Santos

Código Identificador:BB9383E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

EDITAL Nº 033/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Monitor Geral – 44 horas semanais

Daiani Luana Santos De Amorim 3º lugar

Vanderleia Hepp 4º lugar

Alini Baumgarten 5º lugar

Eliegi Boesing 6º lugar

Thais Fernanda Da Silva Eberts 7º lugar

Stefani Brittes Diettrich 8º lugar

Luciane Lasch Hubler 9º lugar

CARGO: Professor Séries Iniciais – 22 horas semanais

Milena Luiza Dillenburg Graeff 8º lugar

CARGO: Servente/ Merendeira(o) – 44 horas semanais

Liane Maria da Silveira 3º lugar

Nair Silva dos Santos 4º lugar

CARGO: Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais

Deise Fatima Alf 2º lugar

CARGO: Agente Administrativo – 40 horas semanais

Cristian Eduardo Kochenborger 3º lugar

CARGO: Telefonista/ Recepcionista – 40 horas semanais

Ana Carolina Zimmermann 1º lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 14 de junho de 2023.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:B0E434B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **29 de JUNHO de 2023** às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Saúde/Saúde Bucal- Rede Bem Cuidar RS**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 13 de Junho de 2023.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:9A8CF152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 039/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 033/2023
PROCESSO: 5.425/2023
FORNECEDOR : LEANDRO AUGUSTO MANSAN ME
CNPJ sob n.º 09.143.722/0001
OBJETO CONTRATO: aquisição de (02) duasMOTOPODASHT135, Potencia de 1,9 CV, Cilindrada 36,3,equipamento e material permanente para a Secretária de Obras e Infraestrutura.
Valor total de R\$7.878,00(sete mil oitocentos e setenta eoitoreais
Vigência:12/06/2023 a 09/09/2023
Dispensa de Licitação nº 039/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:9B19C49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 116 NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 116/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5926/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo	Gustavo Luiz Gazzen	1393260	4º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 485/2023 (em 06/06/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 06 DE JUNHO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA GUSTAVO LUIZ GASSEN, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia GUSTAVO LUIZ GASSEN**, aprovada em 4º (Quarto) lugar no Concurso Público nº 01/2019, inscrição nº 1393260, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão 07, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5926/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:70317758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 034/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 034/2023
PROCESSO: 2.694/2023
FORNECEDOR : **METALURGICA PWR LTDA**
CNPJ sob n.º 06.376.392/0001-74
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE PRODUTORA DE PAVER DE ACORDO COM CONTRATO DE FINANCIAMENTO CE GIGOVPO 1639/2022 -CT FINISA 599.507-92
Valor total de R\$ 1.109.750,00 (um milhão, cento e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência:13/06/2023 a12/06/2024
Pregão Eletrônico nº 008/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:11E40D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Denomin a Es t rada Vicinal no Município de Mato Castelhana e dá outras providências.

Art. 1º Denomina, “Rua Carlos Manfrói” a via pública localizada na zona urbana do município de Mato Castelhana, paralela com à Avenida Princesa Isabel, conforme mapa em anexo.

Parágrafo único. A “Rua Carlos Manfrói”, está situada no perímetro urbano do município de Mato Castelhana, sendo a mesma paralela à Avenida Princesa Isabel, iniciando-se no limite da propriedade da Família Palágio, estendendo-se até o limite da propriedade da Família Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:56973F6A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **LETÍCIA DA ROSA NASCIMENTO**, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:4FB97D10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **VITÓRIA SOARES GRANDO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:5D31BA05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Servidor, o Senhor **DIEGO SALLES WEGHER**, do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Música e Coral, a partir de 06 de junho de 2023, conforme Processo Interno nº 118/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:7CA8C028

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **DJENIS DO NASCIMENTO FACHINI**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:F9BD4846

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 12 de junho de 2023, que tem direito a Senhora **ELIANE VITÓRIA BUENO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, conforme Processo Interno nº 107/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:95C261D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, que tem direito o Senhor **MARIO WESCHENFELDER**, a partir de 12 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2022, conforme Processo Interno nº 113/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:4EDE7096

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias em gozo, a partir de 12 de junho de 2023, que tem direito a Senhora **PAULA LOSS**, referente a Portaria nº 326/2023 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno RH nº 115/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:6ED66C3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, que tem direito a Senhora **NILZA OLIVIERA**, a partir de 25 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2022, conforme Processo Interno nº 111/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 25 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:FCC2C330

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
65/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 62/2023 Inexigibilidade nº. 03/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhanos.

CONTRATADA: ALENCAR NEGRI 01864571039 - ME.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo San Francisco no dia 18/08/23.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos/RS, 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:29153B7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 127/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 94/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Aquisição de material e mão de obra para manutenção conserto do ônibus IPT 3192.

VALOR TOTAL: R\$ 10.281,00 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:2E055DFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**

Objeto: registro de preço para aquisição de combustível, gás e água mineral. Assinatura da Ata: 14/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARP Abastecedora de Combustíveis Morro Redondo, vencedor com o valor global estimado de R\$ 1.330.300,00,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil e trezentos reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 13 de junho de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:BA6149F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 021/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **14hs** do dia **26/06/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 021/2023 a aquisição de veículo para uso na SMSAS** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 13 de junho de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:618E6BC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - EXAMES DE IMAGEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 26 de Junho de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 026/2023, tendo por finalidade contratação de empresa prestadora de serviços de Exames de Imagem. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 14 de Junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling
Código Identificador:80F7819B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - MERENDA ESCOLAR**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 27 de Junho de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial Nº 027/2023, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 14 de Junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling
Código Identificador:36499B5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE
MEDICAMENTOS PARA SMS**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: aquisição de medicamentos para SMS.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 14/06/2023 até 16/06/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)

www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes
Código Identificador:182B3C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023**

Contratante: Câmara de Mostardas.
 Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli
 CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
 Objeto: pagamento de inscrição de curso de comunicação, mídias, sociais e transparência no setor público para os servidores Gilciele Machado de Souza, Josélia Araújo Braga e Tais Lopes Machado nos dias 20,21,22 e 23 de junho de 2023.

Valor Contratual R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1F03970B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 283/2023**

Contratante: Câmara de Mostardas.
 Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 CNPJ nº: 08.429.089/0001-18
 Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA 20/06/2023 E VOLTA NO DIA 21/06/2023, PARA O VEREADOR JORGE AMARO DE SOUZA BORGES, PARA ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO NA REUNIÃO DA BANCADA GAUCHA DA COMISSÃO E ASSOCIAÇÃO PRÓPONTE NO DIA 21/06/2023, EM BRASILIA/DF.

Valor Contratual R\$ 2.471,44 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E670B377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº285/2023**

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: Jorge Luis da Costa Amaral
 CNPJ nº 15.760.373/0001-38
 Objeto: aquisição de peças para micro ônibus 2020 de placas IZZ6A23 da SME.

Valor Contratual: R\$1.680,55 (mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1C690E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº284/2023**

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: Marcos Luís Esperança Fialho ME
 CNPJ nº 09.177.220-0001-60
 Objeto: aquisição global de adesivos e banners coloridos, personalizados para atender as demandas de eventos e ações realizados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Contratual: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9E9455EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº282/2023**

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: AKSO Produtos Eletrônicos LTDA
 CNPJ nº 05.545.381/0001-08
 Objeto: aquisição de aparelho medidor de salinidade, condutividade, temperatura e total sólidos dissolvidos na água para SMMA.

Valor Contratual: R\$3.791,30 (três mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:854AD3C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ****AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE - SERVIÇO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA
HARTZ
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATANTE: AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA HARTZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.716.418/0001-16, com sede na cidade Nova Hartz, representada pelo Superintendente, o Sr. **Ronei André de Oliveira**, nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Contrato nº 40/2023 – Pregão Presencial nº 10/2023 – CAI PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº

09.315.017/0001-02, **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para serviços de remoção e reinstalação da bomba submersa com equipamento tipo torre para içamento com cabo de aço, do sistema de abastecimento de água da Autarquia Águas da Nascente. **Do Preço:** R\$38.600,00 **Da vigência:** 12 meses, a contar da assinatura.

***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 48/2021 – Dispensa nº 16/2021 - BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO,** inscrito no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06. **Do Prazo:** fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024. **Da Razão Social:** A Razão Social da contratada foi alterada de BANRISUL CARTÕES S.A para BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO, em 05/09/2022, por meio do estatuto registrado sob o protocolo nº 8418018

Nova Hartz, 14 de junho de 2023

RONEI ANDRÉ DE OLIVEIRA

Superintendente da Autarquia Águas da Nascente

Publicado por:

Glauca Francieli Sossmeier
Código Identificador:BC931214

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA
HARTZ PREV**

**RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 17 DE
ABRIL DE 2023 AO CONTRATO Nº 25/2021**

CONSIDERANDO o equívoco constatado no Segundo Termo Aditivo do dia 17 de abril de 2023 ao Contrato nº 25/2021, efetua-se as correções e alterações dos erros:

Art.1º- Onde se lê: CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, inscrita no CNPJ Nº 87.878.476/0001-08, sediada na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº. 2012, Bairro Partenon no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do CPF nº. 250.531.320-20, **Superintendente Executivo responsável pela associação,** a seguir denominado **CONTRATADO.**

Leia-se: CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, inscrita no CNPJ Nº 87.878.476/0001-08, sediada na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº. 2012, Bairro Partenon no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do CPF nº. 250.531.320-20, **responsável legal pela FUNDATEC,** a seguir denominado **CONTRATADO.**

Art.2º- Os demais termos e condições do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 25/2021, permanecem inalterados.

Nova Hartz, 15 de maio de 2023.

GLAUCIA FRANCIELI SOSSMEIER.

Depto. de Licitações, Contratos, Convênios e Prestações de Contas

Publicado por:

Glauca Francieli Sossmeier
Código Identificador:7ACBFA4E

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA
HARTZ PREV**
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.158.607/0001-09, com sede na cidade Nova Hartz, representada por sua Diretora Administrativa Financeira, **Daniela Martins de Ávila,** nas modalidades Tomada de Preços – TP;

Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Contrato nº 29/2023 – Dispensa nº 09/2023 – PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 31.541.066/0001-12, **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de assessoria financeira na área de Investimentos com a elaboração anual de Políticas de Investimentos de acordo com os critérios exigidos pela Secretaria de Previdência, conforme Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022. A contratação é necessária para o cumprimento dos enquadramentos das aplicações conforme a resolução CVM 4.963/21 com suas posteriores alterações vigentes. **Do Preço:** R\$23.580,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2023.

***Contrato nº 30/2023 – Dispensa nº 10/2023 – ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 04.531.195/0001-57, **Do objeto:** contratação de empresa especializada para avaliação atuarial do Instituto Nova Hartz Prev de acordo com os critérios exigidos pela Secretaria de Previdência, conforme a Portaria MF1.467 de 02/06/2022. **Do Preço:** R\$12.000,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

***Contrato nº 39/2023 – Inexigibilidade nº 11/2023 – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, **Do objeto:** Constitui-se o objeto deste contrato para serviços de consultoria e assessoria técnica de gestão, contábil e jurídica, com o diferencial de defesa e orientação dos gestores junto ao TCE/RS caso haja necessidade. **Do Preço:** R\$1.200,00 mensais. **Da vigência:** O presente contrato de prestação de serviços, vigorará a partir de 24 de maio de 2023 até 23 de maio de 2024.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 30/2023 – Dispensa nº 10/2023 – ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 04.531.195/0001-57, **Do Pagamento:** Fica alterado o prazo de pagamento conforme condições abaixo: Mensalmente, através de depósito bancário na conta da empresa contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Nova Hartz, 14 de junho de 2023

DANIELA MARTINS DE ÁVILA

Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:

Glauca Francieli Sossmeier
Código Identificador:5242759F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 117/2021**

CONSIDERANDO que, o município não tem interesse na continuidade dos serviços do presente contrato, torna-se nulo o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021, com a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Nova Hartz/RS, 07 de junho de 2023.

GLAUCIA FRANCIELI SOSSMEIER.

Depto de Licitações, Contratos e Prestação de Contas.

Publicado por:

Glauca Francieli Sossmeier
Código Identificador:FA4927B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Contrato nº 28/2023 – Dispensa nº 08/2023 – MULTI TROFEUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.498.341/0001-03, **Do objeto:** Aquisição de medalhas e troféus para atender as demandas da SPECTEL do Município, que tem o objetivo, a premiação para os JENHZ (Jogos Escolares de Nova Hartz) e FEMIC (Feira Municipal de Iniciação Científica) que ocorrerão no decorrer do ano de 2023. **Do Preço:** R\$ 7.967,80 **Da vigência:** 7 (sete) meses, contados da data da assinatura.

***Contrato nº 31/2023 – Inexigibilidade nº 09/2023 – ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.216.079/0001-80, **Do objeto:** Contratação da ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA para apresentação do espetáculo teatral “O tempo não para”, no dia 20 de maio de 2023 as 17h durante a programação da 17ª Feira do Livro de Nova Hartz, que ocorrerá de 17 a 20 de maio na rua Coberta. **Do Preço:** R\$4.500,00 **Da vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura do instrumento até o dia 31 de maio de 2023, ou enquanto perdurar outras obrigações decorrentes do Contrato.

***Contrato nº 33/2023 – Pregão Presencial nº 08/2023 – TECNOWEB – TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, **Do objeto:** serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática (softwares), módulos com portabilidade web e aplicativos para ambiente móvel, para gerenciamento e administração de Secretarias/setores da Municipalidade e Câmara Municipal de Vereadores, com disponibilização de serviços e informações na internet para pessoas físicas e jurídicas, utilizando como plataforma o sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) - a ser proposto – “plataforma interna” e ou, estrutura de IDC (internet data center) para hospedagem de sistemas e serviços de backups) – “plataforma externa”. **Do Preço:** R\$ 25.197,51 de instalação/conversão e R\$ 28.617,14 mensal de locação com manutenção **Da vigência:** 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de assinatura do presente contrato.

***Contrato nº 34/2023 – Carta Convite nº 02/2023 – NET HOUSE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.457.111/0001-70, **Do objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática para informatização do atendimento das unidades básicas de saúde de atenção primária, por meio da implantação de prontuário eletrônico com prestação de serviços de implantação de software, e-sus em estrutura computacional e demais necessidades de secretaria municipal de saúde, considerando o que dispõe na portaria n.º 2.983 de 11 de novembro de 2019. **Do Preço:** R\$124.760,00 **Da vigência:** O presente contrato entrará em vigência a contar da data de assinatura, e vigorará até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos, sendo de 12 (doze) meses, contado da data de recebimento do produto.

***Contrato nº 35/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – RAFAEL FERREIRA KELLETER 92144942072**, inscrito no CNPJ sob nº 40.124.875/0001-10, **Do objeto:** contratação de profissional para palestra na Jornada do NAE (Núcleo de Atendimento Especializado), com o intuito de conhecimento aos professores sobre o aluno de inclusão. **Do Preço:** R\$800,00 **Da vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura do instrumento até o dia 10 de junho de 2023, ou enquanto perdurar outras obrigações decorrentes do Contrato.

***Contrato nº 36/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – NOER SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.492.154/0001-49, **Do objeto:** contratação de profissional para palestra na Jornada do NAE (Núcleo de Atendimento Especializado), com o intuito de conhecimento aos professores sobre o aluno de inclusão. **Do Preço:** R\$1.800,00 **Da vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura do instrumento até o dia 10 de junho de 2023, ou enquanto perdurar outras obrigações decorrentes do Contrato.

***Contrato nº 37/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – ROBERTO EMERSON AYUBI 65095910063**, inscrito no CNPJ sob nº 41.695.141/0001-53, **Do objeto:** contratação de profissional para palestra na Jornada do NAE (Núcleo de Atendimento Especializado), com o intuito de conhecimento aos professores sobre o aluno de inclusão. **Do Preço:** R\$700,00 **Da vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura do instrumento até o dia 10 de junho de 2023, ou enquanto perdurar outras obrigações decorrentes do Contrato.

***Contrato nº 38/2023 – Concorrência nº 04/2023 – PAVI SUL CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59, **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da ponte Angra dos Reis com área de tabuleiro de 65,00m² no município de Nova Hartz, referente ao contrato de repasse nº 911402/2021/MDR/CAIXA, sob-regime de execução de empreitada global. **Do Preço:** R\$608.420,32 **Da vigência:** 12 (Doze) meses.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 83/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022 – TATIL SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.611.906/0001-54, **Do Preço:** É aditivado ao presente contrato o valor de R\$1.390,40 (um mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), referente a 4 (quatro) dias de segurança para a Feira do Livro que ocorrerá de 16 a 19 de maio de 2023. Sendo assim o valor total do mês de maio será de R\$39.426,70 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 47/2021 – Dispensa nº 15/2021 – BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06. **Do Prazo:** fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024. **Da Razão Social:** A Razão Social da contratada foi alterada de BANRISUL CARTÕES S.A para BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO, em 05/09/2022, por meio do estatuto registrado sob o protocolo nº 8418018.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 40/2022 – Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2022 - CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL SOCORRENDO VIDAS**, inscrito no CNPJ sob nº 14.128.439/0001-09. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024.

***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 40/2022 – Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2022 - CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL SOCORRENDO VIDAS**, inscrito no CNPJ sob nº 14.128.439/0001-09. **Do Preço:** O valor do contrato que era de R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensal por internado, sofre atualização do índice INPC cotado a 3,834320% o valor passa a ser de R\$1.407,99 (um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos) mensal por internado.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 39/2022 – Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2022 - SUELEN A. WAGNER ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.544.434/0001-46. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2023 até 03 de junho de 2024.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 18/2023 – Tomada de Preço nº 02/2023 - ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.272.380/0001-01. **Do Prazo:** O prazo de conclusão da obra, fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a contar de 19 de maio de 2023 à 02 de junho de 2023.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 03/2022 – Tomada de Preço nº 17/2021 - EMMERT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.487.831/0001-93. **Do Prazo:** O prazo da contratação e conclusão da obra, ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 23 DE MAIO DE 2023 AO CONTRATO Nº 03/2022 - CONSIDERANDO o equívoco constatado no Primeiro Termo Aditivo do dia 16 de novembro de 2022 ao Contrato nº 88/2022, efetua-se as correções e alterações dos erros: Art.1º- Onde se lê: O prazo da contratação e conclusão da obra, ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023. Leia-se: O prazo da contratação e conclusão da obra, ficam prorrogados por 15 (quinze) dias, a contar de 24 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023.

***Quarto Termo Aditivo Contrato nº 03/2022 – Tomada de Preço nº 17/2021 - EMMERT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.487.831/0001-93. **Do Prazo:** O prazo da contratação e conclusão da obra, ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho de 2023 à 07 de julho de 2023.

***Décimo Termo Aditivo Contrato nº 53/2018 – Carta Convite nº 03/2018 - WIRTH & WAGNER TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.222.628/0001-20. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023.

***Aditivo 01 ao Termo de Fomento nº 02/2022 – Inexigibilidade nº 12/2022 - CBVNH - CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA HARTZ**, inscrito no CNPJ sob Nº 10.366.605/0001-54. **Do Prazo:** fica prorrogado por 12 meses, a contar de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024.

Nova Hartz, 14 de junho de 2023

FLAVIO EMILIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Glauca Francieli Sossmeier

Código Identificador:1C5388CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2023 Processo Administrativo nº 20129/2022 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de Sepultamento, Exumação, Vigilância, Limpeza, Conservação e Manutenção dos Cemitérios e Capelas do Município de Nova Santa Rita/RS, incluindo, mão de obra e materiais para a construção jazigos, foi anulada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo.

Nova Santa Rita/RS, 14 de junho de 2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:61836679

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR -
IMAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE FONOAUDIOLOGIA,
NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA Nº 02/2022 APOSTILAMENTO
02/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE FONOAUDIOLOGIA,
NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA Nº 02/2022**

APOSTILAMENTO 02/2023

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 14 de junho de 2023 que está reajustando pelo indexador IPCA dos últimos 12 meses (junho/22 a maio/23) em 3,94% o Edital de Chamamento Público 02/2022 Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia. O reajuste tem efeitos retroativos desde o dia 16 de maio de 2023 (16/05/2023). Publicado no mural, na Famurs e na íntegra no sítio do IMAS, <http://www.imasnovasantarita.com.br>

Nova Santa Rita, RS, 14 de junho de 2023.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE

Presidente - IMAS

Publicado por:

Luciana Soares Chagas

Código Identificador:B455C8BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.097, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 10652/2023 resolve:

Art. 1º **PROMOVER** por Antiquidade a servidora RITA MAURICEIA KERBER, Matrícula nº 9539-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 078/2023, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2021, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:1E097D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.098 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 10.409/2023, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
JULIANO DIAS FURQUIM	5009119-1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	SMDU	01/01/2022a 31/12/2022	12/06/2023 a 11/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:705EB63E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.100/2023**

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora CARLA REJANE AVILA FARENZENA, cargo de Professor 20 horas, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.573,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 12/06/2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito de PM De Nova Santa Rita

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:78ADEBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.101/2023

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 134/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 777 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo RAMAO CAMINSCKI LEVANDOSCKI, matrícula 120-02, cargo de Vigilante, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/01/2022, inativado conforme Portaria nº 208/2008, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R\$ 1.448,78, distribuídos da seguinte forma: CLEONICE DA SILVA LEVANDOSCKI, cônjuge, a contar de 07/01/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.448,78. A pensão será custeada por FUNPREV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

NOVA SANTA RITA, 12/06/2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito de PM de Nova Santa Rita

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:9B85954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. A data de abertura da presente será dia **27/06/2023 a partir das 9hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 14 de junho de 2023.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:F8A61946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 031/2023. **Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de logística e hospedagem na área da saúde, para Municípios de Novo Barreiro/RS, conforme descrições e especificações do Anexo I do edital. Data: 04 de julho de 2023, às 09h00min.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 14 de junho de 2023.

MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:6C11D67E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2566/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Redução e Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutencao e Expansao do Espaco Físico de Unidades Basicas de Saude

Fonte.....: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica - (Desempenho)

Conta: 2690

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2022, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
01	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4500 CUSTEIO - Atenção Básica - Port. 1195/22	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 30.640,00 (Trinta Mil, seiscentos e quarenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 nas seguintes classificações:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 123650210.2.083000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da Pre-Escola

Fonte.....: 0031 - FUNDEB

Conta: 333

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classif.: 26.782.0150.2.056 Manut., Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de estradas

Fonte: 2500 – Recurso não vinculados de impostos

Cód. da despesa: 2654

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.640,00

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif.: 123610210.1.046000 Reparcelhamento das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Imposto

Desd. Da Fonte: 0020 MDE

Cód. da despesa: 293

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA

Classif: 33920240.0.013000 Apoio a Entidades Culturais

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Desd. Da Fonte: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta

Cód. da despesa: 85

Elem. Desp: 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES.....R\$ 24.640,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 08.02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUARIO

CLASSIF.: 205440190.0.022000 Construção de Micro açudes

Fonte.... 1706 Transferências Especiais da União

Desdobr.: 1278 - Construção de Micro açudes - Emenda Especial - 30200010

Cód. da despesa: 2691

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

Art. 6º Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior, o Excesso de Arrecadação a ser verificado através de Emenda Especial – Ministério da Economia - para a construção de Micro açudes, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
01	1706 Transferências Especiais da União	1278 - Construção de Micro açudes - Emenda Especial - 30200010	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R\$100.000,00

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:C2D080FE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4552/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutencao e Expansao do Espaco Fisico de Unidades Basicas de Saude

Fonte....: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica - (Desempenho)

Conta: 2690

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2022, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
01	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4500 CUSTEIO - Atenção Básica - Port. 1195/22	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:2F14EDFE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4553/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 3º da Lei Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 3º da Lei Municipal Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 30.640,00 (Trinta Mil, seiscentos e quarenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 nas seguintes classificações:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 123650210.2.083000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da Pre-Escola

Fonte....: 0031 - FUNDEB

Conta: 333

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classif.: 26.782.0150.2.056 Manut., Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de estradas

Fonte: 2500 – Recurso não vinculados de impostos

Cód. da despesa: 2654

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.640,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif.: 123610210.1.046000 Reparcelhamento das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Imposto

Desd. Da Fonte: 0020 MDE

Cód. da despesa: 293

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA

Classif: 33920240.0.013000 Apoio a Entidades Culturais

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Desd. Da Fonte: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta

Cód. da despesa: 85

Elem. Desp: 3.3.50.41.00.00.00

CONTRIBUICOES.....R\$ 24.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:4F786B0A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4554/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º da Lei Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 5º da Lei Municipal Nº2566/2023, de 13 de junho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 08.02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUARIO

CLASSIF.: 205440190.0.022000 Construção de Micro açudes

Fonte.... 1706 Transferências Especiais da União

Desdobr.: 1278 - Construção de Micro açudes - Emenda Especial - 30200010

Cód. da despesa: 2691

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior, o Excesso de Arrecadação a ser verificado através de Emenda Especial – Ministério da Economia - para a construção de Micro açudes, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
01	1706 Transferências Especiais da União	1278 - Construção de Micro açudes - Emenda Especial - 30200010	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:BDBF1355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

PREGÃO Nº 26/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 26/2023 – Tipo Eletrônico - RP

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de detetização, desinsetização, desratização e combate a morcegos com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 do dia 27/06/2023;

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:5DAA9343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

**CONTRATADA: DALCON DALPIAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2023, o prazo do presente contrato de prestação de serviço locação de 01 (uma) sala comercial, com área de 40,9m2, localizada na Rua Garibaldi, 364 em Osório/RS, para instalação do depósito do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde.

EXPEDIENTE: 16218/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:79506A1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020
CREDENCIADO: FABIOLA DE SOUZA PINTO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento por 6 (seis) meses a contar de 10 de agosto de 2023, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.

EXPEDIENTE: 14184/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:5415844F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020
CREDENCIADO: MARILEN PIRES BORGES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do credenciamento será de 6 (seis) meses a contar de 7 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por até iguais períodos, ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.

EXPEDIENTE: 14184/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:30C23D3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020
CREDENCIADO: ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2023, o prazo do Termo de Credenciamento supracitado, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal.

EXPEDIENTE: 14184/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:D6EF457C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020
CREDENCIADO: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do credenciamento será de 6 (seis) meses a contar de 07 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por até iguais períodos, ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.

EXPEDIENTE: 14184/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:BA0D5C57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2023**

Portaria nº 1079/2023 de 13/06/2023 – De acordo com a Decisão Judicial Transitada em Julgado nos autos do processo nº 9000114-11.2018.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **MARGARETE TERESINHA CHEMIN**, do cargo de engenheiro florestal, matrícula 3037-01, a contar de 13 de junho de 2023, de acordo com o processo nº 17569/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:64AC9178

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2023**

Portaria nº 1080/2023 de 13/06/2023 – Designa os representantes do Conselho Municipal de Trânsito, que será constituída pelos seguintes membros:

Representantes da Brigada Militar:

Titular: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MICHEL**

Suplente: **JOÃO FELIX MAIA JUNIOR**

Representantes da Polícia Civil:

Titular: **JOÃO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA**

Suplente: **TIAGO TAVARES REIS**

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

Titular: **CELSO SANTINO FERRI**

Suplente: **EUJADER MELLO FORTES**

Representantes da Polícia Rodoviária Estadual:

Titular: **ALESSANDRO SEBASTIANY**

Suplente: **LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA**

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**

Suplente: **DAISON FERREIRA DA SILVA**

Representantes da ACIO:

Titular: **SÉRGIO BOEIRA MADALENA**

Suplente: **BRUNO ALEXANDRE ENDRESS RENDA**

Representante do CONSEPRO:

Titular: **EDSON ALFREDO SCHMITZ**

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:

Titular: **CLAUDIO ROBERTO ALIARDI**

Suplente: **ISAAC DE SOUZA**

Fica revogada a portaria nº 761, de 13 de abril de 2022, conforme processo nº 16001/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:AA0E197B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2023**

Portaria nº 1081/2023 de 13/06/2023 – **DESIGNA** os membros abaixo para compor a **COMISSÃO GESTORA DO FUMDEC**:

Coordenador Municipal da Defesa Civil - Presidente:

CELSO SANTINO FERRI

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:

JOSÉ LEONARDO DA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

RENATO LUIZ FERRARI

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, cultura e Juventude:

EDUARDO BORBA PELLEGRINI

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

EUDES CORREA

Fica revogada a portaria nº 775 de 14 de abril de 2022, conforme processo nº 16001/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:53A06EE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2023**

Portaria nº 1082/2023 de 13/06/2023 – DESIGNA os membros abaixo para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Coordenador Municipal da Defesa Civil:

Coordenador Municipal da Defesa Civil:

CELSO SANTINO FERRI

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Titular: **CRISTOVAO DA SILVA**

Suplente: **EUIJADER MELLO FORTES**

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Titular: **CLAUDIO ROBERTO ALIARDI**

Suplente: **JOSÉ LEONARDO DA COSTA**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Habitação

Titular: **CRISTIANE SPERB AIRES**

Suplente: **KARINA DE ANDRADE LOPES**

Representantes da CEEE

Titular: **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Suplente: **JUARES ORIDES PETERLE**

Representante da CORSAN

CLÉSIO CARDOSO DOS SANTOS

Representantes da Polícia Rodoviária Estadual

Titular: **MARCO ANTONIO DE QUADROS JUNIOR**

Suplente: **ALEXANDRO SEBASTIANY**

Representantes do Policiamento Ostensivo da Brigada Militar

Titular: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MICHEL**

Suplente: **JULIO EDEGAR DE SOUZA**

Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: **VALDECIR AMBRÓSIO**

Suplente: **MATHEUS ROGOSKI AMARAL**

Representantes da Polícia Civil

Titular: **JOAO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA**

Suplente: **TIAGO TAVARES REIS**

Fica revogada a portaria nº 2361, de 13 de dezembro de 2022, conforme processo nº 16001/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:128B8815

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2023**

Portaria nº 1083/2023 de 13/06/2023 – DESIGNA a servidora **VIVIAN TELLES DA SILVA**, matrícula 2334-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no período de férias do titular do cargo **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02, a contar de 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023, fazendo jus a remuneração, conforme processo nº 15990/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:10A50192

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2023**

Portaria nº 1084/2023 de 13/06/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:68981D13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2023**

Portaria nº 1085/2023 de 13/06/2023 – Designa o servidor **JULIERME JUSTIN CARASSAI**, matrícula 2926-02, para responder como Assessor Especial, no período de férias do titular, **ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS**, matrícula 6396-01 a contar de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 16545/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:0B281986

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2023**

Portaria nº 1086/2023 de 13/06/2023 – Designa o servidor **ANTONIO MARCELO DA COSTA**, matrícula 5300-01, para responder como Coordenador da Unidade de Gestão Ambiental, no período em que o titular do cargo **JULIERME JUSTIN CARASSAI**, matrícula 2926-02, substituirá o Assessor Especial, conforme portaria nº 1085/2023, a contar de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 16545/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:7C7521DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2023**

Portaria nº 1087/2023 de 13/06/2023 – Designa a servidora **JULIANA MARTINS SILVEIRA MEDEIROS**, matrícula 4444-06, para responder como Assessora Especial, no período de férias do titular, **ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS**, matrícula 6396-01 a contar de 18 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 16545/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:5BFD9AF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2023**

Portaria nº 1088/2023 de 13/06/2023 – Designa o servidor **ANTONIO MARCELO DA COSTA**, matrícula 5300-01, para responder como Coordenador da Unidade de Agricultura, no período em que a titular do cargo **JULIANA MARTINS SILVEIRA MEDEIROS**, matrícula 4444-06, substituirá o Assessor Especial, conforme portaria nº 1087/2023, a contar de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 16545/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:D581C7A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2023**

Portaria nº 1089/2023 de 13/06/2023 – RETIFICA a Portaria nº 723/2022 mediante requisição de documentos do Tribunal de contas do Estado nº: 017934-0200/22-8, referente ao processo de inativação nº 017934-0200/22-8, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06 de abril de 2022 à servidora **PATRICIA MORETTO KLIEMANN**, matrícula 1913-02, cargo de professora Área II,

disciplina Inglês, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.188,56 composto das seguintes vantagens: 30% (Trinta por cento) relativo a 06(seis) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991; 15%(quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, em conformidade com o processo nº 5645/2022, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D5EE604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2023

Portaria nº 1090/2023 de 13/06/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **GRASIELA DA COSTA SANTOS BITENCOURT**, do cargo de professora, matrícula 3926-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 17714/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:55726258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2023

Portaria nº 1091/2023 de 13/06/2023 – De acordo com o processo nº 13288/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal da Educação em Saúde Coletiva – NUMESC, que tem por objetivo a qualificação do cuidado em saúde, a partir da educação permanente, continuada e de educação em saúde, conforme pactuação de indicadores de 2023 realizado com a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde:

CRISTIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula 6180-01, Coordenação NASF

LISANGELA MARIA WARTHA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 4883-01, Enfermeira

KARINE ELIEL STUMM, matrícula 4844-01, Enfermeira

DAIANI NARA LESSA, matrícula 4860-01, Enfermeira Coordenadora SAE

JUCELITO FERREIRA, matrícula 3783-01, Engenheiro Químico da Vigilância Ambiental e Sanitária

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1069A8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2023

Portaria nº 1092/2023 de 13/06/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA TAIS PEREIRA MUNARI**, do cargo de médica ESF, matrícula 4085-04, o tempo de serviço público prestado ao Município de Santo Antônio da Patrulha, correspondente a 3330 (três mil, trezentos e trinta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 048/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, anexa ao processo n.º 16828/2023, a contar de 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:28E068FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2023

Portaria nº 1093/2023 de 13/06/2023 – Conforme processo nº 17800/2023, **REVOGA** a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da portaria nº 799/2023 à servidora **CILEIA DA SILVA COLOMBO**, matrícula 3345-01, do cargo de secretária de escola, a contar de 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E9423062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2023

Portaria nº 1094/2023 de 13/06/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **ANAJARA NUNES DE FREITAS**, do cargo de servente, matrícula 3752-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de julho de 2015 a 26 de fevereiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 17925/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72366EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2023

Portaria nº 1095/2023 de 13/06/2023 – Conforme processo nº 16157/2023, **RETIFICA** a portaria nº 1254/2011 de 20 de junho de 2011, para declarar que o tempo de serviço público averbado prestado pelo servidor **ALDO OLEGARIO SARAIVA**, matrícula 3930-01, ao Estado do Rio Grande do Sul é correspondente a 9710 (nove mil, setecentos e dez) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, que deverá ser contado para os fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027050.1.00128/23-3, expedida pela Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e não como constou.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:14709ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69.2023: Informamos a retificação da data de abertura de propostas e, conseqüentemente, da disputa, referente ao PE 69.2023, a fim de serem observados os prazos legais. Nova data de abertura das propostas: 23/06/2023, às 9h. Nova data de disputa: 23/06/2023 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FODE5642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68.2023: Aquisição de uma motoniveladora destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, através de Recurso Federal, oriundo do Convênio Plataforma Transfere Gov.br nº 939191/2022. Data de abertura das propostas: 28/06/2023 às 9h. Data de disputa do pregão: 28/06/2023 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:10AA6721**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Acolhimento de menor em razão de determinação judicial. Data 13/06/2023. Contratado: **Associação Marcelinense de Assistência e Educação a Criança e Adolescente – AMAECA**. Valor da contratação: R\$ 5.735,14 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:F4738EFF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 2542/2022**DECRETO Nº 2542/2023**

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1701 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição de Categoria	Valor
01.01.01.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição de Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Pedras Altas; Em 31 de maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:D8443A88**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 307-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Aquarela Tintas Ltda OBJETO: Material para a quadra de areia da localidade do regina VALOR: R\$ 1.474,00 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais) MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº307/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B91620FF**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 306-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Central Partes e Peças Ltda OBJETO: Material para Reposição n Caminhão Basculante Iveco Tector 240e28idatk – Motor Diesel – Ano Fab 2020 – Ano - Modelo 2021 VALOR: R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº306/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:805DB7F2**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 308-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Berenice Correa De Souza OBJETO: Terceirização de transporte para levar alunos para fenadoce. VALOR: 1.849,99 (hum mil oitocentos e quarenta e nove, noventa e nove reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº308/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D6194474**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 305-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Alexandre Spellmeier Ltda OBJETO: Aquisição de moletons VALOR: 1.425,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº305/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:FE57214A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 309-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: J. L. Casarin Comercio de Artigos e Equipamentos Esportivos Ltda OBJETO: Materiais para manutenção das atividades da rede de ensino fundamental VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº309/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7A0F39E0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.790 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art.108 e seguintes da Lei nº 161/2002;

Considerando, Memorando nº 1.293/2023;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Tainara Rodrigues de Oliveira**, Monitor, matrícula nº 1844-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período compreendido entre 11/05/2023 a 08/06/2023.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:51E3AA85

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 32/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado LT BERGMANN COMERCIO DE TRATORES LTDA,
Contrato: 32/2023
Modalidade: PE nº 33/2023
Objeto : Aquisição de trator agrícola
Valor: 214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos reais)
Vigência 13/06/2023 a 11/09/2023
Dotação 449052400000

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C2676E09

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Protocolo nº 488/2023, para passar para final da lista de aprovados Processo Seletivo Simplificado do candidato inscrição nº 005, convocado pelo Edital nº 17/2023; e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 – Edital nº 16/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para que providencie no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, podendo solicitar mais 10(dez) dias de prorrogação de prazo, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
001	Gisele Ortiz Dutra	2º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:8C2BF07C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6793 DE 13 DE JUNHO DE 2023. CONTRATO
32/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 32/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.

Considerando, a Solicitação de contratação – Registro de preço 4617/2023, via sistema IDOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 32/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 33/2022, cujo objeto é a aquisição de trator agrícola.

Titular: Airton Mateus Xavier Londero Mat: 1438-9;

Suplente: Cleber Pereira da Silva Mat: 1439-7.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 32/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 32/2023.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:24077ECE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 310-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Adriano Rodrigues Nepomuceno

OBJETO: Material para Manutenção dos Veículos Escolares Placas Iub 3106 E Isd 8825

VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº 310/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3533C6D3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.786 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designa FG a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 1.252/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Duarte**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 925-3, para o Cargo de **Assessor Administrativo**, FG2, de acordo com a Lei nº 1.729/2023, **a contar de 01 de junho de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 06 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:D8CD5CAC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.791 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Determina redução de carga horária a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Decisão Judicial nos autos do Processo nº 5001161-69.2022.8.21.0117;

Considerando, Memorando nº 2.049/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem necessidade de compensação de horário e com a manutenção da integralidade dos vencimentos, a servidora **Patrícia da Luz**, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 409-0 e nº 1543-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6F80C06E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.789 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 014/2022, e despacho nº 37;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria 6.762 de 23 de maio de 2023, do servidor **Ivanilson Luiz Moreira**, Secretário Municipal, matrícula nº 1679-9, **a contar de 02 de junho de 2023**, restando um **saldo de 19 (dezenove)** dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 07 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:E5705390

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.792 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Permuta entre servidoras dos municípios de Pedras Altas/RS e Pinheiro Machado/RS.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Portaria nº 6.791/2023;

Considerando, Protocolo nº 352/2023 e Ofício nº 273/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a permuta entre a servidora **Patrícia da Luz**, CPF 820.***.***-**, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 409-0 e nº 1543-1, servidora deste município e a servidora **Elisiani Barbosa dos Santos**, CPF 922.***.***-**, Professora, servidora do município de Pinheiro Machado/RS, conforme autorização contida na Lei nº 1.739 de 30 de maio de 2023 deste município, **no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024, podendo ser prorrogada, havendo interesse de ambas as partes.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Veridiana Oliveira Lucas

Código Identificador:5AABD3BC

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.794 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 017/2022, Protocolo nº 427/2023, despacho nº 6;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria de nº 6.771 de 26 de maio de 2023, da servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6, **a contar de 02 de junho de 2023**, restando um **saldo de 19 (dezenove)** dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Franciele de Souza Ribeiro

Código Identificador:4ECAA8AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e regulamenta a Lei Municipal 6.202, de 19 de janeiro de 2015, no âmbito do Município de Pelotas.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DECLARAÇÃO

Art. 1º A guia de ITBI deve ser declarada exclusivamente de forma virtual pelo site www.pelotas.com.br, menu *Serviços, Serviços ao*

cidadão, Serviços tributários, Guias de ITBI, ou diretamente no site www.pelotas.com.br/fazenda, menu *Guias de ITBI*.

Parágrafo único. Como se trata de um imposto com lançamento por declaração, as informações deverão ser declaradas pelo contribuinte ou seu procurador, e a guia emitida pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal.

Art. 2º Caso o contribuinte não tenha cadastro, deverá primeiro realizar o mesmo, em *Faça seu cadastro*, e após deverá entrar no ambiente exclusivo com seu CPF e senha.

Art. 3º No ambiente exclusivo o contribuinte deverá acessar o menu *ITBI*, e após *Solicitar nova guia*.

§ 1º No primeiro item *Origem do cadastro* deverá escolher *Imóvel rural* somente se o imóvel estiver fora do perímetro urbano definido em lei municipal, ou *Cadastro imobiliário* se o imóvel estiver dentro do perímetro urbano definido em lei municipal, independentemente da atividade desenvolvida como rural ou da descrição da matrícula imobiliária.

§ 2º Se houver suspeita da localização urbana do imóvel, mesmo com a declaração de imóvel como rural pelo contribuinte, será solicitada a localização exata do imóvel, por meio de croqui, coordenadas geográficas ou outros meios possíveis de identificação.

§ 3º Quando confirmada a localização urbana do imóvel deverá ser cancelada a declaração como rural, e refeita nova declaração como urbano, mencionando o número da inscrição municipal do imóvel.

§ 4º Na inexistência de inscrição imobiliária para o imóvel localizada em área urbana, ou no caso de ocorrência de erros cadastrais, o contribuinte deverá solicitar o cadastramento ou correção cadastral junto à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU.

§ 5º No caso da escolha por *Cadastro imobiliário*, deverá inserir o número da inscrição municipal do imóvel, a mesma utilizada para envio dos carnês de IPTU, e após clicar no símbolo de uma lupa ao lado direito da inscrição do imóvel.

§ 6º Se o contribuinte não souber o número da inscrição municipal, deverá acessar o menu *ITBI*, após em *Localizar imóvel*, onde deverá preencher apenas um dos nomes do logradouro (ex.: Avenida Bento Gonçalves, preencher somente *bento*) e o número do imóvel, e após clicar em *Pesquisar*, onde aparecerá o número na coluna *Matrícula*.

Art. 4º No campo aberto para digitação denominado *Descrição Complementar* o contribuinte poderá digitar um pequeno texto que aparecerá expresso na guia.

§ 1º Em caso de divergência entre os dados cadastrais do imóvel, preenchidos automaticamente logo em seguida de inserir a inscrição municipal, poderá ser incluído o texto sugerido como, *Em tempo: o correto é xxx, e não como constou*, onde o *xxx* será substituído pela informação correta.

§ 2º Em caso de alguma observação para o conhecimento do Auditor Fiscal da Receita Municipal antes de emitir a guia, mas que não deva ser expressa na mesma, o texto deverá ser enviado no item *Observações*.

Art. 5º No item *Operação* deve ser escolhido o tipo de operação que mais se aproxima ao pretendido:

I – *01. Compra e venda*: para a transmissão de imóveis sem financiamento por instituição bancária, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis* e *Cópia do CPF do comprador*, contudo, sugere-se, não obrigatoriamente, anexar no item *Outros documentos* a comprovação do valor pago na compra do imóvel, fotos do imóvel, contrato de compra e venda, a fim de simplificar a estimativa fiscal da base de cálculo do imposto, bem como comprovação da construção custeada pelo contribuinte, se for o caso;

II – *03. Compra e venda – SFH*: para a transmissão de imóveis com financiamento por instituição bancária, exclusivamente pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis*, *Cópia do CPF do comprador* e *Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no SFH, do contrário deverá ser escolhida a operação *01. Compra e venda*;

III – *04. Compra e venda nua propriedade*: para a transmissão da nua propriedade, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis* e *Cópia do CPF do comprador*;

IV – *05. Compra e venda do usufruto*: para a transmissão do usufruto, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis* e *Cópia do CPF do comprador*;

V – 06. *Consolidação da propriedade fiduciária*: para a retomada do imóvel à propriedade da instituição bancária financiadora, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CNPJ do comprador e Cópia do contrato de financiamento*;

VI – 07. *Dação em pagamento/permuta*: para a transmissão de imóveis por dação em pagamento ou por permuta, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis e Cópia do CPF do comprador*;

VII – 08. *Arrematação, adjudicação, remição*: para a transmissão de imóveis por arrematação, adjudicação e remição, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador*, e no item *Outros documentos* auto de arrematação, de adjudicação ou de remição, com documentos que conste o valor da operação;

VIII – 09. *Mandado em causa própria e seus substabelecimentos*: para transmissão por mandado em causa própria e seus substabelecimentos, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador*, e no item *Outros documentos* a comprovação dos requisitos essenciais à compra e venda;

IX – 11. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, I*: para transmissões isentas de imóveis tombados e inventariados, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a comprovação de que o imóvel é tanto tombado como inventariado;

X – 12. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, II*: para transmissões isentas de imóveis em desincorporação dos bens ou direitos transmitidos à pessoa jurídica em realização de capital, quando reverterem aos primeiros alienantes, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* o contrato social com eventuais alterações;

XI – 13. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, III*: para transmissões isentas de terrenos adquiridos por construtoras, para edificação de unidades para a população de baixa renda, como imóveis de regularização fundiária pelo Município de Pelotas ou pela COHAB, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CNPJ do comprador*, e no item *Outros documentos* a comprovação da situação jurídica;

XII – 14. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, IV*: para transmissões isentas de imóveis habitacionais adquiridas pelo mútuo final, destinadas a população de baixa renda, como imóveis de regularização fundiária transmitidas pelo Município de Pelotas, ou pela COHAB, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis e Cópia do CPF do comprador*;

XIII – 15. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, V*: para transmissões isentas de primeira aquisição de terrenos destinados à construção da casa própria, de valor venal estimado até 200 URM, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a negativa de propriedade de todos os registros imobiliários da Comarca de Pelotas;

XIV – 16. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, VI*: para transmissões isentas de primeira aquisição de casa própria com valor venal estimado até 600 URM, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a negativa de propriedade, que não possuem e nunca possuíram imóvel urbano ou rural, de todos os registros imobiliários da Comarca de Pelotas, do adquirente, do cônjuge e dos dependentes, bem como a certidão de nascimento ou casamento;

XV – 17. *Compra e venda, isento, Lei 6.202, art. 3º, VII*: para transmissões isentas de imóveis de primeira aquisição de gleba rural até 25ha, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a negativa de propriedade, que não possuem e nunca possuíram imóvel urbano ou rural, de todos os registros imobiliários da Comarca de Pelotas, do adquirente, do cônjuge e dos dependentes, bem como a certidão de nascimento ou casamento;

XVI – 18. *Imune*: para transmissões imunes, art. 150, VI, da Constituição Federal, de imóveis adquiridos por outro ente público, por templo religioso, por partidos políticos, inclusive suas fundações, pelas entidades sindicais dos trabalhadores, pelas instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CNPJ do comprador* e no item *Outros documentos* o estatuto social, além da comprovação da atividade não lucrativa, exclusivamente para as instituições de educação e de assistência social.

XVII – 19. *Cessão de direitos*: para a transmissão da cessão de direitos de imóveis, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis e Cópia do CPF do comprador*;

XVIII – 20. *Não incidência – usucapião*: para a aquisição de imóveis através da usucapião, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* o mandado de registro;

XIX – 21. *Não incidência – divisão/extinção de condomínio*: para a transmissão de imóveis através da divisão ou extinção de condomínio, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a minuta da escritura pública;

XX – 22. *Integralização de capital*: para a transmissão não imune, art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, bem como os decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, em razão da atividade preponderante do adquirente ser a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis e Cópia do CNPJ do comprador*;

XXI – 26. *Não incidência – decisão judicial*: para a transmissão de imóveis através de decisão judicial, que não seja relacionada aos demais tipos de operações, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a decisão judicial;

XXII – 32. *Não incidência – desapropriação por utilidade pública*: para a transmissão de imóveis através de desapropriação por utilidade pública, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a comprovação da desapropriação por utilidade pública;

XXIII – 35. *Não incidência – integralização de capital*: para a transmissão imune, art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, bem como os decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CNPJ do comprador* e no item *Outros documentos* o contrato social e eventuais alterações, bem como balanço da contabilidade da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, que demonstre nos últimos 2 anos, de forma simplificada em colunas, a receita oriunda de compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis e a receita não oriunda dessas atividades;

XXIV – 36. *ITBI recolhido na operação de promessa de compra e venda*: para a transmissão de imóveis onde o imposto já foi recolhido no mesmo da promessa, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* a guia anterior de ITBI e a respectiva prova de quitação;

XXV – 37. *Programa casa verde e amarela e Programa Minha Casa Minha Vida*: para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Minha Casa Minha Vida, Programa Casa Verde e Amarela ou programas do Governo Federal sucessores destes, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador e Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa;

XXVI – 38. *Incidência parcial – integralização de capital*: para a transmissão imune, art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, bem como os decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, mas que não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado, conforme julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal – STF no Recurso Extraordinário nº 796.376/SC, de repercussão geral, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador* e no item *Outros documentos* o contrato social, bem como balanço da contabilidade da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, que demonstre nos últimos 2 anos, de forma simplificada em colunas, a receita oriunda de compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis e a receita não oriunda dessas atividades.

§ 1º Não existindo a operação pretendida, sugere-se a escolha do tipo que mais se aproxima, e respectivo preenchimento no item *Descrição Complementar*, conforme art. 4º, § 1º.

§ 2º Excepcionalmente para os casos em que o sistema não suportar o tamanho do arquivo digital, poderá o encaminhar o mesmo através do e-mail itbi@pelotas.rs.gov.br, e mencionar no texto o número da solicitação de guia.

§ 3º Na hipótese do inciso XV, caso o adquirente esteja adquirindo mais de uma gleba rural, e a soma total destas ultrapasse o limite máximo de 25ha, o tipo de operação será alterado pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal, com o respectivo lançamento do imposto.

§ 4º Na hipótese do inciso XXIII, caso a pessoa jurídica adquirente seja uma holding patrimonial, para haver imunidade deverá apresentar receita operacional que caracterize atividade econômica.

§ 5º Na hipótese do inciso XXIII, caso a pessoa jurídica adquirente, constituída há menos de 2 anos, tiver por objeto social atividade exclusivamente compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, o tipo de operação será alterado pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal para o inciso XX, com o respectivo lançamento do imposto.

§ 6º Nas hipóteses dos incisos XXIII e XVI, caso a pessoa jurídica adquirente, constituída há menos de 2 anos, não tiver por objeto social atividade exclusivamente compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, deverá apresentar ao Fisco demonstrativo de sua receita operacional, no prazo de 60 dias contínuos a partir do primeiro dia útil subsequente ao do término do período que serviu de base para a apuração da preponderância, pelos 3 anos seguintes ao da aquisição, por protocolo exclusivamente de forma física, na central de atendimentos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

§ 7º O não cumprimento do § 6º ou verificada a preponderância, tornar-se-á devido o imposto atualizado, por meio de Auto de Lançamento e Infração.

Art. 6º No item *Tabelionato* o contribuinte deve escolher a serventia extrajudicial que está realizando a escritura pública.

Parágrafo único. Deve ser escolhida a opção *Outros* se não estiver listada a serventia extrajudicial que está sendo providenciada a escritura pública, bem para os casos de contrato particular com força legal de escritura pública, levados diretamente aos registros imobiliários da Comarca de Pelotas, como os contratos de financiamento com instituição bancária.

Art. 7º No item *Fração transmitida (%)* deve ser informado a fração percentual transmitida da matrícula do imóvel, e somente deve ser alterada se a aquisição for menor que 100% do imóvel.

Art. 8º No item *Valor da transação (recursos próprios)* deve ser mencionado o valor venal da aquisição do imóvel, declarado pelo contribuinte, se a compra do imóvel foi realizada sem financiamento por instituição bancária.

§ 1º Se a compra e venda foi realizada através de financiamento por instituição bancária, dentro do Sistema Financeiro de Habitação – SFH ou Minha Casa Minha Vida, Programa Casa Verde e Amarela ou programas do Governo Federal sucessores destes, deverá ser mencionado no item *Valor da transação (recursos próprios)* a soma de todos os valores não financiados, que inclui subsídios e FGTS, e no item *Valor financiado* deve ser mencionado exclusivamente o valor financiado.

§ 2º Se a compra e venda foi realizada através de financiamento por instituição bancária, dentro de outros sistemas que não sejam o SFH e Minha Casa Minha Vida, Programa Casa Verde e Amarela ou programas do Governo Federal sucessores destes, como o Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, deverá ser mencionado no item *Valor da transação (recursos próprios)* a soma do valor financiado e dos não financiados.

Art. 9º A caixa de seleção que menciona o texto *Guia de origem de decisão de processo administrativo ou judicial* será selecionada pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal quando o contribuinte obteve êxito por processo administrativo ou judicial transitado em julgado, que tenha reconhecido o direito do contribuinte em manter o valor venal declarado como base de cálculo do imposto.

Parágrafo único: Os contribuintes que solicitarem guias de ITBI emitidas com a base de cálculo declarada, após processo administrativo ou judicial transitado em julgado, poderão sofrer lançamento de ofício da diferença entre o valor venal declarado e o valor de mercado arbitrado pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal, através de Auto de Lançamento e Infração, pelo Processo

Administrativo Tributário Eletrônico – ePAT, com notificações pelo Domicílio Tributário Eletrônico – DTE.

Art. 10. Os demais itens da aba *Imóvel* não são de preenchimento obrigatório, como os itens *Matrícula*, *Circunscrição* e *Data registro*.

Art. 11. Após o preenchimento da aba *Imóvel* o contribuinte deverá passar para a aba *Transmitente* e preencher corretamente os dados do transmitente do imóvel, por fim deverá passar para a aba *Adquirente* e preencher corretamente os dados do adquirente do imóvel e clicar em *Calcular o valor do ITBI* na parte inferior da tela, e depois na próxima tela em *Solicitar* e confirmar a solicitação.

Parágrafo único. Ao preencher o número do *CEP* deverá clicar no símbolo da lupa ao lado direito, para buscar os dados do logradouro cadastrado.

LANÇAMENTO

Art. 12. A solicitação será encaminhada para a distribuição da chefia do Setor de ITBI, que enviará para a análise técnica de um Auditor Fiscal da Receita Municipal, a fim de efetuar as alterações necessárias e arbitramento da base de cálculo, com indicação do valor venal de mercado atual, que deve considerar os valores correntes das transações de bens de mesma natureza no mercado imobiliário de Pelotas, quando o valor declarado não mereça presunção de veracidade.

§ 1º A guia será emitida em no máximo 2 dias úteis após a solicitação protocolada, com interrupção do prazo no caso de devolução ao contribuinte para retificação de sua declaração, com envio de notificação para o e-mail cadastrado pelo contribuinte.

§ 2º Caso houver alguma correção para ser realizada, o Auditor Fiscal da Receita Municipal devolverá ao contribuinte para as devidas retificações, conforme despacho.

§ 3º O contribuinte receberá a notificação no e-mail cadastrado, com o despacho, onde deverão ser providenciadas as alterações mencionadas, pelo mesmo sistema onde foi solicitada a guia, no ambiente exclusivo, na aba *Meus processos*, ao clicar no ícone de uma pasta à direita, ou ainda através do menu *ITBI, Minhas guias*, e depois em *Detalhes*.

§ 4º Depois de efetuar as correções de dados e documentos, conforme a instrução do Auditor Fiscal da Receita Municipal, deverá clicar em *Enviar*, e confirmar o envio, ou então poderá *Cancelar* o procedimento se quiser desistir da solicitação.

§ 5º Em caso de alguma observação que deva ser enviada para o conhecimento do Auditor Fiscal da Receita Municipal que está analisando a declaração, mas que não deva ser expresso na guia, o texto poderá ser enviado no item *Observações*.

Art. 13. A guia será emitida e ficará disponível para impressão e pagamento do contribuinte, com notificação por seu e-mail cadastrado.

§ 1º A guia poderá ser acessada no ambiente exclusivo, na aba *Meus processos*, ao clicar no ícone de uma pasta à direita, ou ainda através do menu *ITBI, Minhas guias*, e depois em *Detalhes*.

§ 2º Deverá ser acessada a guia na parte inferior da tela, no símbolo de engrenagem ao lado direito de *Dívida corrente*, sendo que ao clicar poderá escolher entre emitir *2ª via da guia de recolhimento*, em sistema de pagamento por código de barras, com tempo de compensação bancária em torno de 3 dias úteis, ou por pix em *Pagar*, com compensação bancária instantânea após pagar e clicar em *Verificar pagamento*.

§ 3º No caso de escolher o pagamento por código de barras, ainda é possível transformar a guia de pagamento em pix, acessando o menu *Pix*, e informando o número do documento CPF/CNPJ do adquirente e o número de arrecadação que consta na guia de pagamento.

§ 4º Além do pagamento da guia de ITBI é necessário o pagamento da *Taxa de expediente* no valor de 25% da URM.

§ 5º A guia de ITBI terá validade de 45 dias contínuos para o pagamento, a partir da emissão, após será cancelada automaticamente, porém a *Taxa de expediente* não será cancelada, visto a realização do serviço, com prazo de vencimento de 45 dias, a partir da solicitação.

§ 6º Não será cancelada a guia de ITBI por solicitação do contribuinte antes do prazo de vencimento, visto o cancelamento automático no final do prazo de vencimento de 45 dias contínuos.

Art. 14. Após o pagamento e compensação bancária estará disponível no sistema o *Termo de quitação*, com emissão única e exclusiva das serventias extrajudiciais cadastradas no sistema com a nomenclatura de *Cartórios*.

§ 1º Os servidores municipais, contribuintes, imobiliárias, não possuem permissão de emissão do *Termo de quitação*, a fim de evitar qualquer tipo de fraude, sendo obrigação acessória conferida em lei somente às serventias extrajudiciais, que podem emitir uma única vez o documento.

§ 2º Ao emitir o *Termo de quitação* o nome do adquirente será adicionado automaticamente ao cadastro imobiliário como promitente comprador do imóvel, para cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

§ 3º Em caso de cancelamento da transação, após a emissão do *Termo de quitação*, com a consequente restituição do imposto, faz-se necessário a solicitação de alteração do nome no cadastro imobiliário, através do menu *IPTU, Serviços, Averbação de nome*.

§ 4º Se a serventia extrajudicial não estiver cadastrada no sistema como *Cartório* deverá encaminhar ao e-mail itbi@pelotas.rs.gov.br, após o cadastro no sistema do titular, o CPF e o documento do ato de nomeação pelo respectivo Tribunal de Justiça, quando estará apto a emitir o *Termo de quitação*, dentro do menu *ITBI*.

RECLAMAÇÃO

Art. 15. No caso de o contribuinte não concordar com a base de cálculo estimada pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal, diferente da declarada, por benefício fiscal não concedido, ou qualquer outra divergência, poderá, no prazo máximo de 15 dias contínuos da emissão da guia, efetuar a impugnação por meio de Processo Administrativo Tributário Eletrônico – ePAT, cujo manual de utilização está disponível no site www.pelotas.com.br/fazenda, menu *ePAT*.

§ 1º Após o trânsito em julgado do processo administrativo, caso a decisão for procedente ou parcialmente procedente ao contribuinte, poderá solicitar novamente a guia de ITBI, com anexação do acórdão da decisão final, a fim de informar ao Auditor Fiscal da Receita Municipal a nova base de cálculo que o mesmo deverá aplicar.

§ 2º Caso o contribuinte tenha efetuado o pagamento do imposto e também o protocolo de impugnação, e esta tenha sido procedente ou parcialmente ao mesmo, poderá solicitar a restituição da diferença paga, atualizada com os mesmos critérios de atualização monetária dos débitos tributários.

RESTITUIÇÃO

Art. 16 A restituição do valor pago, no prazo não prescrito de 5 anos, poderá ser efetuada quando não formalizado o ato ou negócio jurídico que tenha dado causa ao pagamento; quando considerado indevido por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado; ou quando houver redução de base de cálculo por decisão administrativa transitada em julgado.

§ 1º O prazo decadencial para a solicitação de restituição encerra após 5 anos do efetivo pagamento, e o valor será restituído única e exclusivamente ao adquirente, titular do direito, ou seu procurador com poderes específicos em instrumento firmado com firma reconhecida.

§ 2º O protocolo de restituição deverá ser feito exclusivamente de forma física, na central de atendimentos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, com a motivação da restituição por escrito, conforme *caput*, cópia do CPF, da guia de ITBI, da matrícula atualizada, do cartão com o número da conta bancária e a Certidão de Débito.

§ 3º A Certidão de Débito deverá ser emitida no menu *Certidões*, tipo *Certidão de débito*, com a informação do CPF/CNPJ, e somente será aceita se negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa.

§ 4º Se a motivação tiver respaldo em decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, deverá anexar, além dos documentos do § 2º, também o acórdão da decisão administrativa ou a decisão judicial.

§ 5º Se a motivação tiver respaldo em não ocorrência do fato gerador do imposto, pela desistência da transação antes do registro, deverá anexar, além dos documentos do § 2º, também uma declaração da serventia extrajudicial que a guia não foi e não será utilizada, além do cancelamento do termo de quitação, caso tenha sido emitido, no menu *ITBI*, e depois em *Cancelar o termo de quitação*, com a informação do número da guia e confirmação.

§ 6º Será feita análise dos fundamentos e direitos do contribuinte e expedido termo para restituição do valor atualizado, encaminhado diretamente ao financeiro quando se tratar de imposto pago durante o

exercício, ou para solicitação de empenho e posterior envio ao financeiro, quando se tratar de imposto pago em exercícios anteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Será delegada competência que se refere o art. 4º, da Lei Municipal 6.202, de 19 de janeiro de 2015, para o reconhecimento de imunidade, isenção e não incidência do imposto, aos Auditores Fiscais da Receita Municipal lotados no Setor de ITBI.

Art. 18 Eventuais questionamentos poderão ser dirigidos ao Setor de ITBI através do menu *Fale conosco*, assunto *ITBI*, com mensagem ou sugestão, que será respondida o mais breve possível.

§ 1º No envio de mensagem ou sugestão pelo *Fale conosco* não é necessário o preenchimento da inscrição municipal e CNPJ, mas somente o assunto *ITBI* e o texto.

§ 2º Antes de enviar uma nova mensagem pelo *Fale conosco* deve ser arquivado a anterior com o mesmo nome, a fim de evitar conflito no sistema.

Art. 19 A *Matrícula do registro de imóveis*, para todos os casos solicitados, será aceita com no máximo 60 dias da data de emissão.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 13 de junho de 2023.

CRISTIAN KUSTER

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Mariana Barbosa Soares

Código Identificador:034C1D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE 029/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 029/2023 – SMED, aquisição de Gêneros alimentícios II. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 26/06/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de junho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:82F885C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – FUNÇÃO DE PODADOR EXTRATO DO EDITAL Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.196, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Edital nº 179/23, de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **PODADOR** para atuação na **Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 7.196, de 07 de junho de 2023, sendo disciplinada pelas instruções contidas no Edital nº 179/23.

A admissão decorrente deste Processo destina-se apenas para reposição de pessoal. Ou seja, substituição de iminentes rescisões ou

desligamentos já efetivados e não repostos. De modo que não configure aumento de despesa com pessoal.

DA FUNÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Podador	02 + CR	Ensino fundamental completo	36h	R\$ 1.665,20

CR: Cadastro Reserva

1.1. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados e feriados, sujeitos a regime de escala e/ou plantão.

1.2. A remuneração compreende o padrão acrescido de complementos legais e adicional de periculosidade.

1.3. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 330,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

1.4. A publicação oficial deste Extrato e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital nº 179/23 encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0A6A6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – FUNÇÃO DE OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL - EXTRATO DO EDITAL Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/23

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Edital nº181/23, de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **Operário em Saúde Ambiental**, para atuação na **Secretaria Municipal de Saúde**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023, sendo disciplinada pelas instruções contidas no Edital nº181/23.

A admissão decorrente deste Processo destina-se apenas para reposição de pessoal. Ou seja, substituição de iminentes rescisões ou desligamentos já efetivados e não repostos. De modo que não configure aumento de despesa com pessoal.

1. DA FUNÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração*
Operário de Saúde Ambiental	30 + CR	Ensino fundamental Completo	40h	R\$ 1.672,40

CR – Cadastro Reserva

1.1. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados e feriados, sujeitos a regime de escala e/ou plantão.

1.2. A remuneração compreende o padrão acrescido de complementos legais e adicional de insalubridade.

1.3. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 330,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

1.4. A publicação oficial deste Extrato e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital nº181/23 encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DAD055A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 10/2023 (Requalificação da Praça Palestina) - SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Praça Palestina, contemplando pavimentação de caminhos em concreto, implantação de quadras esportivas, equipamentos para praça e mobiliário, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **29 de junho de 2023, às 10:30hs.** LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h.

CHARLES DOS SANTOS PEREIRA,

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:

Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:76B96DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano, de comum acordo, em 01 de junho de 2023, que reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo o objeto é a contratação de 01 (UM) profissional médico, pelo período de 01 de junho de 2023 a 15 de novembro de 2023, para a ampliação do atendimento médico na UPA – AREAL.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Afrânio Fonseca Moraes
Código Identificador:56658880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE**PORTARIA Nº 509/2023- NOMEIA MEMBROS OSC**

PORTARIA Nº 0509/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PARCERIAS COM OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros para compor a Comissão de Parcerias com OSC – Organização da Sociedade Civil, a contar de **07.06.2023**, ficando assim constituído:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

LICANDRO JOSE DAPIEVE
LUCIANO ANDRE SCHUNEMANN
VINICIUS AVILA PORTELA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
MARILIA ROBERTI
DENISE PRETTO

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar Chamamentos Públicos realizados pelo Regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.071/2017.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz Da Silva
Código Identificador:25C14F80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 008/2023**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 008/2023
Processo nº 443/2023**

O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 09 horas do dia 28/06/2023, tendo como objeto Registro de preços para aquisições futuras de Tubos de Concreto. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site <http://www.pmriozinho.rs.gov.br/> ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 14 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:85B2D5CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº121/2023**

Termo de colaboração nº121/2023

Entre o município de Rosário do Sul e o Centro de Tradições Gaúchas Adaga Velha Oliverio Thaddeo.
Valor R\$ 172.397,16

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:46C7D67C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
017/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa veterinária para esterilização de cães em situação de rua e semi-domiciliados**, em favor da empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA MIAU-AUAU EIRELI**, de CNPJ 11.460.70/0001-96, pelo valor total de R\$ 59.831,00. Salto do Jacuí, 13 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EF8498A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 31/2023: SESC- CAMPEONATO DE FUTSAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, Processo de Dispensa de Licitação 31/2023, com fulcro art. 24, inciso XIII da Lei Federal, nº 8666/93, **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 03.575.238/0001-33 R\$ 44.100,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de junho de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:757B54B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Contratação de Empresa para prestação de serviço hora máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteiras, possuindo peso operacional de 20 toneladas, capacidade de caçamba de 1 m³ em bom estado de conservação, para a construção de 12(doze), micro açudes.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 15 de junho ao dia 29 de junho até as 08 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 08:00h às 08:30h do dia 29 de junho 2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 29/06/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 13 de junho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:5E8481A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.438 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:

08.01.20.608.0807.2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00 (784) – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 42.924,18

Desdobramento: 4.4.90.52.40.00.00 (4523) – Máquinas e Equip. Agrícolas e Rodoviários

RECURSO: 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. OU INSTRUM.

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 42.924,18

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. OU INSTRUM., conforme Conta Contábil (9054), Caixa Federal C/Aquisição Patrulha Agrícola – Conv. 910191/2021, no valor de R\$ 42.924,18.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 42.924,18

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4F3ED3C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 420/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.06.2023 a 08.07.2023, 30** (trinta) dias, á Servidora **ANYE FREITAS CERETTA**, Matrícula **2872-0**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:884E2200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **13.06.2023, 1** (um) dia, ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO**, Matrícula **266-6**, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E21A307E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.598 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.438 de 13/06/2023**, fixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:

08.01.20.608.0807.2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00 (784) – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 42.924,18

Desdobramento: 4.4.90.52.40.00.00 (4523) – Máquinas e Equip. Agrícolas e Rodoviários

RECURSO: 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. OU INSTRUM.

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 42.924,18

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. OU INSTRUM., conforme Conta Contábil (9054), Caixa Federal C/Aquisição Patrulha Agrícola – Conv. 910191/2021, no valor de R\$ 42.924,18.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 42.924,18

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3308D8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 069/2023

Dispõe sobre a Divulgação da composição da Banca Examinadora para elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações) e leis congêneres, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal N.º 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Leis Municipais N.º 5824/2010 e N.º

6.687/2014., Resoluções N.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, N.º 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA/RS e as Resoluções N.º 066/2023 e N.º 068/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, TORNA PÚBLICO a composição da BANCA EXAMINADORA, que será responsável pela elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações) e leis congêneres para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS:

1. Os membros que compõem a Banca Examinadora que será responsável pela elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações) e leis congêneres foram aprovados em reunião ordinária do COMDICA/SL realizada em 13 de junho de 2023, conforme ata n.º 141/2023;

2. A Banca Examinadora conforme dispõe o Art. 50, da Lei Municipal 5.824/2010 é composta por cinco (5) examinadores, a seguir relacionados:

1.º Sgt. Fernando dos Santos Camargo– Indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Sd. Luis Eduardo do Couto Pereira – Indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Professora Amália Josiane Weber Rodrigues Matrícula n.º 225261 - Secretária Municipal de Educação;

Psicóloga Luciana R. de Silveira Larruscahim – Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA;

Vereador Luis Eduardo Reis Do Amaral – Indicado pelo Poder Legislativo Municipal/ Membro da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

3. Esta Resolução será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>, e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA/SL, do dia 13 de junho de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2023.

FABRÍCIO NUNES DUARTE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2BF924F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
0046/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 3878/2023

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço dedetização e desratização das escolas rurais e urbanas e dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de Julgamento: Menor Preço do Lote

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 26/06/2023 – 09h01min**Editais à disposição:** www.sdolivrimento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014.
pmllicitacoes@yahoo.com.br**E-mail:**

Sant' Ana do Livramento - RS, 14 de junho de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU

Pregoeiro – Portaria: 1034/2022

Matricula: 209111

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:CC90303B**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0044/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 04215/2023**Objeto:** Registro de Preço para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros.

Tipo: Menor Preço por item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br**Data: 29/06/2023 – 09h01min****Editais à disposição:** www.sdolivrimento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014.
pmllicitacoes@yahoo.com.br**E-mail:**

Sant' Ana do Livramento, 14 de junho de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:2F25696A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0041/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3236/2023**Objeto:** Aquisição de veículos, novos, sem uso, para atender diversas secretarias conforme descrições e especificações no ANEXO I – Termo de Referência.

SUSPENDE-SE o Pregão Eletrônico em epígrafe por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Termo de referência.

Futuras publicações serão realizadas pelos mesmos meios do edital originário.

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 14 de junho de 2023.

LIANE MORA

Pregoeira - Portaria 1034/2022

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:BA20FDC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.508, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00 – SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	85294-5	1501*
		TOTAL	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.126.0003.4029	3.33.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação - PJ	5.000,00	85274-0	1501*
		TOTAL	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant' Ana do Livramento, 12 de junho de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:124FDD8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia ocupante para um cargo de “Auditor de Controle Interno - Contador – Padrão 11”, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE nomear em estágio probatório, por ter sido aprovado em 1º lugar na ordem de classificação geral, no Concurso Público nº 01/2022, EDUARDO SPODE VENTURINI, para o cargo de “Auditor

de Controle Interno - Contador – Padrão 11”, do Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2.717, 29/10/90, e alterações.

Sant’Ana do Livramento, 13 de junho de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

MMP.

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:C9478441

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de Serviço de Conectividade IP Dedicado à Internet para o Poder Legislativo Municipal. PROTOCOLO DE PROPOSTAS: até às 9 horas e 00 minutos do dia 06.07.2023. ABERTURA: 06.07.2023 às 9 horas e 15 minutos. Informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão de Licitação, Rua Antunes Ribas, nº 1111, ou pelo fone (55) 3313-2315, compras@camarasa.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.camarasa.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:7AC60E26

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 52/2023**

Pregão Eletrônico nº. 52/2023. Objeto: registro de preços de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médico hospitalares. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 26/06/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/06/2023 às 09 horas. Alterações feitas no ANEXO I, itens 07, 08, 09 e 13. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:15C7CD98

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 210/2022 DA INEXIGIBILIDADE
006/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 210/2022 da Inexigibilidade 006/2022, que tem como objeto realização de exames de laboratório de análises clínicas e seus respectivos resultados, tendo como contratada a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024. Fica também ajustado o reajuste dos valores do contrato em 4,18% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:8AACDF4F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 244/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 035/2023**

Extrato do Contrato de Locação 244/2023 da Inexigibilidade 035/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de ODILA RIBEIRO FRANCO, tendo como locador JOSE ALBERTO NIECIKOSWSKI. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/06/2023 a 01/12/2023, o valor mensal da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:04679DC7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 187/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 020/2023**

Extrato do Contrato de Locação 187/2023 da Inexigibilidade 020/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de DILCEU LEMES, tendo como locador SADI JOSÉ LUNARDI. A locação é pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2023 a 29/11/2023, o valor mensal da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:CCA464A5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 245/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 036/2023**

Extrato do Contrato de Locação 245/2023 da Inexigibilidade 036/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de JENIFER THIELE DOS SANTOS DE SOUZA, tendo como locador DELFINO DA ROZA PERREIRA. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/06/2023 a 01/12/2023, o valor mensal da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:147BEFC0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 243/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 034/2023**

Extrato do Contrato de Locação 243/2023 da Inexigibilidade 034/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CARINE DA SILVA MACHADO, tendo como locador MAC DOUGLAS KOVASKI DE LIMA, a locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 20/06/2023 a 20/12/2023, o valor mensal da locação é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:E801EA40

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 042/2023 DA
TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 042/2023 da Tomada de Preços 004/2023, que tem como objeto Item 01 - contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento na rede elétrica do CRAS Sepé e Item 02 - contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento na rede elétrica e iluminação do Memorial Coluna Prestes, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 26/05/2023 a 10/06/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:CF09EBCA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 276/2023 DA TOMADA DE
PREÇOS 016/2023**

Extrato do Contrato 276/2023 da Tomada de Preços 016/2023, que tem como objeto o Item 01 - contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de instalação de rede lógica no prédio do CAPS Infantil, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI. O preço para o presente ajuste é de R\$ 54.610,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:3DBD4E44

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 246/2023 DA
INEXIGIBILIDADE 037/2023**

Extrato do Contrato de Locação 246/2023 da Inexigibilidade 037/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de PRISCILA DOS SANTOS MACHADO, tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/06/2023 a 02/12/2023, o valor mensal da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:549FED13

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.604, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Institui o selo “EmFrente, Mulher” no âmbito do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município, o selo “EmFrente, Mulher”, a ser conferido às empresas socialmente responsáveis, que desenvolvam programas projetos e ações de forma sistemática e continuada em favor da valorização e do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Parágrafo único. Serão consideradas empresas socialmente responsáveis, para os fins desta Lei, aquelas que, na sua forma de gestão, prezem pela relação ética e transparente com os públicos com os quais ela se relaciona, respeitando a diversidade, promovendo a redução das desigualdades e contribuindo para o bem-estar social, adotando posturas, ações e comportamentos em favor da valorização e do enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º Para a obtenção do selo “EmFrente, Mulher”, serão observados os seguintes critérios:

- I – desenvolver programas, projetos e ações de incentivo, auxílio, apoio e capacitação profissional à mulher, com vista à qualificação em áreas estratégicas para ascensão profissional ou em áreas com baixa participação feminina;
- II – reservar para mulheres, no mínimo, trinta por cento das vagas disponíveis em programas de capacitação profissional;
- III – possuir canais de denúncia e informação sobre situações de violência contra mulher, promovendo orientações e encaminhamentos para os serviços especializados da rede de atendimento;
- IV – possuir serviços de apoio e acolhimento às colaboradoras, podendo ser por meio de assistência jurídica, social, psicológica, financeira, médica ou administrativa, que relatem situação de violência e/ou que se suspeite estar passando por situação de violência;
- V – promover, aderir ou divulgar políticas e campanhas de defesa dos direitos das mulheres, em âmbito municipal, estadual e nacional, que visem a coibir e erradicar a violência contra a mulher;
- VI – adotar medidas de prevenção, políticas ou protocolos específicos para casos de mulheres que relatem situações de violência;
- VII – disponibilizar e publicizar contatos telefônicos, canais de denúncia e orientações sobre onde buscar ajuda e como denunciar situações de violência contra a mulher;
- VIII – evidenciar práticas, políticas ou ações que busquem garantir planos de carreira com maior transparência, oferecendo oportunidades equivalentes, inclusive salariais, entre homens e mulheres;
- IX – promover ações de prevenção e combate ao machismo, à misoginia, ao assédio sexual e/ou moral, bem como à importunação no ambiente de trabalho;
- X – promover ações de prevenção e combate ao racismo, à homofobia, à xenofobia, à transfobia, ao capacitismo e/ou às demais formas de discriminação;
- XI – possuir comitês internos que tratem do enfrentamento à violência contra as mulheres e suas interseccionalidades;
- XII – possuir comitês internos que impulsionem o protagonismo feminino no ambiente de trabalho;
- XIII – promover ações afirmativas com temas voltados à saúde da mulher e a sua qualidade de vida;
- XIV – possuir espaço reservado para amamentação;
- XV – promover ações de suporte às mulheres quando do retorno da licença maternidade, de incentivo à divisão igualitária das responsabilidades parentais, especialmente quando ambos os genitores trabalham na mesma empresa;
- XVI – flexibilizar as jornadas de trabalho, levando em conta a idade e o número de filhos menores, até cinco anos e onze meses, bem como as necessidades especiais em caso de deficiência;
- XVII – conceder às suas colaboradoras licença maternidade de seis meses e aos seus colaboradores licença paternidade por período superior a cinco dias;

XVIII – fornecer aos seus colaboradores o benefício do reembolso-creche, ou dispor de espaço físico apropriado para crianças de zero a cinco anos e onze meses;

XIX – possuir política de fomento à contratação de mulheres negras e indígenas;

XX – possuir política de fomento à contratação de mulheres vítimas de violência;

XXI – possuir política de fomento à contratação de mulheres egressas do sistema prisional;

XXII – possuir política de fomento à concessão de vagas para mulheres em cargos de gestão e de liderança;

XXIII – possuir política de flexibilização da jornada de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica;

XXIV – realizar ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa, assim como de colaboradores, sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho;

XXV – desenvolver espaços de diálogo e de conscientização para os homens, visando tratar de assuntos relacionados à sua saúde, às masculinidades e ao enfrentamento à violência contra as mulheres; e

XXVI – desenvolver outras atividades que contribuam para a equidade de gênero e para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

§ 1º Para obtenção do selo, a empresa deverá cumprir um número mínimo de critérios, de acordo com o seu respectivo porte observadas as seguintes regras:

I - Microempreendedor Individual (MEI) deverá atender, no mínimo, dois critérios;

II - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverão atender, no mínimo, cinco critérios; e

III – as demais empresas não citadas neste parágrafo, deverão atender, no mínimo, quinze critérios.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do “caput” deste artigo, será considerado atendido o critério quando a empresa solicitante comprovar que reservou no mínimo trinta por cento das vagas em programa de capacitação para mulheres, as quais não foram preenchidas pela inexistência de interessadas, circunstância que poderá ser comprovada mediante declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei.

Art. 3º A comprovação dos critérios previstos no art. 2º deste Decreto poderá ser feita, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora, mediante autodeclaração da empresa ou apresentação de documentos como certificados, declarações, fotos, vídeos, materiais impressos ou materiais de divulgação.

Art. 4º Como critério obrigatório de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista por meio de Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e de Regularidade da Receita Estadual, além dos demais requisitos que deverão ser observados nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

Art. 5º As empresas interessadas em receber o selo “EmFrente, Mulher” deverão apresentar requerimento perante a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, até o último dia útil do mês de março, na forma a ser regulada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser acompanhado da Carta Compromisso constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º O atendimento dos critérios previstos no art. 2º deste Decreto será avaliado por uma Comissão Julgadora, coordenada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O exercício da função de membro da Comissão Julgadora é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Incumbe à Comissão Julgadora analisar a documentação apresentada pelas empresas, manter sigilo sobre o seu conteúdo e zelar pela sua guarda e organização.

§ 1º Além das competências ordinárias relacionadas ao acompanhamento e ao monitoramento das empresas habilitadas ao uso do selo “EmFrente, Mulher”, caberá à Comissão Julgadora a expedição de pareceres relativos aos requerimentos, representações e encaminhamentos recebidos.

§ 2º Para o desenvolvimento de seus trabalhos, a Comissão Julgadora poderá contar com o assessoramento técnico de representantes indicados por organismos de reconhecida competência em Políticas para as Mulheres e nas áreas de Responsabilidade Social Corporativa e de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Após manifestação da Comissão Julgadora, as empresas que atenderem aos requisitos legais serão habilitadas ao uso do selo “EmFrente, Mulher”, por ato do Secretário de Desenvolvimento Econômico, e serão apresentadas ao público no mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. As empresas habilitadas poderão fazer uso publicitário do selo “EmFrente, Mulher” em suas logomarcas e peças publicitárias, bem como citá-lo nas publicações promocionais oficiais.

Art. 9º O selo “EmFrente, Mulher” será válido pelo prazo de dois anos, podendo ser sucessivamente renovado sempre que a empresa requerente comprovar o atendimento dos critérios previstos nos incisos do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O requerimento de renovação do selo “EmFrente, Mulher” deverá ser acompanhado de relatório, apresentado nos mesmos prazos e forma de que trata o art. 7º desta Lei, no qual a empresa deverá informar os programas, os projetos e as ações sistemáticas e continuadas em favor da valorização e do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Art. 10. A habilitação ao uso do selo “EmFrente”, Mulher poderá ser suspensa ou cassada, antes de expirado o prazo de validade estabelecido no art. 9º desta Lei, nos casos em que a empresa deixar de atender aos critérios previstos nos incisos do caput do art. 2º desta Lei, bem como na hipótese de praticar ato incompatível com ações de enfrentamento à violência contra a mulher e/ou de violação de direitos humanos.

§1º A suspensão ou a cassação do Selo será precedida de contraditório, a ser exercido pela empresa no prazo de quinze dias, a contar da notificação.

§2º Encerrado o prazo previsto no § 1º deste artigo, com ou sem manifestação da empresa, a Comissão Julgadora elaborará relatório contendo justificativa para suspensão ou para cassação da habilitação.

§3º A decisão pela suspensão ou pela cassação do selo “EmFrente, Mulher” caberá ao Secretário de Desenvolvimento Econômico.

§4º Durante o período de validade estabelecido no art. 9º deste Decreto a empresa pode ser visitada ou questionada sobre o cumprimento dos critérios previstos nos incisos do art. 2º desta Lei.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, por meio de decreto.

Art. 12. Não haverá premiação em dinheiro para as empresas selecionadas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:05EBF993

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 927/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **ELISEU MORIN**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 458/2023/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:51350634

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 928/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ELISEU MORIN**, para o Cargo em Comissão, CC-7, Chefe de Gabinete de Gestão Orçamentária e Transparência, a contar 01 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:ACCBD726

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 929/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **LUIZ PAZ MACIEL**, do Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, nomeado(a) pela Portaria Nº. 1.600/2022/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:FDED618D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 930/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUIZ PAZ MACIEL**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar 01 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:709F62B5

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 956/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ESTELA MARIS BATISTA MEDEIROS**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 13 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0DC24C62

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº. 920/2023/SMGRH, que nomeou **LARISSA DE CONTI**, no Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 05 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:B02C287A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº969/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido **ELISIANE MARKS**, do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, matrícula 8246-5 do Quadro de Servidores, a contar de 06 de Junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de Junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:A4BF38B4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº968/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a contar de 02 de Junho do corrente ano, **MATHEUS BERWANGER VIER**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, nomeado (a) pela Portaria nº1212/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de Junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Gehm Kruger
Código Identificador:4959670E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01 / 2023

A arquivista da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 61, de 03 de maio de 2023, publicada no site do Município de Santo Ângelo, em 05 de maio de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo prefeito do Município de Santo Ângelo, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FAMURS, se não houver oposição, a Prefeitura de Santo Ângelo, eliminará aproximadamente 19 caixas ou 3 metros lineares dos documentos relativos as atividades-meio e atividades-fim, do período de 1977 a 2012, da Secretaria de Finanças.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura de Santo Ângelo/PMSA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Santo Ângelo, 02 de junho de 2023.

MARCELE DELLA FLORA CORTES
Arquivista Reg. Profissional 0001904/RS

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:52FC9248

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 02 / 2023

A arquivista da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 61, de 03 de maio de 2023, publicada no site do Município de Santo Ângelo, em 05 de maio de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023, autorizada pelo prefeito do Município de Santo Ângelo, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FAMURS, se não houver oposição, a Prefeitura de Santo Ângelo, eliminará aproximadamente 73 caixas ou 11 metros lineares dos documentos relativos as atividades-meio e atividades-fim, do período de 1989 a 2016, em caráter excepcional, devido o elevado estado de deterioração desses documentos da Secretaria do Planejamento Urbano e Habitação.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura de Santo Ângelo/PMSA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Santo Ângelo, 02 de junho de 2023.

MARCELE DELLA FLORA CORTES
Arquivista Reg. Profissional 0001904/RS

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5DE6EF3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 66/2023 (Processo Administrativo nº 189/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para

fornecimento de caixas protetoras para os hidrômetros a serem instalados através do Plano de Remodelação dos sistemas de abastecimento de água. **EMPRESA:** MARMORARIA M. N. D. LTDA - ME, (CNPJ nº 25.533.093/0001-40); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 20.250,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:11C6DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 (Processo Administrativo nº 120/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro para fornecimento de roçadeiras hidráulicas articuladas, a serem utilizadas nos serviços de jardinagem e manutenção de vias públicas e bombas hidráulicas lobular, a serem utilizadas no abastecimento de água em tempos de estiagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** ANA CRISTINA MANJABOSCO (CNPJ nº 10.688.308/0001-25): **Item 2 (R\$ 68.500,00).** O item 01 restou frustrado. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5F1819C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023.

Extrato do Contrato Nº: 061/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada.: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE. Valor.....: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). Vigência.....: Início: 13/06/2023. Término: 13/12/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023, de 06 de junho de 2023 (Processo Administrativo nº 166/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-556. Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Terapêutico Usina da Saúde. (CNPJ nº 11.163.640/0001-39), localizada na cidade de Porto Alegre RS, para acolhimento do protegido J.E.E, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5001304-40.2022.8.21.0123/RS que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A0AF6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2023 (Processo Administrativo nº 128/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01(um) veículo automotor de passeio, zero km, sem uso, a ser utilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com recursos da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12740.334000/1220-01 do Ministério da Saúde e 01 (um) veículo automotor de passeio, zero km, sem uso, a ser utilizado junto à Secretaria de Habitação, Assistência Social-SEHAS, com

recursos da Transferência Especial Emenda Parlamentar-Plano de Ação nº 09032022-017255-Programa nº 09032022, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA(07.297.646/0003-93): Item 1 (R\$ 99.700,00 por veículo). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:68BD0022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 68/2023 (Processo Administrativo nº 187/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para cumprimento de decisão de Medida de Proteção nº 5001261-69.2023.8.21.0123/RS que determina o acolhimento da menor L. S. S. P., que determinou a expedição do mandado de busca e apreensão da adolescente que vinha sendo acompanhada pelas ferramentas de proteção a crianças e adolescentes, e sua acolhimento junta a instituição, já que não foi localizado família extensa, que manifestasse interesse em ficar com a menor, até que sejam concluídas as verificações, que comprovem o real estado da menor, quando as condições psicológicas e físicas de modo a garantir a infante sua integridade física. Sendo assim faz-se necessária a contratação de serviço de acolhimento institucional junto à Unidade de Acolhimento Lar Bom Pastor, no município de Ivagaci/RS, face as peculiaridades do caso, e iminente risco que está exposta a protegida. **EMPRESA:** LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, (CNPJ nº 87.685.616/0001-21); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 16.620,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:125F84D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista, para atender as atividades operacionais das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, itens e preço unitário (por veículo para 12 meses): CAR SUL AUTO LOCADORA LTDA(CNPJ nº 33.013.662/0001-55): Item 1 (R\$ 27.990,00), Item 2 (R\$ 38.687,88) e Item 3 (R\$ 40.780,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:45F70898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022.

Extrato Aditivo – Supressão Nº.....: 002/2023 - Contrato Nº: 147/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S.A. Valor: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 3390/54-389 e 3390/53-315. Vigência.....: Início: 13/06/2023. Término: 23/12/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 133/2022, de 19 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo nº 394/2022). Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes deste contrato. **Do Aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato conforme solicitação através do Memorando nº 242/2023/SMEC, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:5858CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 67/2023 (Processo Administrativo nº 196/2023). **Objeto:** Devido ao grande fluxo de viagens, a manutenção dos veículos da secretaria de saúde (SMS) é imprescindível, e como não há pregão vigente para este serviço, e não podemos correr o risco de cancelar as viagens por falta de manutenção veicular, pois isto prejudicaria o tratamento colocando em risco a vida dos pacientes, solicitamos a aquisição de serviços mecânicos, através de Dispensa de licitação pela urgência (Art. 24, IV Lei 8.666/93). **EMPRESA:** MESAL COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA, (CNPJ nº 00.489.660/0001-88); Item: 1, 2. **Valor Total:** R\$ 7.650,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:0A6B5D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023 (Processo Administrativo nº 185/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de cama elástica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e para as unidades da Secretaria de Habitação e Assistência Social-SEHAS, inclusos unidades para CRAS Carmem Maria Andrighetto, CRAS Sul/Centro do Idoso, CREAMS e a própria SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 14/06/2023, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 28/06/2023, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 13/06/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:69E9699F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS INFORMA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE (RS), REPRESENTADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O BANCO DO BRASIL S.A.. OPRESENTE CONTRATO TEM POR **OBJETO** A PRESTAÇÃO, PELO BANCO, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** -AS AGÊNCIAS E PONTOS DE ATENDIMENTO QUE VIEREM A SER INAUGURADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO, APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, SERÃO AUTOMATICAMENTE INCLUÍDOS NA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PARÁGRAFO SEGUNDO** -A SOLUÇÃO ARRECADAÇÃO INTEGRADA PERMITE AO ENTE PÚBLICO RECEBER TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS ATRAVÉS DA EMISSÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS, COM CÓDIGO DE BARRAS (PADRÃO FEBRABAN) E BR CODE (PIX). **PARÁGRAFO TERCEIRO** - PIX É O ARRANJO DE PAGAMENTOS INSTITUÍDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL QUE DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO RELACIONADOS A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS E A PRÓPRIA TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO NO ÂMBITO DO ARRANJO, CONFORME RESOLUÇÃO BCB Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. **PARÁGRAFO QUARTO** -A INICIAÇÃO DE PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DO BR CODE PODERÁ SER FEITO POR QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO) PARTICIPANTE DO ARRANJO DE PAGAMENTO PIX. **PARÁGRAFO QUINTO** - O MUNICÍPIO, EFETUARÁ OS AJUSTES NECESSÁRIOS EM SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NA FORMA DO MANUAL DE INTEGRAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO INTEGRADA, PARA PERMITIR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E TAXAS ESTADUAIS /O MUNICIPAIS/, POR MEIO DO PIX (PAGAMENTO INSTANTÂNEO), VIA API (*APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE*) OU ARQUIVOS. O MANUAL DE INTEGRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO INTEGRADA ESTÁ DISPONIBILIZADO EM [HTTPS://DEVELOPERS.BB.COM.BR](https://developers.bb.com.br). **PARÁGRAFO SEXTO** - EVENTUAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO INTEGRADA SERÃO ASSUMIDAS PELAS PARTES NOS SEUS ÂMBITOS. **PARÁGRAFO SÉTIMO** -O BANCO DO BRASIL NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS E DE OUTROS PARTICIPANTES. **PARÁGRAFO OITAVO** -AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO DE CONEXÃO DA PLATAFORMA DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO OU MUNICÍPIO À API BB ESTÃO REGULADAS EM DOCUMENTO À PARTE, NO TERMO DE ADESÃO À API DISPONÍVEL NO

PORTAL BB DEVELOPERS
([HTTPS://DEVELOPERS.BB.COM.BR](https://developers.bb.com.br)).

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 13 DE JUNHO DE 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:12B4A344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

Contrato Nº 050/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023 Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico especializado e habilitados para atendimentos de ginecologia e obstetria, para atendimento às municipais de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: Hospital Beneficente São João
CNPJ Nº 95.324.638.0001-94
Valor por consulta: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2023
Contrato Assinado em: 13 de junho de 2023
Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula nº 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:E4B6A3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo Administrativo: Nº 054/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023: Prestação de serviço de assessoria cardiológica digital na interpretação de exames de eletrocardiograma.

Vencedora: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA**
CNPJ Nº 04.071.210/0001-21
Total do Contrato: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Processo Homologado em 13 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8A486BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023: Dia 26 de junho de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, para contratação de empresa de consultoria para realizar os serviços visando a demarcação e caracterização das áreas de preservação permanente - APP(s), elaboração de base cartográfica e Minuta do Projeto de Lei Municipal regularizando o uso do solo ao longo dos cursos de água urbanos, em conformidade com as disposições das legislações pertinentes.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 14 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:D9FB650E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
RESULTADOS FINAIS - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO - FMS-SL, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS conforme segue:

1. DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS. As listas homologadas de classificação dos candidatos aprovados estão integralmente publicadas no site <https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/>

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Estão homologadas, através deste Edital, as listas de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital de Abertura nº 01/2023 da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, observadas as formas de acesso Universal, de Afro-brasileiro e de Pessoas com deficiência, considerando a relação dos cargos descritos a seguir: Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Saúde Coletiva, Educador Físico, Enfermeiro Saúde Coletiva, Enfermeiro Saúde Mental, Médico Clínico, Médico Psiquiatra, Médico Saúde Coletiva, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência- EMAD e Rede de Atenção Primária à Saúde do município de São Leopoldo, sob o regime da CLT. O processo está em conformidade com a Lei Municipal nº 9.728/2022, Decreto Municipal 10.362/2023 e Edital de abertura.

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

Publicado por:

Ariana Vigannico da Silva

Código Identificador:8E5D84C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.825, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.769.919,91 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), Recurso 0621, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.769.919,91 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 16.859,79

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Obras e Instalações.....R\$ 94.936,35

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

2132 – PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.50.43.00.00.00.00 – 0621.0000623 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.799,32

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 310.919,97

4.4.90.40.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.173,60

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

4086 – CONTROLE DA TUBERCULOSE NA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 635.375,65

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 164.417,89

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

3.3.90.36.00.00.00.00 – 0621.0000625 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 7.164,33

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4095 – AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 66.600,77

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000630 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4950 – FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.579,46
 4.4.90.51.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 149.355,75

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000629 – Material de ConsumoR\$ 61.737,03

TOTAL.....R\$ 1.769.919,91

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80AAEC2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 10.422, DE 15 DE MAIO DE 2023. -
 REPUBLICAÇÃO**

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, situado no Bairro Duque de Caxias nesta cidade, para a implementação de um Unidade Básica de Saúde - UBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, com a seguinte descrição:

“IMÓVEL: UMA TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, composto do lote nº 03 da quadra I da planta respectiva, medindo quatorze metros (14,00m) de frente, a sudoeste, a Rua Gal. Osório e quinze metros e noventa centímetros (15,90m) nos fundos, a leste, a entestar com o lote 05 de Marcirio Baqrbosa, por dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros (16,45m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sueste, na divisa com o lote 04 de Salustiano Justo, e vinte e quatro metros e quarenta e cinco centímetros (24,45m) pelo outro lado, a nordeste, onde divide com o lote 02 de Edson Luiz de Oliveira Gonçalves, distando esta face trinta e três e oitenta e cinco centímetros (33,85m) da esquina da Rua Avaí. (Certidão de Matrícula nº 70.889, fl. 01, Livro 2 Registro Geral, do Registro de Imóveis de São Leopoldo).

Art. 2º. A área de terras objeto de desapropriação será destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F08B0947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 10.427, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.769.919,91 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), Recurso 0621, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.825, de 05 de junho de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.769.919,91 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 2084 – SAÚDE BUCAL
 3.3.90.36.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 16.859,79

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00
 3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 20.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
 4.4.90.51.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Obras e Instalações.....R\$ 94.936,35
 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 2132 – PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
 3.3.50.43.00.00.00.00 – 0621.0000623 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.799,32

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 310.919,97
 4.4.90.40.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 4.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....RS 100.173,60

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 – ATENÇÃO BÁSICA
 4086 – CONTROLE DA TUBERCULOSE NA ATENÇÃO BÁSICA
 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 635.375,65

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 164.417,89

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

3.3.90.36.00.00.00.00 – 0621.0000625 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 7.164,33

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4095 – AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 66.600,77

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000630 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4950 – FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.579,46

4.4.90.51.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0621.0000626 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 149.355,75

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000629 – Material de ConsumoR\$ 61.737,03

TOTAL.....R\$ 1.769.919,91

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:7EF58F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
123/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 87.215.299/0001-80.

DO FISCAL: Altera-se Cláusula nona do contrato supra, para designar como **FISCAL** dos serviços prestados pela contratada de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, o servidor **Maidard Finardi Vieira**, matrícula: **84.231**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 29/05/2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Fernanda Terra de Freitas

Código Identificador:F395BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONVENIO Nº 07/2023

MODALIDADE: Convênio nº 01/2023

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33

OBJETO: Termo de Convênio tem por Termo de Referência para a contratação do Termo de Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre Município e o SESC/RS para a realização atividades educacionais, culturais e esportivas envolvendo o projeto de teatro, musica, cinema, literatura e artes visuais; ações esportivas, de recreação, lazer e assistência, palestras, seminários de formação aos professores da rede municipal e a feiras do livro de São Leopoldo.

VALOR: R\$315.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de ate 15/12/2023, contado a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, devidamente motivado e observando o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO: Recurso 0550- Salario Educação, Projeto: Subvenções Sociais, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:4311B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONVENIO Nº 08/2023

MODALIDADE: Convênio nº 02/2023

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33

OBJETO: Termo de Convênio tem por Termo de Referência para a contratação do Termo de Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre Município e o SESC/RS para a realização atividades educacionais, culturais e esportivas envolvendo o projeto de teatro, musica, cinema, literatura e artes visuais; ações esportivas, de recreação, lazer e assistência, palestras, seminários de formação aos professores da rede municipal e a feiras do livro de São Leopoldo.

VALOR: R\$185.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de ate 30/04/2023, contado a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, devidamente motivado e observando o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO: Recurso 0550- Salario Educação, Projeto: Subvenções Sociais, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:62042D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 26/2022**

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2022
COOPERADA: INSTITUIÇÃO DE CREDITO SOLIDARIO - CREDISOL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.441.899/0001-76.
PRAZO: O prazo de vigência do termo de acordo de cooperação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2023 ate sua data final, qual seja a do dia 30/05/2024.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E8B5A478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE FOMENTO Nº 09/2020**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 162/2019
COOPERADA: Fundação La Salle, inscrito no CNPJ sob o nº 08.341.725/0001-55.
PRAZO: O prazo de vigência do termo de fomento 09/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023 ate sua data final, qual seja a do dia 31/05/2024.
DO VALORES: O valor por meta será de R\$ 3.500,00 mensais, sendo um valor mensal de R\$ 10.500,00.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F1521AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 261/2022**

MODALIDADE: Credenciamento 11/2018
CONTRATADA: PATRICIA JAQUELINE SARAIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.224.150/0001-35
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 261/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola.

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	55	R\$ 633,59
	Creche Turno Parcial	12	R\$ 338,33
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 960,74
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 513,04
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	9	R\$ 523,97
	Pré-Escola Turno Parcial	60	R\$ 279,80
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 960,74
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 513,04

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá a escola credenciada, repasses no valor mensal máxima de **R\$ 65.214,84**.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E8E82CBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 62/2023.
CONTRATADO: EDUARDO GOMES DA SILVA 00023953047, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.698/0001-68.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural) especializada em feiras e eventos, para a realização das edições da Expoblack no Município de São Leopoldo, conforme especificações constantes neste instrumento e seu anexo.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual e sucessivo período.
VALOR R\$17.559,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 18 – Secretaria Municipal De Direitos Humanos, 02 – Diretoria Políticas Setoriais, 2507 – Políticas De Promoção Da Igualdade Racial, 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, RECURSO: 001 Livre.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C55EDB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 62/2023**

CONTRATADO: EDUARDO GOMES DA SILVA 00023953047, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.698/0001-68.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural) especializada em feiras e eventos, para a realização das edições da Expoblack no Município de São Leopoldo, conforme especificações constantes neste instrumento e seu anexo.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual e sucessivo período.
VALOR: R\$17.559,00

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:6426A791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 10/2023**

CONTRATADO: EDITORA OIKOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.693.165/0001-00
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Editora), para a produção de 02 (duas) obras em vista da comemoração dos 200 anos da imigração de língua alemã continuada no Brasil (1824-2024), sendo 1 (uma) obra em formato de “almanaque” de cunho histórico-

jornalístico e 1 (uma) obra em formato de “livro estilo comemorativo”.

VALOR: R\$56.880,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, 01 – Administração Central do Gabinete, 2151 – Manutenção da Secretaria, 1550 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0501 – Equipamentos e Material Permanente.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:COF8C49D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO CONTRATO Nº 66/2023**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CONTRATADO: EDITORA OIKOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.693.165/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Editora), para a produção de 02 (duas) obras em vista da comemoração dos 200 anos da imigração de língua alemã continuada no Brasil (1824-2024), sendo 1 (uma) obra em formato de “almanaque” de cunho histórico-jornalístico e 1 (uma) obra em formato de “livro estilo comemorativo”.

VALOR: R\$56.880,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, 01 – Administração Central do Gabinete, 2151 – Manutenção da Secretaria, 1550 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0501 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 13/06/2023

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:E562852F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023 FMS -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS
LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO CONSTANTES NO EDITAL E
SEUS ANEXOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE
MATERIAL**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023 FMS** - Menor Preço por Lote - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo constantes no Edital e seus anexos, incluindo fornecimento de material, componentes, peças e mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:D47024B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A
REALIZAÇÃO DO II DESAFIO DE ROBÓTICA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023**, tipo **Menor Preço Global** **OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização do II Desafio de Robótica. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:740EA026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
10003/2021 FMS - PRORROGADO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10003/2021 FMS** – **OBJETO:** credenciamento de empresa e/ou profissional técnico para realização credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de **OFTALMOLOGIA**. **VIGÊNCIA:** Até 12 de junho de 2024. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:8DFF447D

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3050/2023.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3050/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATADO: MCM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME/CNPJ: 27.807.600/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a instalação de caixas padrão SEMAE e execução de muretas para PCQ's em 46 locais diversos em São Leopoldo/RS, conforme o Projeto Básico.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de **R\$25.207,90**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06(seis) meses, a contar da última assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado em um prazo máximo de 150(cento e cinquenta) dias, a partir da última assinatura da Ordem de Início.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F8A30114

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3007/2022.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 3007/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA/ CNPJ: 91.852.087/0001-80

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, DRAGA TIPO “DRAG-LINE” todos equipamentos com operador, combustível, cobertura de seguros e demais insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:EE7C5F2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 28/2023 –
RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 28/2023 –
RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: 1. Não houve interposição de recursos relacionados ao Edital nº 27/2023, de 07 de junho de 2023, ratificando e homologando a Classificação Final do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF 5 – Microárea 01. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Pedro do Sul/RS, 13/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:3F98E0EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 284/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2023**

Pregão Presencial nº 02/2023 – Registro de Preços 04/2023
Contrato Nº 284/2023 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.157,00 (dois mil cento e cinquenta e sete reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/PADARIA BUTTINGER LTDA CNPJ nº 94.662.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 13 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:482AB0B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 285/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023**

Pregão Presencial nº 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 285/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R\$ 1.649,78 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, - CNPJ nº 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 13 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FEB98B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 286/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023**

Pregão Presencial nº 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 286/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R\$ 1.091,10 (hum mil, noventa e um reais e dez centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 13 de junho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:C10E770D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 030/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 26/06/2023 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 030/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) para a assistência farmacêutica Municipal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:94BEB9C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 105/2023

Processo nº 5028/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, para AQUISIÇÃO DE ADITIVOS para Motoniveladora- Patrola de placas JBR3J26 de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei nº14.133/21.

Taquara, 13 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:F5BE662B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 78/2023

CONTRATO Nº. 078/2023

PROCESSO Nº: 5054/2023

DISPENSA Nº: 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: TAQUARA SPORT CLUB LTDA CNPJ nº 12.971.475/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de ginásio para realização do Campeonato Municipal de Futsal Cidadino 2023. O campeonato será composto por 100 jogos, divididos em 28 rodadas.

VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)**

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

TAQUARA SPORT CLUB LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2023

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:E5895904

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 106/2023

Processo nº 5392/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, para REVISÃO DE 900 HORAS do caminhão de placas JBL7I52 de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei nº14.133/21

Taquara, 13 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:862959D6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 107/2023

Processo nº 5394/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, para REVISÃO DE 900 HORAS do caminhão de placas JBL2F82 de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei nº14.133/21.

Taquara, 13 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:2E35A043

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 085-2023

Processo nº: 4837/2023

Interessado: Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito.

Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM.

Data e Hora: 28 de junho de 2023, às 09h00min.

Limite para envio das propostas: 28 de junho de 2023, às 08h59min.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Forma: ELETRÔNICA.

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Contratação de empresa para confecção e instalação de tela MALHA 5X12 para proteção da ponte da estrada dos Imigrantes, tudo conforme Termo de Referência em anexo.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 13 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:01325CB4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 086-2023

Processo nº: 4902/2023

Interessado: Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM.

Data e Hora: 28 de junho de 2023, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 28 de junho de 2023, às 09h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Contratação de empresa para captação de imagens e de som e edição de 10 vídeos ao mês para divulgar as ações da Administração Municipal, tudo conforme Termo de Referência em anexo.
 O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 13 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:01A9BA42

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 087-2023

Processo nº: 4875/2023
Interessado: Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 28 de junho de 2023, às 11h00min.
Limite para envio das propostas: 28 de Junho de 2023 às 10h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
 Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição de cal de pintura, de forma parcelada para uso da Diretoria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Termo de Referência em anexo.
 O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 13 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0C2F05DA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº. 076/2023

CONTRATO Nº. 076/2023
PROCESSO Nº: 1154/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Interna e Externa, bem como Copa e Cozinha para Atendimento dos Setores Públicos do Município de Taquara
VALOR: O valor ajustado para esta contratação será de R\$ 29.378,55 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, correspondendo a R\$ 352.542,60 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) anuais

ASSINATURAS:
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 FERNANDA PEREIRA DE MATTOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2023

Publicado por:
 Jessica Dias Simao
Código Identificador:BABF951D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 108/2023

Processo nº 2865/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de grades de proteção devido ao processo licitatório ter como resultado ata fracassada, com amparo no artigo 75, inciso III da Lei nº14.133/2021.

Taquara, 13 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3AE9A1E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2629/2023

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 09 horas de 16/06/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Fone: 51-35419200 Ramal 247
 Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
 Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:343CDBAC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 088-2023

Processo nº: 5345/2023
Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 28 de Junho de 2023, às 14h00min.
Limite para envio das propostas: 28 de Junho de 2023, às 13h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Aquisição, garantia e assistência técnica de CAPINADEIRA VARREDOURA HIDRÁULICA, para uso da Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, conforme Termo de Referência em Anexo.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 13 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:FC21599A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 68/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização conserto em Escavadeira XCMG 215.

JUSTIFICATIVA: A empresa contratada é autorizada de forma exclusiva no Estado para a comercialização de linhas de produtos da marca XCMG, bem como para prestar os serviços de assistência técnica, manutenções e revisões das máquinas da marca, conforme “Declaração/atestado Concessionária Autorizada”. A referida reforma é necessária para que a máquina possa voltar a ser utilizada nas atividades do dia a dia.

Da contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - CNPJ: 14.767.899/0001-87 - Endereço sede: Rod RSC 453, nº 5150, Sala B Km 0,2, bairro Industrial na cidade de Venancio Aires/RS

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informa ainda que o inteiro teor da presente inexigibilidade encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, qual seja: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br/> - Licitações.

Tenente Portela, RS 13 de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:4372848E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 119 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2023, CONVOCA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
23º	GREICY FERNANDES DE ABREU TRISCH	034.XXX.XXX-80	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:A25E26EC

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 120 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1398/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	JUAN BONHO GOMES	030.XXX.XXX-75	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:2C7B37C8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 121 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, Processos nº 2218/2023 e nº 2128/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
6º	GIOVANE SPARREMBERGER BORGES	048.XXX.XXX-46	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:31347458

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 122 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7º	BRENDA MATOS DOS SANTOS	601.XXX.XXX-84	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:40720AF7

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 123 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/2023, CONVOCA:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
21º	KEROLYN MAGNUS DE SOUZA	060. XXX.XXX-96	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0FB733A8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 124 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 3063/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8º	CLEDI TRISCH	025.XXX.XXX-03	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:7A92EC74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte Licitação:

Pregão Presencial Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa para os Serviços de Exames Laboratoriais no Município de Tio Hugo-RS, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29 de Junho de 2023, às 9:00 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 13 de Junho de 2023.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:CF3FE606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico 08/2023 – OBJETO AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA), conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia 26 de Junho de 2023, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tio Hugo/RS, 13 de junho de 2023.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:E1C65887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- Objeto: Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus. Abertura dia 27/06/2023, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:667138DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
099/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30min. do dia 27 de junho de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de alimentos destinados aos equinos do Curral Municipal (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 27/06/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 099/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DE2704D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 - (contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, para inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, atendimento ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), das agroindústrias registradas no SIM e atendimento clínico dos animais apreendidos e encaminhados ao Curral Municipal, todos vinculados à Secretaria de Pesca e Agricultura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DENISE APARECIDA FIUZA** * - **Item 01** – Quantidade: 160 h, valor unitário: R\$ 64,97.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:54C596B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 050/2022 DO
MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 050/2022 DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS - Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ZAGONEL S.A.**, CNPJ 81.365.223/0001.54. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de Luminárias LEDs e acessórios para iluminação com fornecimento de material. Valor total: R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Processo administrativo 18062/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:06FDED50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **BORGES & DIAS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para decoração e iluminação em tecidos nas cores azul e branco e 40 canhões de led 3 watts no evento 32ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada de 29 de junho a 23 de julho de 2023 no Centro Municipal de Eventos, e no Jantar dos Cozinheiros e lançamento da festa no dia 17 de junho de 2023 na SAT. Valor: R\$ 17.3000,00 (dezesete mil e trezentos reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19551/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A95E04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO –
CHAMAMENTO PÚBLICO 201/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.
CREDENCIADA: JESSICA DIAS FERREIRA LTDA. Objeto: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais de consultas especializadas (consultas e exames médicos de Neurologista, Atendimentos Terapêuticos de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Terapeuta Ocupacional). O prazo do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma e nos termos legais. Protocolo nº 18340/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C7C45F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a republicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Presencial nº034/2023.** Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses par aquisição de gás. **Sessão Pública:** 13h do dia 26/06/2023. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:2A07F364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.159**

DECRETO Nº 3.159/2023

REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº
3.036/2022.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2023/05/8915, de 30 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 15 de junho 2023, os efeitos do Decreto nº 3.036/2022, de 29 de novembro de 2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, a servidora municipal TATIANA BROCARDO DE CASTRO, matrícula nº 12763-9, Especialista em Educação - Orientação Educação, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora daquele município, PATRÍCIA LIMA LEAL, professora, matrícula nº 39315-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de junho de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:32ED2089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma Global (Menor Preço)**.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para manutenção de veículo de transporte de passageiros (escolares), chassi nº 9BM384069EB956497, placas IVS 5802, marca/modelo Mercedes Benz/OF 1519 R. ORE, ano/modelo 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **357/2023** – Requisição nº 769/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de junho de 2023 ao dia 15 de junho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADD0E9E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 757/2022

Tomada de Preços nº 23/2022

Contrato nº 102/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Varsac Empreendimentos LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA CASA DO ARTESÃO, TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar 10 de junho de 2023, com previsão de encerramento em 24 de junho de 2023, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:30977DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 253/2023

Inexigibilidade de licitação nº 54/2023

Contrato nº 144/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: JS Produções e Eventos LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o “GRUPO CDP” e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 07 de maio de 2023, com início da apresentação previsto para às 16h30min com duração mínima de 1h30min, dentro das atividades do evento denominado “Sorteio Triunfo Show de Prêmios”. Está incluso no valor contratual: cachê artístico, emissão de nota fiscal, encargos fiscais, transporte de toda a equipe e dos artistas, alimentação, hospedagem, carregadores, serviços de camarins/palco e demais despesas para a prestação do serviço. Será de responsabilidade da Contratante: pagamento do cachê.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, em decorrência do mau tempo e observada a Cláusula Quarta, Parágrafo Único, ficando transferida a apresentação prevista para o dia 11 de junho de 2023, para o dia 25 de junho de 2023, conforme solicitação do gestor do contrato.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2A544F28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 207/2023
Pregão Eletrônico nº 76/2023
Contrato nº 152/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BR Manutenções de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA
Termo aditivo nº 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM MÁQUINA CASE 845, ANO 2014, CHASSI HBZNO845CEAF04151 – Patrimônio 31371 – ANO 2014, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando nº 235/2023, a contar de 11 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C3485B68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 148/2023
Pregão Eletrônico nº 60/2023
Contrato nº 139/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Casa das Retros LTDA
Termo aditivo nº 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO, PLACA IWW7F12 – CHASSI 9BFZEANE8FBS84046, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando nº 231/2023, a contar de 13 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:266F1B7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 296/2023
Pregão Eletrônico nº 107/2023
Contrato nº 190/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Sincos Tecnologia Comércio e Serviços LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 15 KITS DE PEÇAS PARA CONCERTO DE COMPUTADORES, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	15	un	Kits contendo Processador Intel Core i5, velocidade 3Ghz ou superior, com Cooler, Placa mãe compatível e com vídeo integrado, Memória 8GB RAM DDR3 ou superior, produto novo, já montado.	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3F30D280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº 288/2023
Pregão Eletrônico nº 99/2023
Validade: 12/06/2024

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA CONCRETO BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2023**, a empresa, **OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.072.327/0001-86, os seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	300	Ton	Concreto betuminoso usinado quente utilizando CAP 50/70, dosado com aditivo retardador de cura para aplicação a frio, podendo ser aplicado em buracos mesmo com água em períodos de chuva, sem perda de sua adesão e aderência, estocável por até 12 meses, com teor de betume entre 4% a 6,9%, densidade aparente da massa entre 1,9 a 2,50g/cm³, granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8 embalado em saco de no máximo 25kg.	R\$ 1.078,00

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2CBAC919

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis junto aos Bombeiros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 356/2023 – Requisição nº 823/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de junho de 2023 ao dia 15 de junho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3B8920B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 325/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 174/2023

Aviso de Publicação de Dispensa nº 158/2023

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE PRADERE WILLI EM MUNÍCIPE, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação da Empresa LAPEM Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.887.756/0001-67, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B4468B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do veículo Caminhão VW 30.280, Placas JAI5H16, Patrimônio 043098, Chassi nº 953658242MR100110.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2023 – Requisição nº 912/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de junho de 2023 ao dia 16 de junho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B937FD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29487 NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Prefeito Municipal de Tupanciretá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Protocolo 5.465/2023 1 doc

A comissão designada pelos servidores estáveis: ALIA SAYED RODRIGUES, Professora, matrícula nº 2361-2, DEJANIRA KLIMICK DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, matrícula nº 398-0, FRANCISCO CARLOSSANDERS, MOTORISTA, matrícula nº 1434-6 sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº 3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ aos
12(Doze) dias do mês de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BE7E4A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6617

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito em Exercício de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DETUPANCIRETÃ/RS.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito Em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7A6E6B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29486 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora ANDREZA CAVALHEIRO DA COSTA, Matrícula:1590-3, Monitora de Educação Infantil, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1º e 2º da Lei 3320/12, a contar do dia 27 de maio de 2023, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 2.835/2023, devendo apresentar-se aos serviços dia 25 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO HERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã
Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:454F305A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos cemitérios do Município de Tupanciretã, localizados na zona urbana e na zona rural, num total de nove cemitérios, resíduos estes pertencentes a Classe A e Classe IIB
VALOR: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) mensais, para coleta de até 1.000 kg (mil quilos) de resíduos Classe A e 1.000 kg (mil quilos) resíduos Classe IIB
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de junho de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1870/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9D539B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.941/2023-IDOC DISPENSA DE
LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1870/2023 PROCESSO
LC: 1922 CONTRATO Nº 111/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1870/2023**, em favor da empresa **RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos cemitérios do Município de Tupanciretã, localizados na zona urbana e na zona rural, num total de nove cemitérios, resíduos estes pertencentes a Classe A e Classe IIB, que deverá ser realizada mensalmente, no valor total estimado de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) mensais, para coleta de até 1.000 kg de resíduos Classe A e 1.000 kg de resíduos Classe IIB, efetivamente recolhidos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de junho de 2023, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:62A6B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME - Pacheco Transportes
OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários
VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de julho de 2023, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1883/20223

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:13B834BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4.380/2023
– IDOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
1883/2023 PROCESSO LC: 1935 CONTRATO Nº 112/2023**

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1883/2023**, em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES**, para locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, em quatro horários diários (às 7:00, às 11:30, às 13:00 e às 17:30), perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários, no valor de R\$ R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de julho de 2023, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:19F8FFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Kaysermaq Distribuidora Ltda

OBJETO: Aquisição de peças (lâminas, parafusos e porcas), para manutenção dos tratores do município que a realizam a manutenção das estradas do interior

VALOR GLOBAL: R\$ 9.253,00 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 12 de junho de 2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1897/2023

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:49636383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Kaysermaq Distribuidora Ltda

OBJETO: Aquisição de peças (corrente do tandem), para manutenção da motoniveladora XCMG GR 180

VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 12 de junho de 2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1899/2023

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:C2A5AE84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29488 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS**

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER,05 (cinco) dias de saldo de férias, a contar de 19 de junho de 2023 a servidora LUISATERESINHA ARROJO DA SILVA, (Chefe de Setor) Matrícula sob nº 7214-1, interrompidas pela Portaria nº 29.224 de 27/02/2023 devendo apresentar-se ao serviço no dia 26 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANIDALMÁS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:1E12C448

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **30 de junho de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 14/2023**, tipo Menor Preço Global, para execução de serviços de Implantação de Ciclofaixas em Logradouros Públicos, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:646E256C

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023**

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **03 de julho de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 15/2023**, tipo menor preço global, para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua das Saracuras, trecho entre a Rua Domingos Veríssimo e a Rua Flor de Corticeira, com área total de 1.032,45 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Especial e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4B450CA2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023

O **Prefeito de Tupanciretã** torna público, que no dia **04 de julho de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 16/2023**, tipo menor preço global, para Execução de Serviços Finais da Reforma do Prédio Destinado as Instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**

Tupanciretã, 13 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:711B6DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 016/2023. Objeto. Contratação de empresa especializada para implantação, parametrização, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema de Informática (*software*), para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, decorrentes da aplicação do IPM - Índice de Participação dos Municípios, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 26/06/2023, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: **www.tupandi.rs.gov.br**. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:DF1F8CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, as 8h e 30min do dia 27 de junho 2023, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água** através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor, encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi **www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 12 de junho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:D7F5C6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão *ONLINE*, tipo “Maior Lance” sob número 01/2023 para a Alienação de Bens Inservíveis. O edital e demais informações sobre a licitação podem ser obtidas no endereço **www.vipleiloes.com.br** e também com Leiloeiro responsável: **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** pelos fones: 71 982112013 ou e-mail: **rudival@rjleiloes.com.br** e site: **www.vipleiloes.com.br**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1 – OBJETO: Alienação de bens inservíveis para este Município, conforme descrição constante no Anexo I do Edital de Leilão Exclusivamente *Online* Nº 01/2023 disponível nos endereços eletrônicos <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/editais> e **www.vipleiloes.com.br**.

2 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Leilão exclusivamente *online* tipo “maior lance”.

3 – LANCES PELA INTERNET: **www.vipleiloes.com.br**, início do recebimento a partir da publicação do edital até durante a disputa de cada lote, conforme aceitação do Leiloeiro.

4 - LOCAL, DATA e HORÁRIO – O Leilão realizar-se-á:

* Data: 30 de junho de 2023.

* Horário: 14:00

* Visitação: Mediante agendamento.

* Horário de visitação: 08 às 12h e das 14h às 17h

* Data da visitação: 26/06/2023 até o dia 29/06/2023.

* Leiloeiro responsável: **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

Tuparendi, 13 de junho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:2368C069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO
EXCLUSIVAMENTE ONLINE Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO
EXCLUSIVAMENTE ONLINE Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital de Leilão Exclusivamente *Online* Nº 01/2023, para alterar o Ano/Modelo do Lote Nº 03 – Veículo GM/Chevrolet C10, conforme segue:

(...)

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
3	PLACA: IFD5119/RS, MARCA/MOD: GM/CHEVROLET C10, Bege, Gasolina, CHASSI: BC144X5G20496, ANO/MOD: 1977, Motor 7J0913N1, No estado em que se encontra. Patrimônio Nº 1522	R\$ 5.500,00

Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

Tuparendi/RS, 13 de junho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:81E4ADC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, as 8h e 30min do dia 28 de junho de 2023**, que visa o **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza** necessários para a utilização na manutenção da limpeza nos prédios públicos das diversas secretarias, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo email licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 13 de junho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:8A75A7C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL –
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa COMPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2023/7395 para aplicação de sanção administrativa referente ao Contrato Administrativo nº 145/2022, oriundo do Edital de Concorrência nº 016/2022, devendo retirar cópia do Ofício nº 014/2023 no Setor de Licitações. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Venâncio Aires em 13/06/2023.

NELSOIR BATISTTI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:04A9AB2E

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a F. S. HELLWIG NACHTIGALL que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação. Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:107B0884

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a M. FELIPE GALVÃO que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação. Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2460282C

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a M. D. COELHO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CA9FADF0

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a M. F. MACHADO SOARES que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2A90AE69

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a PRISCILA RAUBER HEMGEMUHLE que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação. Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:45CF46FE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Setor de Licitações em 13/06/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL

Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2BF09AE3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
115/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescinde o Contrato nº 115/2021, a contar de 30 de maio de 2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2021 celebrado com os locadores: Sra. MARIA CÂNDIDA GORGEN GERLACH, Sr. FREDERICO ANTONIO GORGEN GERLACH e Sr. FERNANDO ANTONIO GORGEN GERLACH, através de seu procurador JOZIANO JONAS ROSA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AEF17403

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Oriundo do Edital de

Tomada de Preços nº 31/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, assim, o Contrato deverá sofrer um acréscimo no montante de R\$ 73.711,89 (setenta e três mil, setecentos e onze reais, oitenta e nove centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 12/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F249C662

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, com base no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a “Contratação de empresa para consultoria e assessoria para a implementação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)”. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA. ValorTotal: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023– Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023. Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria para a implementação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas). Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01.00.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. Vigência: O contrato será válido pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no Artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Data da Ass.: 13/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:07581F8D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento da proposta referente ao edital de Tomada de Preços nº 10/2023. Vencedor: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA** para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 13/06/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DD6EAEC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 75277

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SEMANA DO BRINCAR. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93

ACOHLIMENTO EVENTO #14, PROCESSO 75277/2023.” com fulcro no artigo 25, INC III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 75277/2023, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: JULIANA ROCHO DA ROSA 04076587006

ENDEREÇO: R JOAO ALVES VIANA

70192 43.823.853/0001-36

CAPAO DA CANOA

VALOR: 15.900,00

Xangri-Lá, 13 de Junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:DD84F6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 130/2023 REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de RETIFICAÇÃO para **ALTERAÇÃO DE DATA** relativa ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 para AQUISIÇÃO FUTURA DE **PROTETOR SOLAR PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, reabrindo-se o prazo para 11/07/2023 às 13hs 30min.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:D5F58D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 023/2022

Alteração no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área de Saúde.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, inscrito na receita federal sob nº do CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458 – Centro, da cidade de Sananduva-RS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a alteração no Anexo I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica reajustado os valores de todos os itens do anexo I e também se inclui os serviços de:

- Ultrassonografia de órgãos e estruturas superficiais (partes moles);
- Ultrassonografia inguinal;
- TC abdômen total (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados;
- TC tórax (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados;
- TC coluna, pelve e bacia (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados;
- TC crâneo (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados;
- ESOFAGOGASTROSCOPIA - EDA - ENDOSCOPIA C/LAUDO E RET DE POLI-SALA CIR - (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados e
- Mamografia bilateral.

Os valores de todos os itens do edital, bem como dos serviços incluídos estão em anexo.

Este edital de chamamento público poderá ser prorrogado no prazo máximo legal sendo que os itens serão reajustados anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados.

O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, situado na Rua 14 de Julho, 458, centro da cidade de Sananduva-RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, cirenor@hotmail.com ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.

Sananduva/RS, 13 de junho de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

ANEXO I

CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
Descrição do Produto		VALOR CIRENOR
AUDITORIA MÉDICA EM SAÚDE - HORA TRABALHADA		R\$ 174,90
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - HORA TRABALHADA		R\$ 10,32
CONSULTA CLÍNICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE		R\$ 47,70
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ALERGISTA		R\$ 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA		R\$ 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CLÍNICO GERAL		R\$ 58,30

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DERMATOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GASTROENTEROLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GERIATRIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HEMATOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HEPATOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOMEOPATIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MASTOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEFROLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEURO-PEDIATRIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OFTAMOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PNEUMOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PROCTOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA		RS 145,75
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – VASCULAR		RS 145,75
ENFERMEIRO(A) – HORA		RS 38,69
FARMACÊUTICO(A) – HORA TRABALHADA		RS 31,80
FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR		RS 58,30
FISIOTERAPIA – HORA TRABALHADA		RS 31,80
FISIOTERAPIA – SESSÕES		RS 31,80
FONOAUDIOLOGIA – SESSÕES		RS 42,40
FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL – ESPECIALIZAÇÃO EM AUTISMO (ABA) – SESSÃO		RS 74,20
HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE		RS 95,40
NUTRICIONISTA – HORA TRABALHADA		RS 28,62
ODONTOLOGO(A) - HORA TRABALHADA NA UBS		RS 47,98
PERICIA MEDICA - MEDICO DO TRABALHO		RS 233,20
PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA		RS 28,57
PSICOLOGIA – SESSÕES		RS 53,00
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM – HORA		RS 21,20
TRATAMENTOS ALTERNATIVOS PCIS (REIKI, MEDITAÇÃO E PSICOTERAPIAS REENCARNACIONISTAS E DEMAIS SERVICOS PREVISTOS NA PNPICS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) – SESSÃO INDIVIDUAL		RS 31,80
TRATAMENTOS ALTERNATIVOS PCIS (REIKI, MEDITAÇÃO E PSICOTERAPIAS REENCARNACIONISTAS E DEMAIS SERVICOS PREVISTOS NA PNPICS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) –SESSÃO EM GRUPOS (ATÉ 10 PESSOAS – VALOR POR PESSOA)		RS 21,20
EXAMES LABORATORIAIS		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
ACIDO FOLICO (VIT. B9)	12000011	RS 34,98
ACIDO URICO	202010120	RS 3,23
ALFA FETO PROTEINA	202030091	RS 26,34
AMILASE	202010180	RS 3,93
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – EQU	202050017	RS 6,48
ANDROSTENEDIONA	202060110	RS 20,16
ANTI ENDOMISIO IGA	205000001	RS 145,75
ANTI GLIADINA	205000003	RS 46,64
ANTI GLIADINA IGA IGG E IGM	202030490	RS 43,73
ANTI HAV IGG - HEPATITE A	202030806	RS 32,44
ANTI HBC IGG - VIRUS HEPATITE B	202030784	RS 27,19
ANTI HBC IGM - HEPATITE B	202030890	RS 32,44
ANTI HBE	202030644	RS 32,44
ANTI HCV - HEPATITE C	202030679	RS 32,44
ANTIBIOGRAMA	202080013	RS 8,71
ANTICORPOS IGG DA HEPATITE	202030784	RS 32,44
ASLO - ANTI ESTREPTOLISINA O	202030474	RS 4,94
BACTERIOSCÓPICO - SECREÇÃO URETRAL	202080072	RS 4,90
BACTERIOSCÓPICO - SECREÇÃO VAGINAL	652	RS 4,90
BETA HCG - GONODOTROFINA CORIONICA - TESTE DE GRAVIDEZ (SANGUE)	202060217	RS 7,18
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	202010201	RS 3,51
CA 125	202031217	RS 23,34
CA 15.3	120000004	RS 58,30
CA 19.9	120000005	RS 58,30
CALCIO – CA	202010210	RS 3,23
CARIOTIPO BANDA G	69	RS 349,80
CARIOTIPO CROMOSSOMO X FRAGIL	68	RS 699,60
COAGULOGRAMA COMPLETO - TEMPO COAG. SANGR. TROMB. PROT.	200003237	RS 46,64
COLESTEROL HDL	202010279	RS 6,14
COLESTEROL LDL	202010287	RS 6,14
COLESTEROL TOTAL	202010295	RS 3,23
COLINESTERASE	202010309	RS 6,43
CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	202030024	RS 26,24
CONTAGEM DE RETICULOCITOS - RETICULOCITOS	202020037	RS 4,77
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	202090060	RS 3,30
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	202080080	RS 9,83
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	202010074	RS 17,49
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	202030075	RS 4,94
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	202020096	RS 4,77
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	202020134	RS 10,09
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	202020142	RS 4,77
DETERMINAÇÃO TEMPO DE COAGULAÇÃO	202020070	RS 4,77
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	202060047	RS 17,84
DOSAGEM DE 25HIDROXIVITAMINA D	202010767	RS 53,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	202030105	RS 28,72
DOSAGEM DE BETA - 2 MICROGLOBULINA	202030113	RS 23,69

DOSAGEM DE CLORETO	202010260	RS 3,23
DOSAGEM DE CORTISOL	202060136	RS 17,25
DOSAGEM DE CREATININA	202010317	RS 3,23
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	202010325	RS 6,43
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	202010333	RS 7,21
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERINA - DHEA	202060144	RS 19,67
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	202010368	RS 6,43
DOSAGEM DE FERRITINA SERICA	202010384	RS 27,26
DOSAGEM DE FERRO SERICO - FE	202010392	RS 6,14
DOSAGEM DE FOSFATASSE ALCALINA	202010422	RS 3,51
DOSAGEM DE FOSFORO	202010430	RS 3,23
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	202010465	RS 6,14
DOSAGEM DE GLICOSE	202010473	RS 3,23
DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	202060217	RS 13,73
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOZILADA	202010503	RS 13,75
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	202060225	RS 17,85
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	202060233	RS 13,79
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE	202060241	RS 15,68
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	202060250	RS 15,67
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	202030164	RS 16,18
DOSAGEM DE LITIO	202070255	RS 3,93
DOSAGEM DE MAGNESIO - MG	202010562	RS 3,51
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	202010570	RS 3,51
DOSAGEM DE PROTEINA URINA DE 24H	202050114	RS 3,57
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	202010627	RS 3,23
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	202060322	RS 26,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	202060349	RS 18,23
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	202060357	RS 19,46
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	202010643	RS 3,51
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	202010651	RS 3,51
DOSAGEM DE TRIGLICERIDES - TGL	202010678	RS 6,14
DOSAGEM DE TROPONINA	202031209	RS 15,74
DOSAGEM DE UREIA	202010694	RS 3,23
DOSAGEM LIPASE	202010554	RS 3,93
DOSAGEM T 3 - TRIIODOTIRONINA	202060390	RS 15,23
DOSAGEM T 4 LIVRE - TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	202060381	RS 20,29
DOSAGEM VITAMINA B12	202010708	RS 26,66
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	202020355	RS 9,46
ELETROFORESE DE PROTEINA	202010724	RS 7,73
ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRAÇÃO - LIQUOR	202090159	RS 9,14
ERITROGRAMA - (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	202020363	RS 4,77
ESTRADIOL	202060160	RS 17,74
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL-COPROCULTURA	202040038	RS 5,32
FENOBARBITAL	653	RS 46,64
FTA-ABS / IMUNOFLORESCENCIA PARA SIFILIS IGM	202031136	RS 17,49
GLICEMIA CAPILAR	214010015	RS 11,66
GLICOSE COM SOBRECARGA	202010473	RS 12,24
HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	RS 7,19
HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS - VSG	202020150	RS 4,77
IGE ESPECÍFICO GLUTEN		RS 84,80
IGE ESPECÍFICO LACTOSE		RS 190,80
LEUCOGRAMA	202020398	RS 4,77
MIOGLOBINA QUANTITATIVA	100000101	RS 233,20
PES ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUPERFICIE VIRUS HEPATITE B (ANTI-HBS)	202030636	RS 32,44
PES DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	202030644	RS 32,44
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAIS	202030555	RS 30,01
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	202030628	RS 30,01
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS-BRUCLOSE	202030407	RS 6,48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) ESPERMOGRAMA	202090213	RS 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	202030598	RS 30,01
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	202030733	RS 4,94
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	202030741	RS 19,24
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA - TOXOPLASMOSE IGG	202030768	RS 28,62
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	202030814	RS 30,01
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	202030830	RS 30,01
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	202030857	RS 20,30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	202030873	RS 32,44
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	202030911	RS 32,44
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	202030920	RS 30,01
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	202030962	RS 23,34
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	202030970	RS 32,44
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	202030989	RS 32,44
PESQUISA DE CELULA LE	202020410	RS 7,19
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) GRUPO SANGUINEO	202120082	RS 2,40
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	202050220	RS 3,57
PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	202040097	RS 2,88
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOLÓGICO DE FEZES) - EPF	202040127	RS 2,88
PESQUISA DE OXIURIOS - SWAB ANAL	202040054	RS 2,88
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	202040143	RS 2,88
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	202031047	RS 17,49
PLAQUETAS	202020029	RS 4,77
POTASSIO - K	202010600	RS 3,23
PROGESTERONA (DOSAGEM)	202060292	RS 17,84
PROLACTINA - POOL (DOSAGEM)	202060306	RS 17,74
PROTEINA C REATIVA - PCR	202030202	RS 4,94
PSA LIVRE	64	RS 34,98
QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1 /HIV I E II	202031071	RS 31,48
SODIO - NA	202010635	RS 3,23
TESTE DE GRAVIDEZ - PLANOTEST - TIG	202050254	RS 4,94

TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	202031110	RS 4,94
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) - COOMBS DIRETO	202020541	RS 4,77
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	202031128	RS 17,49
TESTE IGG E IGM PARA CHIKUNGUNYA	214010139	RS 318,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	202120090	RS 4,77
TESTE RÁPIDO PARA COVID 19		RS 159,00
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – IGG / IGM	214010120	RS 58,30
TESTE TOLERANCIA LACTOSE	205000004	RS 81,62
UROCULTURA	202080080	RS 9,83
RAIOS-X		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
AORTOG ABD TRANS-LOMBAR	2	RS 192,39
ARTERIOG ACROMIA CLAVICULAR		RS 24,49
ARTERIOG MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	210010070	RS 186,56
COLANGEOGRAFIA PRÉ OPERATORIA COM CONTRASTE	204050022	RS 64,13
COLEANGEOFEGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIA	5	RS 116,60
COLEANGEOFRAFIA POS OPERATORIA COM CONTRASTE	204050030	RS 65,30
COLECISTOGRAMA ORAL COM CONTRASTE	6	RS 99,11
ESCANOMETRIA	204060036	RS 28,57
FISTULOGRAFIA	204050057	RS 47,22
FLEBOGRAFIA COM CONTRASTE - POR MEMBRO	210010177	RS 291,50
HIPOFARINGE	73	RS 34,98
HISTEROSSALPINGAGRAFIA	204050065	RS 128,26
MIELOGRAFIA	204020018	RS 198,22
MIELOGRAFIA 2 SEG	8	RS 221,54
MIELOGRAFIA 3 SEG	9	RS 244,86
PIELOGRAFIA ASCENDENTE COM CONTRASTE	204050081	RS 100,28
PIELOGRAFIA DE LARINGE	10	RS 72,29
PIELOGRAFIA DE TORAX BI LATERAL	11	RS 79,29
PLANIGRAFIA DE LARINGE	204010020	RS 65,30
PLANIGRAFIA DE MST E ROCHEDOS	12	RS 54,80
PLANIGRAFIA DE TORAX BI LATERAL	13	RS 79,29
PLANIGRAFIA DO MEDIASTINO HEMITORAX	14	RS 79,29
PUNÇÃO PERC DE ORG CAV ESTRUT SUP	15	RS 153,91
RX ABDOMEN AGUDO	204050120	RS 40,81
RX ABDOMEN SIMPLES	204050138	RS 23,32
RX ANTEBRAÇO	204040019	RS 38,48
RX ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	204060060	RS 40,81
RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	204040035	RS 76,96
RX ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACA	204060079	RS 58,30
RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA - TORNOZELO	204060087	RS 58,30
RX ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR		RS 108,44
RX ARTOGRAFIA	204060010	RS 177,23
RX BACIA	204060095	RS 40,81
RX BRAÇO (UMERO)	204040051	RS 40,81
RX CALCANEIO	204060109	RS 58,30
RX CAVUM	204010063	RS 40,81
RX CLAVICULA	204040060	RS 58,30
RX CLISTER OU ENEMA OPACO	204050014	RS 116,60
RX COLUNA CERVICAL	204020034	RS 44,31
RX COLUNA CERVICAL COM OBLICUAS	204020042	RS 53,64
RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINAMICA	204020050	RS 53,64
RX COLUNA DORSAL	204020093	RS 44,31
RX COLUNA LOMBO SACRA	204020069	RS 44,31
RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLICUAS	204020077	RS 53,64
RX COLUNA LOMBO SACRA FUNC DINAMICA	7	RS 53,64
RX COLUNA PARA ESCOLIOSE PANORAMICA	204020131	RS 81,62
RX COLUNA SACRO COCCIX	204020123	RS 81,62
RX COSTELAS POR HEMITORAX	204030072	RS 40,81
RX COTOVELO	204040078	RS 46,64
RX COXA	204060117	RS 40,81
RX CRANEO	204010080	RS 58,30
RX CRANEO LATERAL BRETON	204010071	RS 30,90
RX DEDOS DA MAO	204040086	RS 37,31
RX ESOFAGO COM CONTRASTE	204030080	RS 75,79
RX ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO COM CONTRASTE	204050146	RS 76,96
RX ESTERNO	204030099	RS 76,96
RX INTESTINO DELGADO EM TRANSITO COM CONTRASTE	204050154	RS 163,24
RX JOELHO	204060125	RS 40,81
RX LARINGE	204010098	RS 76,96
RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA	204040108	RS 52,47
RX MAO OU QUIRODATILO	204040094	RS 37,31
RX MASTOIDES E ROCHEDOS BILATERAL	204010101	RS 108,44
RX MAXILAR INFERIOR	204010110	RS 76,96
RX MEDIASTINO	204030102	RS 76,96
RX OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL	204040116	RS 40,81
RX ORBITAS	204010039	RS 76,96
RX OSSOS DA FACE	204010128	RS 40,81
RX PANORAMICO		RS 63,60
RX PE OU PODODATILO	204060150	RS 40,81
RX PERNA	204060168	RS 40,81
RX PUNHO	204040124	RS 58,30
RX ROTULA – PATELA	204060133	RS 58,30
RX SEIOS DA FACE	204010144	RS 40,81
RX SELA TURSICA	204010152	RS 58,30
RX TORAX AP P	204030153	RS 38,48
RX UTERO GRAVIDO	58	RS 29,15

TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADA		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
CONTRASTE NÃO IONICO - TC ABDOMEN	224	RS 221,76
CONTRASTE NAO IONICO - TC ARTICULAÇÕES	225	RS 182,95
CONTRASTE NAO IONICO - TC COLUNA ATE 3 SEG	226	RS 110,88
CONTRASTE NAO IONICO - TC CRANEO	227	RS 110,88
CONTRASTE NAO IONICO - TC FACE OU SEIOS DA FACE	231	RS 110,88
CONTRASTE NAO IONICO - TC MASTOIDE E OUVIDO	227	RS 182,95
CONTRASTE NAO IONICO - TC PELVE, BACIA E SUPERIOR	229	RS 221,76
CONTRASTE NAO IONICO - TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE	230	RS 182,95
CONTRASTE NAO IONICO - TC TORAX	232	RS 221,76
SIALOGRAFIA - POR GLANDULA - COM CONTRASTE	204010195	RS 74,62
TC ABDOMEN E TOTAL	206030010	RS 233,20
TC ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES	206030029	RS 209,88
TC ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES	206020015	RS 209,88
TC COLUNA - ATE 3 SEGUIMENTOS - TOMOMIELOGRAFIA	206010087	RS 209,88
TC COLUNA CERVICAL, DORSAL	206010010	RS 209,88
TC COLUNA LOMBO SACRA	206010028	RS 209,88
TC CRANEO	206010079	RS 209,88
TC FACE OU SEIOS DA FACE	206010044	RS 209,88
TC MASTOIDE E OUVIDO	206010044	RS 209,88
TC ORBITAS	206010060	RS 209,88
TC PELVE E BACIA	206030037	RS 209,88
TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE	206010052	RS 209,88
TC SEGUIMENTOS APENDICULARES - MÃO E BRAÇO	206020023	RS 209,88
TC SELA TURSICA	206010060	RS 209,88
TC TEMPORO MANDIBULAR	206010079	RS 209,88
TC TORAX	206020031	RS 209,88
TC ABDOMEN TOTAL (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados		RS 283,20
TC COLUNA, PELVE E BACIA (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados		RS 259,88
TC CRÂNIO (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados		RS 259,88
TC TÓRAX (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados.		RS 259,88
TRANS INTEST OU MORF DO DELGADO COM CONTRASTE	204050154	RS 174,90
URETROCISTOGRAFIA COM CONTRASTE - ADULTO E INFANTIL	204050170	RS 177,23
UROGRAFIA EXC COM NEFROTOMOGRAFIA- C/CONTRASTE	500	RS 199,39
UROGRAFIA EXC E CISTOGRAFIA COM CONTRASTE	204050189	RS 142,51
ECOCARDIOGRAMA- ELETRONEUROMIOGRAFIA		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
ECOCARDIOGRAMA COM STRESS FARMACOLOGICO - COM LAUDO	205010016	RS 508,80
ECODOPPLER TRANSCRANIANO - COM LAUDO	205020011	RS 174,90
ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL C/LAUDO	211050059	RS 174,90
ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA C/LAUDO	211050040	RS 87,45
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/LAUDO	211050024	RS 87,45
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO INF. E SUP - 2 SEG	211050083	RS 338,14
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF - 4 SEG	211050083	RS 338,14
ULTRASONOGRAFIA - CINTILOGRAFIA		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
CINTILOGRAFIA DA CAPTAÇÃO PULMONAR DO GALIO	208070010	RS 349,80
CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE - COM OU SEM CAPTAÇÃO	208030026	RS 349,80
CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO - MÍN. 2 PROJ		RS 349,80
CINTILOGRAFIA DIREITA	208040064	RS 349,80
CINTILOGRAFIA MIOCARDIO - NECROSE - MIN. 3 PROJEÇÕES	208010041	RS 349,80
CINTILOGRAFIA OSSEA	208050035	RS 349,80
CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	208070036	RS 349,80
CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSAO	208070044	RS 349,80
CINTILOGRAFIA RENAL - QUANTITATIVA	208040056	RS 349,80
ECOCARDIODOPPLER TRANSESOFAGICO COM LAUDO	205010024	RS 250,69
ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER FETAL - COM LAUDO	205020151	RS 252,25
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ECOCARDIOGRAMA - COM LAUDO	205010032	RS 262,35
ECODOPPLER ARTERIAL - C/LAUDO	205010040	RS 207,90
ECODOPPLER DE CAROTIDAS + VERTEBRAIS - COM LAUDO	205010040	RS 207,90
ECODOPPLER MORFOLOGICO - C/LAUDO		RS 415,80
ECODOPPLER MORFOLOGICO (12 A 14 SEMANAS) C/LAUDO		RS 415,80
ECODOPPLER OBSTETRICO-US OBSTETRICO COM DOPPLER - C/LAUDO	205010059	RS 277,20
ECODOPPLER VENOSO - C/LAUDO	205010040	RS 207,90
US ABDOMEN SUPERIOR - FIGADO, VESICULA OU VIAS BILIARES C/LAUDO	205020038	RS 94,25
US ABDOMEN TOTAL - C/LAUDO	205020046	RS 113,70
US APARELHO URINARIO - C/LAUDO	205020054	RS 79,29
US ARTICULAÇÕES - COLUNA, OMBRO, JOELHO, COTOVELO, TEMPORA MANDIBULAR, PUNHO, MAO - C/LAUDO	205020062	RS 94,25
US ARTICULAÇÃO TEMPORA MANDIBULAR		RS 94,25
US BOLSA ESCROTAL - C/LAUDO	205020070	RS 94,25
US CRANEO TRANSFONTANELA - C/LAUDO	205020178	RS 94,25
US DOPPLER DE TIREOIDE		RS 226,80
US HIPOCONDRIO DIREITO - C/LAUDO	75	RS 94,25
US INGUINAL		RS 94,25
US MAMAS - C/LAUDO	205020097	RS 94,25
US OBSTETRICO - C/LAUDO	205020143	RS 94,25
US OLHO - C/LAUDO	205020089	RS 94,25
US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARTES MOLES)		RS 94,25
US PELVICO GINECOLOGICO - C/LAUDO	205020160	RS 94,25
US PELVICO POR OVULAÇÃO - C/LAUDO	205020186	RS 94,25
US PELVICO TRANSVAGINAL - C/LAUDO	205020186	RS 94,25
US PROSTATA TRANSRETAL - C/LAUDO	205020119	RS 94,25

US PROSTATA VIA ABDOMINAL - C/LAUDO	205020100	RS 94,25
US RETOPERITONIO - C/LAUDO	17	RS 94,25
US TIREOIDE - C/LAUDO	205020127	RS 94,25
US TORAX EXTRA CARDIACO - C/LAUDO	205020135	RS 94,25
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
Descrição do Produto	Código SUS	Valor CIRENOR
RM ABDOMEN SUPERIOR	207030014	RS 489,72
RM ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	207010013	RS 489,72
RM ARTICULAÇÕES COXO FEMURAL - UNILATERAL	207030030	RS 489,72
RM ATM (ARTICULAÇÃO TEMPO MANDIBULAR) - BILATERAL	207010021	RS 489,72
RM BACIA / PELVIS	207030022	RS 489,72
RM COLUNA CERVICAL	207010030	RS 489,72
RM COLUNA LOMBO SACRA	207010048	RS 489,72
RM COLUNA TORACICA	207010056	RS 489,72
RM CORAÇÃO OU AORTA COM CINE RM	207020019	RS 489,72
RM CRANEO, ORBITA, MASTOIDE	207010064	RS 489,72
RM MAMAS BILATERAL	207020051	RS 489,72
RM MAMAS UNILATERAL	207020043	RS 489,72
RM MEMBRO INFERIOR - TORNOZELO, JOELHO, COXOFEMU- UNILATERAL	207030030	RS 489,72
RM MEMBRO SUPERIOR - COTOVELO, PUNHO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL	207020027	RS 489,72
RM SELA TURCICA - ORBITA, SELA TURCICA MASTOIDE	207010072	RS 489,72
RM TORAX	207020035	RS 489,72
RM VIAS BILIARES	207030049	RS 489,72
EXAMES OFTAMOLOGICOS E AUDIOMETRIA		
Descrição do Produto	Código SUS	Valor CIRENOR
AUDIOMETRIA TONAL	211070041	RS 32,07
AUDIOMETRIA VOCAL - LOGO AUDIOMETRIA	211070211	RS 32,07
CAMPIMETRIA - 1 OLHO	211060046	RS 58,30
ECOBIOGRAFIA - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	211060011	RS 58,30
ECOGRAFIA - 1 OLHO	205020089	RS 58,30
ECOGRAFIA-ULTRASSON DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	205020089	RS 58,30
GONIOSCOPIA BINOCULAR	211060119	RS 40,81
MAPEAMENTO DE RETINA - MONOCULAR	211060127	RS 40,81
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	211060143	RS 81,62
PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	205020020	RS 34,98
RETINOGRAFIA COLORIDA - 2 OLHOS	211060178	RS 58,30
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE - BINOCULAR	211060186	RS 104,94
TONOMETRIA BINOCULAR	211060259	RS 11,66
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA - MONOCULAR	211060267	RS 58,30
CARDIOLOGICO		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
ELETROCARDIOGRAMA (com laudo)	211020036	RS 52,47
HOLTER 24 HORAS	211020044	RS 93,28
MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA 48 h	211020052	RS 116,60
TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMETRICO (com laudo)	211020060	RS 116,60
BIOPSIAS		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
BIOPSIA - ANATOMO PATOLOGICO POR ORGAO - AP POR ORGÃO	501080015	RS 64,13
BIOPSIA DE BEXICA - INCLUI MATERIAS, HONOR. E TAXA DE SALA	201010062	RS 256,52
BIOPSIA DE BOCA - INCISIONAL	201010526	RS 83,95
BIOPSIA DE COLO DE UTERO COM WALWETRONIC	59	RS 244,86
BIOPSIA DE COLO UTERINO	201010151	RS 89,78
BIOPSIA DE LESAO PENIANA	201010380	RS 116,60
BIOPSIA DE MEDULA	201010275	RS 174,90
BIOPSIA DE PELE OU COM PUNCH	201010372	RS 81,62
BIOPSIA DE PROSTATA - INCLUIDO O US	201010410	RS 466,40
BIOPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM MAIS OITO FRAGMENTOS C/ LAUDO		RS 689,00
BIOPSIA DE PULMAO	201010402	RS 198,22
BIOPSIA DE RIM	201010402	RS 198,22
BIOPSIA DE RIM COM IMUNOFLORESCENCIA	201010437	RS 466,40
BIOPSIA DE TIREOIDE - INCLUI ULTRASON	201010470	RS 159,74
BIOPSIA EXCISIONAL	60	RS 139,92
BIOPSIA HEPATICA - FIGADO	201010216	RS 233,20
COLETA DE MATERIAL EM ODONTOLOGIA - PARA BIOPSIA		RS 204,05
COLONOSCOPIA COM BIOPSIA		RS 636,00
CORY BIOPSIA DE MAMA	42	RS 279,84
PESQUISA DE METASTESSES COM I 131	18	RS 349,80
PESQUISA DE REFLUXO GASTRO ESOFAGICO	208020110	RS 349,80
PESQUISA POTENCIAL AUDIT TRONCO CEREBRAL - BERA	211070270	RS 169,07
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ESTOMAGO/DUODENO - POR ENDOSCOPIA	303070056	RS 174,90
OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS		
Descrição do Produto	Código SUS	VALOR CIRENOR
ANESTESIA EM EXAMES E PROCEDIMENTOS	57	RS 116,60
CALOSIDADE OU MAL PERFURANTE	303080027	RS 93,28
CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS	100000028	RS 233,20
CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE (QUÍMICA) - PEQ. LESÕES	303080019	RS 58,30
CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE COM ELETROCAUTERIO	40	RS 64,13
CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO	200000010	RS 116,60
CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	303080019	RS 64,13
CIRURGIA DE CISTO		RS 279,84
CISTOSCOPIA	209020016	RS 139,92
CISTOSCOPIA COM/OU SEM BIÓPSIA		RS 583,00
CITOPATOLOGICO EXO ENDO CERVICAL, VAGINAL ONCOTICO E MICROFI	203010019	RS 32,65
CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQ. E RASPADOS OU IMPRINT DE LES	29	RS 44,89
COLOCAÇÃO DE DUPLO J	100000029	RS 1.399,20
COLONOSCOPIA - C/ LAUDO - EM SALA CIRURGICA	209010029	RS 424,00
COLONOSCOPIA COM MUCOECTOMIA		RS 954,00
COLONOSCOPIA DE ALTA DEFINIÇÃO DIGITAL (COM CROMOSCOPIA E/OU MAGNIFICAÇÃO DE IMAGEM)		RS 530,00

COLPOSCOPIA	211040029	RS 116,60
DENSITOMETRIA OSSEA	204060028	RS 69,96
DILATAÇÃO URETRAL	309030056	RS 75,79
DRENAGEM DE ABCESSO	100000071	RS 93,28
ELETROCOAGULAÇÕES DE LESOES CUTANEAS	401010040	RS 174,90
ENDOSCOPIA DE NARIZ, LARINGE E FARINGE - LARINGOSCOPIA	209040025	RS 58,30
ESFOLIAÇÃO QUIMICA PROFUNDA	45	RS 151,58
ESFOLIAÇÃO QUIMICA SUPERFICIAL - POR SEÇÃO	303080035	RS 93,28
ESOFAGOGASTROSCOPIA - EDA - ENDOSCOPIA C/LAUDO E RET DE POLI-SALA CIR	209010037	RS 316,25
ESOFAGOGASTROSCOPIA - EDA - ENDOSCOPIA C/LAUDO E RET DE POLI-SALA CIR - (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados.		RS 375,00
ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR	211080055	RS 64,13
ESTRABISMO-CIRURGIA	100000031	RS 1.399,20
ESTUDO RENAL DINAMICO COM DIURETICO	208040102	RS 373,12
EXAME DE PET CT ONCOLOGICO		RS 3.000,00
EXCISAO DE EXTENSAS LESOES DE PELE COM ROTAÇÃO RETALHO	47	RS 349,80
EXCISAO DE TUMOR DE PELE MUCOSA	78	RS 408,10
EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	406020132	RS 93,28
EXCISAO E SUTURA DE LINFAGIOMA OU NEVUS	406020140	RS 93,28
EXCISAO E SUTURA DE TUMORES NA ORELHA	79	RS 139,92
EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE	401010066	RS 139,92
EXERESE DE CALO CUTANEO	80	RS 139,92
EXERESE DE CISTO SEBACEO E DERMOIDE	401010074	RS 58,30
EXERESE DE CISTO TIREOGLOSO	100000036	RS 408,10
EXERESE DE LIPOMA	81	RS 116,60
EXTIRPAÇÃO DE NEUROMA	37	RS 116,60
FIBROBRONCOSCOPIA - BRONCOSCOPIA - BRONCOFIBROSCOPIA	209040017	RS 279,84
FULGURAÇÃO DE TELANGIESTASIAS OU DERMATOSE PAPULOSA	401010090	RS 81,62
HIPOSPADIA	100000032	RS 676,28
IMITANCIOMETRIA - IMPEDANCIOMETRIA	211070203	RS 26,82
IMUNOHISTOQUIMICA	30	RS 466,40
INCISAO E DRENAGEM ABCESSO ANAL	100000012	RS 408,10
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS	404020054	RS 58,30
INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO	401010104	RS 58,30
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO)	303090030	RS 81,62
INFILTRACAO INTRA LESIONAL - POR SESSAO	303090030	RS 81,62
LARINGOSCOPIA	209040025	RS 349,80
MAMOGRAFIA COM AGULHAMENTO	204030048	RS 291,50
MAMOGRAFIA UNILATERAL	204030030	RS 62,37
MAMOGRAFIA BILATERAL	204030030	RS 90,00
MATERIAL PROVENIENTE DE PUNCOES ASPIRATIVAS	31	RS 44,89
MIELOGRAMA	202090191	RS 64,13
MINICONIZAÇÃO DO COLO UTERINO	50	RS 291,50
PAF MAMA - AGULHA FINA		RS 424,00
PAF TIREOIDE - AGULHA FINA		RS 424,00
PCR CAPTURA HIBRIDA E HIBRIDAÇÃO MOLECULAR - POR PESQUISA	202030997	RS 256,52
POLIPECTOMIA ACIMA 1CM - RETIRADA		RS 530,00
POLIPECTOMIA ATÉ 1 CM - RETIRADA		RS 212,00
POLISSONOGRAMA		RS 723,98
PTERIGIO- CIRURGIA	100000025	RS 641,30
PUNÇÃO ARTICULAR	100000070	RS 93,28
PUNÇÃO DE MAMA SEM AGULHAMENTO - INCLUI US	201010585	RS 186,56
PUNÇÃO LOMBAR	201010631	RS 116,60
RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL	100000064	RS 233,20
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NARIZ, OUVIDO, FARINGE - COM VIDE	404010318	RS 64,13
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PROFUNDO	100000068	RS 174,90
RETIRADA DE FIOS OU PARAFUSOS	100000033	RS 816,20
RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	401010120	RS 93,28
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	209010053	RS 116,60
TIMPANOTOMIA P TUBO VENTIL.	100000020	RS 699,60
TROMBOSE HEMORROIDARIO	100000013	RS 408,10
URODINÂMICA COMPLETA		RS 530,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	209040041	RS 116,60

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador: B608490A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 170/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
9	CÂMARA DE REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA: Portátil, em poliestireno de alta resistência a impactos e produtos químicos. Visor de acrílico com filtragem total de luz. Base aderente à superfície de trabalho. Recipientes para líquidos: mínimo 03. Dimensões: Altura mínima de 230 mm, comprimento mínimo de 250 mm e largura mínima 340 mm; Garantia mínima de 12 meses para todos os componentes, a partir do recebimento.	UN	ESSENCE DENTAL	3	RS 234,61

Contratada: **Bio Lógica Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12 .

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:D1331D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 171/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
10	INCUBADORA ODONTO: Mini-incubadora para incubação de indicadores biológicos autocontidos. Incubação de 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Orifícios para os indicadores de 10 mm de diâmetro. Tempo de resposta entre 24 e 48 horas de incubação. Voltagem 110-220V automática (bivolt). Temperatura de incubação entre 55° e 60°. Fabricante e/ou fornecedor deverão indicar assistência autorizada .	UN	BIOTRON	20	RS 229,00
12	SELADORA DE MESA MANUAL: Seladora de mesa para embalagem tubular de esterilização a vapor (papel/plástico). Área de selagem mínima de 30 cm de comprimento. Espessura mínima de selagem de 12 mm. Acionamento por alavanca. Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro. Sistema integrado de corte com faca de duplo corte. Suporte para colocação dos rolos a serem selados. Potência mínima 175W. Alimentação: Bivolt automática 110V-220V. O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada .	UN	CRISTÓFOLI	10	RS 1.030,00

Contratada: **Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.644.818/0001-08.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:6D7889C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 172/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
13	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL: Para esterilização e secagem de instrumentos e materiais cirúrgicos. Capacidade entre 40 e 54 litros. Esterilização a 121° e 134°. Bomba de vácuo.Painel digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros e teclado do tipo membrana. Operação automática realizada através de micro controlador. Ciclos de trabalho programáveis de acordo com o material a ser esterilizado. Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a depressurização Câmara interna construída em aço inoxidável. Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo e dotado de pés de borracha. Porta em aço inoxidável com guarnição em silicone para vedação. Sistema de segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da câmara de esterilização ou que realize a depressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental. Válvula de segurança para alívio de pressão superior a suportada. Manovacuômetro para acompanhamento da pressão no interior do equipamento. Desligamento automático em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão. Diâmetro mínimo da câmara de esterilização: 29 cm. Bandejas (mínimo 2), copo dosador de água destilada e mangueiras inclusos. Alimentação elétrica 220V/60hz. Potência mínima: 2.000 W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada	UN	CRISTÓFOLI	8	RS 20.672,40
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL - Cota referente ao item 13: Para esterilização e secagem de instrumentos e materiais cirúrgicos. Capacidade entre 40 e 54 litros. Esterilização a 121° e 134°. Bomba de vácuo. Painel digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros e teclado do tipo membrana. Operação automática realizada através de micro controlador. Ciclos de trabalho programáveis de acordo com o material a ser esterilizado. Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a depressurização. Câmara interna construída em aço inoxidável. Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo e dotado de pés de borracha. Porta em aço inoxidável com guarnição em silicone para vedação. Sistema de segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da câmara de esterilização ou que realize a depressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental. Válvula de segurança para alívio de pressão superior a suportada. Manovacuômetro para acompanhamento da pressão no interior do equipamento. Desligamento automático em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão. Diâmetro mínimo da câmara de esterilização: 29 cm. Bandejas (mínimo 2), copo dosador de água destilada e mangueiras inclusos. Alimentação elétrica 220V/60hz. Potência mínima: 2.000W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada.	UN	CRISTÓFOLI	2	RS 20.672,40

Contratada: **Dental Maria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:07534F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 174/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
2	PROFI ODONTOLÓGICO: Aparelho conjugado com ultrassom e jato de bicarbonato. Modelo de bancada. Transdutor piezoelétrico ativado por pastilhas cerâmicas. Frequência mínima de vibração de 24 kHz. Alimentação elétrica bivolt: 127/220 V. Potência mínima 35w. Fusível de proteção substituível. Seletores das funções controlado por chaves rotativas com regulagens independentes para a potência do ultrassom, água e ar. Tanque do reservatório de líquido acoplado ao aparelho. Transdutor com capa removível autoclavável e peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Acionamento através de pedal único e de formato circular, permitindo o acionamento em qualquer sentido. Acessórios: 03 pontas (tips) periodontais (mínimo), 02 capas protetoras do transdutor (mínimo) e chave para instalação das pontas (tips) Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada.	UN	DABI ATLANTE/ALLIAGE S/A	10	R\$ 3.100,00
4	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO: Modelo de coluna móvel sobre 04 rodízios duplos com travamento. Base em formato de U. Tensão do tubo 70 kVp, tensão da rede 220 V, potência 1200 VA. Controle remoto digital com todos os comandos do equipamento e conectado ao aparelho por cabo espiralado. Tempo de exposição de 0,06s até 3,2s. Cabeçote com rotação de 300 graus no mínimo. Acompanha laudo de ensaio para radiações de fuga conforme portaria SVS 453. O aparelho deve estar dentro das normas exigidas pela Portaria SVS 453 de 01/06/98. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada com responsável técnico registrado no CREA.	UN	D700/ALLIAGE S/A	1	R\$ 8.399,00
5	COMPRESSOR DE AR: Compressor de ar alternativo de pistão, isento de óleo. Motor elétrico com potência mínima de 2,0 hp, podendo ser um único motor ou o somatório da potência de dois ou mais motores. Tensão de alimentação/frequência: 220 V/60 Hz. Deslocamento teórico de 10 pcm. Pressão de operação mínima de 80 lbf/poP e máxima de 120 lbf/poP. Reservatório de ar com volume mínimo de 40 litros, pintura a pó eletrostática. Vaso de pressão certificado pelo Inmetro, com registro ativo, para a Portaria Inmetro nº 120 de 12/03/2021 e a Portaria Inmetro nº 255 de 29/05/2014. Manômetros de pressão interna do reservatório e da pressão de saída com regulador de pressão. Filtro de linha e registro de saída de ar (caso o equipamento não apresente o filtro incorporado, será aceito que o vencedor forneça o dispositivo separadamente, porém, deve ser invariavelmente da mesma marca do compressor e seguirá as mesmas regras de análise técnica – item 9.3). Válvula purgadora com registro para drenagem do reservatório. Desarme por pressostato com válvula de segurança Protetor de sobrecarga para desarme em caso de superaquecimento. Sapatas amortecedoras emborrachadas. Equipamento rigorosamente em conformidade com a NR 13. O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada com registro no CREA.	UN	D700/ALLIAGE S/A	10	R\$ 4.060,00
6	KIT DE PEÇAS DE MAO COMPLETO (4 COMPONENTES): Conjunto composto por turbina de alta rotação, micromotor, peça reta e contra ângulo com as seguintes especificações individuais: Turbina de Alta Rotação Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. Fixação da broca Push Button. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Contra-ângulo. Razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor com sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor. Conexão ao equipo tipo Borden e no contra-ângulo tipo Intra Universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Regulagem da velocidade de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Peça reta. Razão de transmissão 1:1. Fixação da broca através de anel giratório. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor com sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Todos os componentes presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Todos os componentes e acessórios devem estar acondicionados em embalagem única (kit) Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, NSK, W&H ou superiores. (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	KIT	DABI ATLANTE/ALLIAGE S/A	10	R\$ 2.700,00
14	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – cota referente ao item 8: Cadeira odontológica Equipo: Acoplado à cadeira, com braço articulado e travamento pneumático. Apresenta 01 seringa tríplice, 02 terminais para alta rotação Borden e 01 terminal para baixa rotação Borden, com sistema de refrigeração em todos os terminais. Suporte dos terminais com acionamento pneumático individual. Acionamento por pedal progressivo. Mesa do equipo com bandeja removível em aço inox. Unidade auxiliar: Rebatível em 45° no mínimo. Dois (02) sugadores de saliva com filtro de detritos na mangueira de sucção. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Registro de regulagem da vazão da água para a cuba. Refletor: Refletor acoplado a base da cadeira acompanhando os movimentos de subida e decida do assento. Intensidade luminosa variável. Braço articulado balanceado com molas. Espelho multifacetado em vidro com proteção frontal de policarbonato e lâmpada LED. Cadeira: Estrutura construída em aço, com tratamento antioxidante e pintada com tinta epóxi. Base antiderrapante sem necessidade de fixação no piso Capacidade de elevação mínima de 200kg. Caixa de conexões integrada à base com mangueiras embutidas. Sistema de elevação acionado por motorreductor elétrico de baixa tensão (24 volts) isento de óleo. Pedal de comandos fixo a base da cadeira com inclinação do encosto e altura do assento acionados por "Joystick" e acionamento do refletor, função de volta automática à posição zero e parada emergencial acionados por botões com cobertura emborrachada para proteção. Encosto de cabeça removível, com regulagem de altura e articulável. Tensão de alimentação: 220 V. Turbina de Alta Rotação Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. Fixação da broca Push Button. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Autoclavável até 135°. Contra-ângulo Razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor. Sistema de encaixe Intra universal. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor Conexão no equipo tipo Borden e no contra-ângulo tipo Intra Universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Regulagem da velocidade de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Instalação sob responsabilidade do fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada para sua realização e posterior garantia. Todos os equipamentos presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, Saeco, Olsen ou superiores. (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	KIT	DABI ATLANTE/ALLIAGE S/A	2	R\$ 16.000,00

Contratada: Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.755/0001-15.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:26A4F838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 175/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
8	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - Cadeira odontológica Equipo: Acoplado à cadeira, com braço articulado e travamento pneumático. Apresenta 01 seringa tríplice, 02 terminais para alta rotação Borden e 01 terminal para baixa rotação Borden, com sistema de refrigeração em todos os terminais. Suporte dos terminais com acionamento pneumático individual. Acionamento por pedal progressivo. Mesa do equipo com bandeja removível em aço inox. Unidade auxiliar: Rebatível em 45° no mínimo. Dois (02) sugadores de saliva com filtro de detritos na mangueira de sucção. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Registro de regulagem da vazão da água para a cuba. Refletor: Refletor acoplado a base da cadeira acompanhando os movimentos de subida e decida do assento. Intensidade luminosa variável. Braço articulado balanceado com molas. Espelho multifacetado em vidro com proteção frontal de policarbonato e lâmpada LED. Cadeira: Estrutura construída em aço, com tratamento antioxidante e pintada com tinta epóxi. Base antiderrapante sem necessidade de fixação no piso. Capacidade de elevação mínima de 200kg. Caixa de conexões integrada à base com mangueiras embutidas. Sistema de elevação acionado por motorreductor elétrico de baixa tensão (24 volts) isento de óleo. Pedal de comandos fixo a base da cadeira com inclinação do encosto e altura do assento acionados por "Joystick" e acionamento do refletor, função de volta automática à posição zero e parada emergencial acionados por botões com cobertura emborrachada para proteção. Encosto de cabeça removível, com regulagem de altura e articulável. Tensão de alimentação: 220 V. Turbina de Alta Rotação. Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. Fixação da broca Push Button. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Autoclavável até 135°. Contra-ângulo Razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor. Sistema de encaixe Intra universal. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor. Conexão no equipo tipo Borden e no contra-ângulo tipo Intra Universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em Alumínio ou Aço Inoxidável. Regulagem da velocidade	KIT	OLSEN/NACIONAL	8	R\$ 20.990,00

de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Instalação sob responsabilidade do fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada para sua realização e posterior garantia. Todos os equipamentos presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, Saevo, Olsen ou superiores (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).

Contratada: **Olsen Indústria e Comércio S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:9DDFFAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços nº 176/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
7	KIT DE PEÇAS DE MÃO BÁSICO (3 COMPONENTES): Conjunto composto por turbina de alta rotação, micromotor, e contra ângulo com as seguintes especificações individuais: Turbina de Alta Rotação Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. Fixação da broca Push Button. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Contraângulo Razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor com sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço Inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor Conexão ao equipo tipo Borden e no contra-ângulo tipo Intra Universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Regulagem da velocidade de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Todos os componentes presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Todos os componentes do conjunto e acessórios devem estar acondicionados em embalagem única (kit). Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, NSK, W&H ou superiores. (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	KIT	ALLIAGE/SAEVO	20	R\$ 3.150,00

Contratada: **Suprimedice Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:C4C8B52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Registro de Preços nº 169/2023

Ata de Registro de Preços nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e mochilas, para uso dos Agentes de Vigilância em Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	MACACAÇÃO DE SEGURANÇA TAMANHO M - Macacão de segurança (tipo tyvek ou similar em qualidade) na cor branca ou amarela; costura reforçada e ou termosselada com espaço para utilização de cilindro autônomo de ar interno e com opção para utilização de suprimento ar externo; confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; GRAMATURA mínima 84g/m²; abertura frontal com fechamento por zíper Comprimento da cintura até a altura do queixo; elástico nos punhos e tornozelos e capuz; elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia; reforço no cavalo, permitindo maior liberdade de movimento; tratamento antiestático; tamanho M.	UN	VOLK CA 39183	10	R\$ 12,99
04	MACACAÇÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - Macacão de segurança (tipo tyvek ou similar em qualidade) na cor branca ou amarela; costura reforçada e ou termosselada com espaço para utilização de cilindro autônomo de ar interno e com opção para utilização de suprimento ar externo; confeccionado em 100% polietileno de alta densidade - GRAMATURA mínima 84g/m²; abertura frontal com fechamento por zíper Comprimento da cintura até a altura do queixo; elástico nos punhos e tornozelos e capuz; elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia; reforço no cavalo, permitindo maior liberdade de movimento; tratamento antiestático; tamanho G.	UN	VOLK CA 39183	20	R\$ 12,99
05	MACACAÇÃO DE SEGURANÇA TAMANHO GG - Macacão de segurança (tipo tyvek ou similar em qualidade) na cor branca ou amarela; costura reforçada e ou termosselada com espaço para utilização de cilindro autônomo de ar interno e com opção para utilização de suprimento ar externo; confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; GRAMATURA mínima 84g/m²; abertura frontal com fechamento por zíper Comprimento da cintura até a altura do queixo; elástico nos punhos e tornozelos e capuz; elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia; reforço no cavalo, permitindo maior liberdade de movimento; tratamento antiestático; tamanho GG.	UN	VOLK CA 39183	20	R\$ 13,12
06	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - Protetor auditivo tipo plug - protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges macias e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, cor laranja, com cordão de polipropileno, armazenado em caixa plástica. Atenuação de 15 dB (NRRsf).	PC	PROTECT CA 36817	50	R\$ 1,90

16	ÓCULOS DE SEGURANCA - Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta composto de 04 (quatro) válvulas, visor de policarbonato incolor. O ajuste à face do usuário é feito através de um tirante elástico e deve cobrir toda a região em torno dos olhos do usuário.	UN	KALIPSO CA 44957	30	R\$ 13,52
----	---	----	------------------	----	-----------

Contratado: **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17.

Alvorada, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:570F5C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
 DECRETO Nº 66, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.589.808,18 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.589.808,18 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0122.0137.2603	MANUTENCAO DO FUNDO	33390390000000000000	0802043	2103	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2663	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0500000	1396	R\$ 2.800,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	0500000	372	R\$ 1.891,55
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E ESTAGIÁRIOS	33190940000000000000	0500004	387	R\$ 5.134,26
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390390000000000000	0500000	1249	R\$ 949,75
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	34490510000000000000	0500000	1836	R\$ 196.988,49
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33390320000000000000	0500004	948	R\$ 24.727,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	0600450	1480	R\$ 31.659,36
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	0600450	875	R\$ 114.448,90
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	0600450	1590	R\$ 25.960,44
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E ESTAGIÁRIOS	33390140000000000000	0600450	659	R\$ 2.556,91
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34490520000000000000	0659400	2059	R\$ 34.386,36
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	34490520000000000000	0621417	2042	R\$ 4.420,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0621409	907	R\$ 103.622,06
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190920000000000000	0500000	327	R\$ 1.537,20
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33390300000000000000	0500000	681	R\$ 400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190940000000000000	0500000	354	R\$ 3.168,47
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190940000000000000	0501000	342	R\$ 12.190,89
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	375	R\$ 6.815,55

MOBILIDADE URBANA	PUBLICA							
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DEPARTAMENTO ASSISTENCI	DO DE	33190940000000000000	0500000	383	R\$ 3.785,67
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO ENCARGOS DIVERSOS	DOS	33390910000000000000	0500000	1647	R\$ 12.310,73
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV		33390300000000000000	0500000	707	R\$ 26.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV		34490520000000000000	0500000	1931	R\$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES		33390390000000000000	0500004	1321	R\$ 332,26
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL	E	33330410000000000000	0500000	544	R\$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2613	MANUT. DO FUNDO DOS PRECATÓRIOS - EC 62/	DOS	33390910000000000000	0500000	1648	R\$ 802.843,05
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL	E	33330410000000000000	0500000	544	R\$ 77.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL	E	33330410000000000000	0500000	544	R\$ 56.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL	E	33390320000000000000	0500000	956	R\$ 10.818,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL	E	33390390000000000000	0500000	1357	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Dotação	Anulação
Órgão	Unidade	Código	Título					
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0272.0013.2603	MANUTENCAO DO FUNDO	33191130000000000000	0802043	2098	R\$ 50.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0013.0392.0146.2202	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	33390300000000000000	0500000	753	R\$ 2.800,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	R\$ 5.134,26	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	0500000	97	R\$ 1.891,55	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	33390390000000000000	0500000	1269	R\$ 949,75	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390350000000000000	0500000	1124	R\$ 196.988,49	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0621409	1492	R\$ 103.218,22	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390320000000000000	0621409	1002	R\$ 212,70	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	0621409	2064	R\$ 191,14	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0600450	908	R\$ 31.659,36	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0600450	1468	R\$ 293,66	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	0600450	1466	R\$ 102.888,73	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33390390000000000000	0600450	1482	R\$ 3.783,86	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1231	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390300000000000000	0600450	876	R\$ 5.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390390000000000000	0600450	1467	R\$ 30.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0309.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33390300000000000000	0659400	853	R\$ 34.386,36	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	33390300000000000000	0621417	859	R\$ 4.420,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS E PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	R\$ 24.727,50	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190960000000000000	0500000	420	R\$ 1.537,20	

SERVICOS URBANOS								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO. DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390300000000000000	0500000	689	RS 400,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0500000	100	RS 6.815,55	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	0500000	78	RS 3.168,47	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190110000000000000	0501000	66	RS 12.190,89	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCI	33190110000000000000	0500000	108	RS 3.785,67	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	33190910000000000000	0500000	325	RS 12.310,73	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33390300000000000000	0500000	708	RS 20.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390400000000000000	0500000	1529	RS 6.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0016.0127.0248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	33390390000000000000	0500000	1416	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0016.0127.0248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	34490510000000000000	0500000	1873	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	34490610000000000000	0500000	2343	RS 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	RS 332,26	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33330410000000000000	0500000	542	RS 1.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	33190910000000000000	0500000	325	RS 802.843,05	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	33390350000000000000	0500000	1125	RS 63.500,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33390390000000000000	0500000	1436	RS 13.500,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33330410000000000000	0500000	546	RS 56.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33390320000000000000	0500000	958	RS 10.818,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33390390000000000000	0500000	1359	RS 12.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390310000000000000	0500000	929	RS 12.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	33190910000000000000	0500000	325	RS 9.060,78	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490510000000000000	0500000	2300	RS 7.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390930000000000000	0500000	1767	RS 1.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390360000000000000	0500000	1167	RS 1.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	34490510000000000000	0500000	1847	RS 1.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2613	MANUT. DO FUNDO DOS PRECATÓRIOS - EC 62/	33390910000000000000	0501000	2399	RS 930.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES							RS 2.589.808,18	

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:65034BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 70, DE 26 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.101.842,18 (UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.101.842,18 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	E AOS E	33190940000000000000	0500004 387	R\$ 37.312,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	E AOS E	33390460000000000000	0500004 1598	R\$ 318.447,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVIÇOS TRANSPORTES REMOÇÕES	DE E	33190130000000000000	0500004 235	R\$ 1.389,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BÁSICA		33190110000000000000	0500004 165	R\$ 656.702,48
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS		33190160000000000000	0500004 306	R\$ 675,79
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0271.0108.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	DE	33190130000000000000	0500000 220	R\$ 1.782,17
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO CRAS - PSB	DOS	33390460000000000000	0660129 2499	R\$ 75.855,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO CRAS - PSB	DOS	33390460000000000000	0660129 2499	R\$ 3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO RECURSOS H	DO DE	33190940000000000000	0501000 344	R\$ 6.677,45
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 1.101.842,18

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	E AOS E	33390490000000000000	0500004 1627	R\$ 1.014.527,56
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	DE	33190110000000000000	0500000 102	R\$ 1.782,17
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO PLANEJAMENTO ORCAMENTO	DE E	33390350000000000000	0500000 1124	R\$ 75.855,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO PLANEJAMENTO ORCAMENTO	DE E	33390350000000000000	0500000 1124	R\$ 3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO RECURSOS H	DO DE	33190110000000000000	0501000 68	R\$ 6.677,45
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R\$ 1.101.842,18

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador: FDFEE77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.302.883,94 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.302.883,94 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	0500000	1878	R\$ 496.712,61
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS D	33390360000000000000	0759100	1156	R\$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS D	33390390000000000000	0759100	1325	R\$ 139.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS D	33350430000000000000	0759100	554	R\$ 500.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	33390300000000000000	0759100	749	R\$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	33390350000000000000	0759100	1120	R\$ 14.171,33
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	34490520000000000000	0759100	1963	R\$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	33390390000000000000	0759100	1326	R\$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	33390920000000000000	0759100	2141	R\$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO)	33390930000000000000	0759100	2147	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 1.302.883,94

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.302.883,94.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1.302.883,94

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador: 17F703E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 73, DE 2 DE JUNHO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.030.733,86 (CINCO MILHÕES, TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.030.733,86 (cinco milhões, trinta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33350430000000000000	0540003	569	R\$ 460.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	39999990000000000000	0500000	2091	R\$ 670.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2613	MANUT. DO FUNDO DOS PRECATÓRIOS - EC 62/	33390910000000000000	0500000	1648	R\$ 1.160.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	33390350000000000000	0500000	1125	R\$ 1.500.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390350000000000000	0500000	1124	R\$ 1.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	34495020000000000000	0659400	2059	R\$ 59.622,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33390320000000000000	0500004	948	R\$ 148.889,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	33390390000000000000	0600450	1465	R\$ 8.080,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	33390390000000000000	0621417	1449	R\$ 13.460,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOcoes	33390390000000000000	0600450	1473	R\$ 5.682,26
19 - SECRET.MUNICIP.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0500000	854	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 5.030.733,86

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	0540003	567	R\$ 460.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARG DA DIVIDA PUBLICA	34690710000000000000	0500000	2089	R\$ 30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARG DA DIVIDA PUBLICA	33290210000000000000	0500000	528	R\$ 4.300.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0309.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	33390300000000000000	0659400	853	R\$ 59.622,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	R\$ 148.889,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390300000000000000	0600450	872	R\$ 169,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390390000000000000	0600450	1464	R\$ 12,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390300000000000000	0600450	874	R\$ 4.177,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	0600450	1466	R\$ 3.720,83
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	33390300000000000000	0621417	859	R\$ 13.460,00

			ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA PRÉDIOS DE SAÚDE	DOS	33390360000000000000	0600450	1192	R\$ 5.682,26	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO CRAS - PSB	DOS	33390400000000000000	0500000	1581	R\$ 5.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									R\$ 5.030.733,86

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:6F1CDB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

TRIBUTOS ARRECADADOS - MAIO DE 2023 (ARTIGO 2º, INCISO I DA L.N. Nº 028/1999) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	728.659,41	12.990.415,94
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	303.607,58	5.412.671,48
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	182.164,42	3.247.602,24
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	4.988,11	39.562,32
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	2.077,93	16.482,54
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	1.246,62	9.888,97
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	468.848,15	1.244.468,02
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	195.353,21	518.527,42
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	117.211,88	311.116,16
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	50.539,62	362.678,74
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	21.058,00	151.115,22
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	12.634,74	90.668,78
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	393.591,19	1.583.427,60
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	163.996,19	659.761,08
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	98.397,68	395.856,49
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - PROPRIOS	261,66	279,89
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - MDE	108,99	116,56
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - ASPS	65,38	69,91
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.445,12	22.218,87
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	1.852,12	9.257,82
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	1.111,27	5.554,68
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - PRÓPRIOS	518,42	2.598,78
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - MDE	215,99	1.082,76
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - ASPS	129,59	649,63
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	426.840,50	2.134.999,67
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	177.850,60	889.585,60
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	106.710,28	533.750,83
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	34.755,72	65.099,98
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	14.481,53	27.124,96
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	8.688,92	16.274,98
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	72.104,23	323.739,66
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	30.043,43	134.891,53
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	18.026,06	80.934,92
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - PRÓPRIO	357,12	1.666,98
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE	148,8	694,57
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - ASPS	89,28	416,75
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	82.426,41	281.137,41
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	34.308,59	117.076,04
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	20.584,99	70.245,13
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO	2.185.345,84	11.084.734,38
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE	910.560,66	4.618.638,64
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	546.336,23	2.771.182,30
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	9.445,06	44.707,39
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - MDE	3.935,09	18.626,59
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - ASPS	2.360,94	11.175,38
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	41.765,57	229.403,22
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	17.402,18	95.583,98
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	10.441,24	57.350,12

4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	4.804,69	95.446,87
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - MDE	2.001,82	39.768,81
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - ASPS	1.201,03	23.861,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa - Licenciamento Func. Estabelecimento - DIVERSOS	0	445,68
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa - Lincenças p/ Func. Estabelecimentos ERBS - ESTAÇÃO	0	32.181,50
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa - Aprovação Projetos - CONSTRUÇÃO CIVIL	6.976,66	23.911,73
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa - ALINHAMENTO/ NIVELAMENTO	1.897,99	5.823,03
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa - CEMITÉRIO	8.566,63	43.867,20
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - LIVRE	14.376,71	58.209,55
4.1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa - LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	0	702,83
4.1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa - LICENÇA AMBIENTAL - 50% - FUNDEMA	99.838,26	294.000,84
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - CEMITÉRIO	12.062,04	54.820,35
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	2.581,17	6.063,33
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	2.581,17	6.063,30
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS/JUROS D.A. TAXAS LICENÇA AMBIENTAL-LIVRE	30,2	389,55
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TAXA LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	30,2	389,58
4.1.1.2.1.50.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	2.499,80	3.460,40
4.1.1.2.1.50.1.1.01.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.465,53	58.980,57
4.1.1.2.1.50.1.1.02.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA INDL. - SIM	24,61	154,66
4.1.1.2.1.50.1.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	97,96	796,24
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa - LIMPEZA PUBLICA	231.689,14	5.981.148,78
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa - EMISSÃO DE CERTIDÃO	9.166,16	38.364,75
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa - DIVERSAS	5.127,11	21.331,17
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESS.ADM.TRIB.	15.930,22	64.935,45
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA-TAXAS DIVERSAS-EXECUTIVO	117,83	5.072,57
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LIMPEZA PUBLICA	122.787,73	372.937,55
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - DIVERSAS	4.065,49	40.032,51
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0	49,02
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	0	56,42
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	D.A.CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	642,99	6.515,94
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.-CONTR.MELHORIAS PAVIMENTAÇÃO	422,94	2.899,68
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	855.139,30	4.180.650,22
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.281,64	19.671,24
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CAMARA	3.358,55	13.085,07
4.1.2.1.5.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	443.531,97	2.142.211,67
4.1.2.1.5.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	2.811,22	12.899,12
4.1.2.1.5.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	1.532,08	5.954,90
4.1.2.1.5.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	34.217,18	180.400,99
4.1.2.1.5.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	17,34	444,04
4.1.2.1.5.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	8.000,00	8.004,04
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.333,52	6.201,84
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	5.705,79	25.842,12
4.1.2.1.5.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	13.215,91	64.265,19
4.1.2.1.5.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	261.753,35	1.240.351,39
4.1.2.1.5.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	793,32	3.831,87
4.1.2.1.5.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	4.977,66	39.426,70
4.1.2.1.5.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	39.473,12	208.339,84
4.1.2.1.5.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	0	10.001,46
4.1.2.1.5.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	2.483,69	12.207,86
4.1.2.1.5.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	21.546,71	104.898,45
4.1.2.1.5.01.3.1.03.03.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	995,3	2.804,93
4.1.2.1.5.01.3.1.03.04.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-IPASEM	8.218,14	36.175,78
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	294.616,78	1.560.793,96
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	1.050.599,71	5.107.348,87
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	4.126,19	16.075,79
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	5.024,96	24.074,12
4.7.2.1.5.03.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	41.994,05	205.746,24
4.7.2.1.5.03.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	305.257,92	1.495.557,39
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	22,76	58.414,10
TOTAL:		11.486.106,78	74.753.472,96

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6CBF7150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 097/2023 - EDITAL 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 097/2023
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 5(CINCO) COZINHEIRAS(OS) 40H**

EDITAL 002/2023 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

COZINHEIRAS(OS) 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	AISSTAOU KANTE	01
002	SOLANGE NAISSINGER ROSA	02
003	LENIRA FÁTIMA TAMAGNO DELANORA	00
004	DENISE REGINA GUNKEWCZ	01
005	JULIANA MARLI SILVERIO DA ROSA	01
006	LUCAS MICHEL DE BAIRROS KRIGER	05
007	JESSICA PAOLA DE SOUZA PUMI	00
008	JULIANE NOVELLO	01
009	SIMONE FAGUNDES DA SILVA	01
010	JANDIRA TEREZINHA SILVERIO DA ROSA	04
011	IÁRA JANE MARQUES BRUSCHI	02
012	MAYANE MOREIRA MENDEL	01
013	LIZÉTE DE MATOS ASSUNÇÃO	00
014	FERNANDA GOMES	00
015	MORGANA LANDO AMBROZIO	01
016	DANIELE RIBEIRO FAGUNDES	00
017	SIMONE RODRIGUES	04
018	CARINA DE OLIVEIRA	02
019	MARLI TERESINHA ALVES DA SILVA	02
020	DILCEIA TONIAL	06
021	JOSIELI DE OLIVEIRA FOSS	01
022	ADRIANA DA SILVA	00
023	ROSMARI GARCIA BETTEGA	01
024	REICLA MAXIMILIA DA ROCHA DOS SANTOS	00
025	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	01
026	MARILEI DA SILVA NEHRING	01
027	BRUNA ISABEL RODRIGUES	02
028	GLADIMIR JOSE MILKIEVICZ JUNIOR	01
029	LUCIANA FRANCISCA DA LUZ SOBANSKI	01
030	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	01

Erechim, 13 de Junho de 2023.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E58FF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (19/06 a 23/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 19/06/2023	08:00	PP 85/2023	Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais.
TERÇA-FEIRA 20/06/2023	08:00	PP 83/2023	Aquisição de Placas de Homenagem, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Administração, para o Programa Pré-Aposentadoria, com Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
QUARTA-FEIRA 21/06/2023	08:00	PP 72/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a modernização dos equipamentos de som e luz do Centro Cultural 25 de Julho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 90/2023	Contratação de empresa especializada para realização de Oficinas Terapêuticas de Karatê para os usuários do CAPS AD, CAPS II e UBS's, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 22/06/2023	08:00	PP 78/2023	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para diversas Secretarias, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	TP 14/2023	Contratação de empresa especializada para execução de estruturas metálicas para PPCL permanente, para a Praça Prefeito Jaime Lago e pórticos do Viaduto Rubem Berta, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 23/06/2023	08:00	PP 86/2023	Contratação de empresa especializada para realização de show de mágica e ventriloquia para o mês das crianças da SMEd, através da Secretaria Municipal de Educação, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PP 80/2023	Contratação de empresa especializada para a prestação de cursos de Desenvolvimento Pessoal e Profissional - Projeto Dona de Mim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:56CFDC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 023/2023

CADASTRO DE RESERVA DE 13 DE JUNHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo de PROFESSOR e AUXILIAR DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 3.086/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
021	NEIVANI WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	1º
001	GABRIELLI VITÓRIA DOS SANTOS PREDIGER	AUXILIAR DE ENSINO	2º
038	ROSANA SOUZA R. FEIL	AUXILIAR DE ENSINO	3º

026	MARCELO DOS SANTOS TERRES	AUXILIAR DE ENSINO	4º
069	FRANCIELI DE OLIVEIRA DONINELLI	AUXILIAR DE ENSINO	5º
046	MARCIELI INÊS FATH RAMOS	AUXILIAR DE ENSINO	6º
050	DANIEL DE CAMPOS QUEIROZ	AUXILIAR DE ENSINO	7º
022	GABRIELA MARIA HORST JOST	AUXILIAR DE ENSINO	8º
057	RENATA GARCIA SEVERO	AUXILIAR DE ENSINO	9º
030	GABRIELA SALETINA ALFEN	AUXILIAR DE ENSINO	10
058	ANDREIA CAMERA PIMENTEL	AUXILIAR DE ENSINO	11
008	SANDRA PEREIRA RAABE	AUXILIAR DE ENSINO	12
014	IARA FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE ENSINO	13
037	JENIFER KOCHEMBORGER	AUXILIAR DE ENSINO	14
009	TALISSA RODRIGUES GABE	AUXILIAR DE ENSINO	15
061	ANA LAURA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENSINO	16
040	CLAUDIA MINICELLI CONTI	AUXILIAR DE ENSINO	17
066	VITÓRIA MARIA MARTINS SEIBEL	AUXILIAR DE ENSINO	18
024	BRUNA DA SILVA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ENSINO	19
065	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	20
063	NARACI CLAAS	AUXILIAR DE ENSINO	21
025	ALINE DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE ENSINO	22
010	ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	23
043	STEFANI DE ALMEIDA BENTO	AUXILIAR DE ENSINO	24
055	ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	25
023	GEISA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	26
068	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	27
011	LUCIA FELOMENA VOGT DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENSINO	28
054	ELOISA WELZEL	AUXILIAR DE ENSINO	29
062	CRISTIANE MARTINS SILVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	30
012	JULIANA APARECIDA DE PELLEGRIN	AUXILIAR DE ENSINO	31
060	ADRIANA SILVEIRA MACHADO ROCHA	AUXILIAR DE ENSINO	32
039	JULIANE DOS SANTOS JANDREY DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	33
044	BIA STEFANY SCHROEDER DA CUNHA	AUXILIAR DE ENSINO	34
034	SIMONI BRIXNER JUNGES	AUXILIAR DE ENSINO	35
028	ZAIRA PRICILA BENDER DE BAIRROS	AUXILIAR DE ENSINO	36
PROFESSOR MATEMÁTICA			
013	LUANA HENRICHSEN	PROFESSOR	1º
002	PATRICIA EDUARDA RÜDELL	PROFESSOR	2º
067	HELOÍSA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS			
027	FÁTIMA ROSANE SCHUQUEL KLEIN	PROFESSOR	1º
053	IZABEL BENEDETTI RODRIGUES GABE	PROFESSOR	2º
016	MYRELA TREIN	PROFESSOR	3º
042	GREICE FRANCIELI MENDES RISSI SIEBEN	PROFESSOR	4º
031	ISABEL VOGT DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5º
064	JOSEANE RODRIGUES	PROFESSOR	6º
005	JULIANA REICHERT	PROFESSOR	7º
059	TAGIANE NUNES DA ROSA	PROFESSOR	8º
035	GABRIELLI V. DOS SANTOS PREDIGER	PROFESSOR	9º
048	LISETE TERESINHA CORRÊA SAGGIN	PROFESSOR	10
036	LUCIANI KRAUSPENHAR MACHADO	PROFESSOR	11
003	ANDRESSA GOMES KAI	PROFESSOR	12
045	SAMARA CHAVES DA CRUZ	PROFESSOR	13
020	ANA BEATRIZ LANGE	PROFESSOR	14
051	NEIVANI WILSMANN	PROFESSOR	15
049	KETLEN CAROLINE DICKEL	PROFESSOR	16
070	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SCHMIDT CARPES	PROFESSOR	17
015	LIMARA GALERA	PROFESSOR	18
007	SANDRA PEREIRA RAABE	PROFESSOR	19
052	SARITA DA ROSA DRESSLER	PROFESSOR	20
047	CAMILA KERNER LEAL SCAPINI	PROFESSOR	21
017	FRANCIELI BILIARDI RODRIGUES	PROFESSOR	22
041	ROSANE SOUZA RODRIGUES FEIL	PROFESSOR	23
019	NATIELE PATRÍCIA MACHADO	PROFESSOR	24
033	MARISTELA JAQUELINE KROMENAUER	PROFESSOR	25
029	ELIANE KLAESENER	PROFESSOR	26
PROFESSOR ARTES			
004	DANIELA BINSFELD	PROFESSOR	1º
PROFESSOR CIÊNCIAS			
027	FÁTIMA ROSANE SCHUQUEL KLEIN	PROFESSOR	1º
032	JAQUELINE FABIANE REICHERT	PROFESSOR	2º
018	CAREN TIDIANA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR	3º
PROFESSOR GEOGRAFIA			
048	LISETE TERESINHA CORRÊA SAGGIN	PROFESSOR	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTASSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SAMU EXTRATO DO EDITAL N.º 180/2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** torna público o Edital nº 180/23, de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.196 de 07 de junho de 2023, sendo disciplinada pelas instruções contidas no edital nº 180/23.

A admissão decorrente deste Processo destina-se apenas para reposição de pessoal. Ou seja, substituição de iminentes rescisões ou desligamentos já efetivados e não repostos. De modo que não configure aumento de despesa com pessoal.

1. DAS FUNÇÕES

Função	Vagas	Exigências para a função e inscrição	Carga Horária	Remuneração
1.1. Médico	13 + CR	1 – Diploma ou certificado de conclusão do curso de Medicina. 2 – Certidão de Regularidade do CREMERS. 3 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 meses. 4 – Certificado do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support), ou ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support), respeitando o prazo de validade do curso.	30h semanais, sujeito a escala de 24h, 7 (sete) dias por semana, incluindo a noite, sábados, domingos e feriados.	R\$ 8.410,03(1)
1.2. RO – Radio Operador	05 + CR	1 – Ensino Médio Completo comprovado por meio de certificado, atestado ou histórico escolar. 2 – Curso de Radio Operador com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, comprovado por meio de certificado.	40h semanais, sujeito a escala de 24h, 7 (sete) dias por semana, inclusive a noite, sábados, domingos e feriados	R\$ 2.302,40(2)
1.3. Conductor de Ambulância	10 + CR	1 – Ensino Médio Completo comprovado por meio de certificado, atestado ou histórico escolar. 2 - Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação. 3 – Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004). 4 – Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, respeitando o prazo de validade do curso. 5 – Certificado do Curso APH (Atendimento Pré-hospitalar), de, no mínimo, 20 horas, respeitando o prazo de validade do curso.	40h semanais, sujeito a escala de 24h, 7 (sete) dias por semana, inclusive a noite, sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.752,80(2)
1.4. TARM Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	18 + CR	1 - Ensino Médio Completo comprovado por meio de certificado, atestado ou histórico escolar. 2 - Curso de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, comprovado por meio de certificado.	40h semanais, sujeito a escala de 24h, 7 (sete) dias por semana, inclusive a noite, sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.302,40(2)
1.5. Conductor de Motolância	02 + CR	1 - Certificado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem. 2 - Certidão de Regularidade do COREN-RS. 3 – Certificado do Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas, respeitando o prazo de validade do curso. 4 – Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas, respeitando o prazo de validade do curso. 5 –Habilitação de acordo com as normas do CONTRAN: Carteira Nacional de habilitação - Categoria A e certificado do Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N°168/2004). 6 – Certificado do Curso de Pilotagem Defensiva em entidades locais com experiência neste tipo de treinamento, conforme grade programática prevista pela Coordenação Geral de Urgência – CGUE/MS/Polícia Rodoviária Federal – PRF para Capacitação para Pilotos de Motolância com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas-aula.. 7 – Experiência mínima 01 (um) ano em pilotagem de motolância ou em atendimento de urgência, com prioridade para experiência Pré-Hospitalar Móvel.	40h semanais, sujeito a escala de 24h, 7 (sete) dias por semana, inclusive a noite, sábados, domingos e feriados.	R\$ 2.752,80(2)

CR – Cadastro de Reserva

(1)A Remuneração é composta de padrão acrescido do adicional de insalubridade e adicional SAMU, nos termos da Lei Municipal nº 7.128, de 25 de novembro de 2022.

(2)A Remuneração é composta de padrão acrescido de complementações legais, adicional de insalubridade e adicional SAMU, nos termos da Lei Municipal nº 7.128, de 25 de novembro de 2022.

1.6. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$330,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

1.7. A publicação oficial deste Extrato e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital nº180/23 se encontra disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Pelotas/RS, 14 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:EA3A5A62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA**

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	35,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 42	ITALBOTA	R\$ 65,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 002	80,00	UN	CAPA DE CHUVA COM TOUCA E MANGA LONGA GG IMPERMEAVEL	BRASCAMP	R\$ 30,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 003	10,00	UN	CAPA DE CHUVA COM TOUCA MANGA LONGA G IMPERMEAVEL	BRASCAMP	R\$ 25,68	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 004	10,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 39	ITALBOTA	R\$ 65,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 005	10,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 40	ITALBOTA	R\$ 65,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 006	182,00	PAR	LUVA DE COURO DE VAQUETA	HISCA	R\$ 17,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 007	5,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 38	BRASCAMP	R\$ 65,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 008	5,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 36	INNPRO	R\$ 60,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 009	20,00	UN	PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDOS)	LIBUS	R\$ 19,20	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 010	10,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	VOLK	R\$ 24,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 011	2,00	UN	AVENTAL EM RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 COM TIRAS E FIVELAS	TRES PORTO	R\$ 64,50	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 012	30,00	PAR	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO MEDIA	EPITEC	R\$ 13,22	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 013	2,00	PAC	TOUCA DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES - BRANCA	deserto	deserto	Item Deserto
item 014	3,00	PAR	BOTINA TAMANHO 38 - PROTEÇÃO SEGURANÇA CA 15081	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 015	1,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 43	INNPRO	R\$ 45,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 016	2,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 42	INNPRO	R\$ 45,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 017	2,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 41	INNPRO	R\$ 45,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 018	2,00	UN	AVENTAL PARA COZINHA INDUSTRIAL TECIDO ADULTO	deserto	deserto	Item Deserto
item 019	64,00	PAR	LUVA NITRILICA	VOLK	R\$ 10,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 020	5,00	PAR	BOTINA TAMANHO 43 - SEGURANÇA CA 15081	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 021	45,00	UN	OCULOS DE SEGURANÇA - FUMÊ E INCOLOR CA 39878	DANNY AGUIA	R\$ 5,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 022	13,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 39	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 023	25,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 40	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 024	33,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 41	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 025	26,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 42	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 026	11,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 43	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 027	50,00	PAR	LUVA MISTA, RASPA VAQUETA, CURTA, TAMANHO UNICO	Frustrado	Frustrado	Licitante Desclassificado
item 028	15,00	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO 2 - COR AZUL	LIBUS	R\$ 12,74	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 029	5,00	UN	AVENTAL PVC - PRETO	BRASCAMP	R\$ 11,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 030	140,00	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	MAXXI ROYAL	R\$ 3,03	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 031	20,00	UN	COLETE REFLETIVO TIPO X LARANJA E BRANCO	BRASCAMP	R\$ 21,64	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 032	1,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 36	INNPRO	R\$ 45,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 033	20,00	PAR	LUVA PU PTA T.9-G	EPITEC	R\$ 4,77	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 034	7,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 44	IDOL	R\$ 53,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 035	8,00	UN	AVENTAL BRANCO DE NAPA, IMPERMEAVEL PARA AÇOUGUE	deserto	deserto	Item Deserto
item 036	3,00	RL	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, EM POLIETILENO NAS CORES BRANCO E LARANJA, DIMENSÕES 7,0CM X 200M	KCC PLASTICOR	R\$ 16,71	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 037	2,00	UN	O UNIFORME ELETRICISTA NA COR CINZA, NR10 ATPV 9,0 COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO É COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, SENDO: CAMISA TECIDO FR 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS; COM FAIXAS REFLETIVAS RETARDANTES A CHAMAS (ANTICHAMA); FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÃO NO PUNHO; GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO SUPERIOR ESQUERDO 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA, APRESENTA TAMPA, FECHAMENTO COM VELCRO E DIVISÃO PARA CANETA; COSTURAS REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS; ATPV 10,9 CAL/CM²; (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINSTÉRIO DO TRABALHO-MTE) TAM. G, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SENSE	R\$ 350,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 038	4,00	UN	O UNIFORME ELETRICISTA NA COR CINZA, NR10 ATPV 9,0 COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO É COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, SENDO: CAMISA TECIDO FR 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS; COM FAIXAS REFLETIVAS RETARDANTES A CHAMAS (ANTICHAMA); FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÃO NO PUNHO; GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO SUPERIOR ESQUERDO 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA, APRESENTA TAMPA, FECHAMENTO COM VELCRO E DIVISÃO PARA CANETA; COSTURAS REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS; ATPV 10,9 CAL/CM²; (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINSTÉRIO DO TRABALHO-MTE) TAMANHO GG, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SENSE	R\$ 350,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd

item 039	6,00	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM SOLADO BIDSIDADE COM BIQUEIRA PLÁSTICA; TIPO DE COURO, COR PRETA COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE CALÇE RÁPIDO ATRAVÉS DE ELÁSTICOS, Nº40. CONFORME NR10	BOMPEL	R\$ 100,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 040	3,00	PAR	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V - CONFORME NR10	ELSA	R\$ 411,51	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 041	3,00	PAR	LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS ISOLANTES SOMENTE PARA AS CLASSES 1, 2 E 3, MODELO GUNN. TAMANHO 11 (GG) CONFORME NR10	CONFORTO	R\$ 44,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 042	3,00	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA ANTI IMBACANTE, LENTE FUME - CONFORME NR10	EPITEC	R\$ 15,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 043	3,00	UN	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO EM Y	deserto	deserto	Item Deserto
item 044	26,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - INCOLOR	DANNY AGUIA	R\$ 5,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 045	8,00	PAR	BOTINA IMBIEGSB COR PRETA PROTEÇÃO TAMANHO 39 - SEGURANÇA CA 15081	IDOL	R\$ 55,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 046	8,00	PAR	BOTINA IMBIEGSB COR PRETA PROTEÇÃO TAMANHO 40 - SEGURANÇA CA 15081	IDOL	R\$ 55,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 047	8,00	PAR	BOTINA IMBIEGSB COR PRETA PROTEÇÃO TAMANHO 41 - SEGURANÇA CA 15081	IDOL	R\$ 55,00	Ah2a Comercio De Epis E Uniformes Ltd
item 048	8,00	PAR	BOTINA IMBIEGSB COR PRETA PROTEÇÃO TAMANHO 42 - SEGURANÇA CA 15081	Frustrado	Frustrado	Licitante Desclassificado
item 049	60,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AJUSTAVEL	deserto	deserto	Item Deserto
item 050	20,00	PAR	LUVA POLIAMIDA REVESTIDA EM PVC	deserto	deserto	Item Deserto
item 051	120,00	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 60, FRASCO DE 200ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 052	70,00	UN	RESPIRADOR DE POEIRA	deserto	deserto	Item Deserto
item 053	12,00	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA	deserto	deserto	Item Deserto
item 054	6,00	UN	CAPACETE TIPO B PARA ELETRICISTA	deserto	deserto	Item Deserto
item 055	10,00	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIA CAIXA COM 100 UND	deserto	deserto	Item Deserto
item 056	2,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, N 37	deserto	deserto	Item Deserto
item 057	9,00	PAR	LUVA NITRILICA IMPERMEAVEL - TAM G	deserto	deserto	Item Deserto
item 058	2,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 37	deserto	deserto	Item Deserto

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:17472557

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023-O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	300	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 6 MM 1,83 X 1,10 M	MULTILIT	R\$ 58,50	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 002	50	UN	CUMEIRA 6 MM 15°	MULTILIT	R\$ 59,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 003	50	UN	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	MISTER	R\$ 25,70	Cristian Wenske Beiffuss
item 004	8	UN	PA DE CONCHA COM BICO COM CABO	MISTER	R\$ 44,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 005	9	UN	ALICATE UNIVERSAL 8"	CNX	R\$ 40,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 006	3	UN	MARTELO COM UNHA 27 MM	NTX	R\$ 44,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 007	500	M	FIO FLEXIVEL 4 MM	TOTALFLEX	R\$ 3,39	Cristian Wenske Beiffuss
item 008	10	UN	MARTELO COM UNHA MEDIO E CABO DE MADEIRA	NTX	R\$ 46,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 009	2	UN	GARFO DE PALHAR COM CABO	RAMADA	R\$ 104,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 010	200	UN	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	ALUMASA	R\$ 73,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 011	50	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES MONIFASICO	FAME	R\$ 16,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 012	5	UN	BROCA DE VIDEA 04 MM	CNX	R\$ 7,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 013	5	UN	BROCA DE VIDEA 05 MM	CNX	R\$ 7,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 014	5	UN	BROCA DE VIDEA 06 MM	IRWIN	R\$ 8,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 015	5	UN	BROCA DE VIDEA 08 MM	CNX	R\$ 9,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 016	5	UN	BROCA DE VIDEA 10 MM	IRWIN	R\$ 13,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 017	5	UN	BROCA 3 PONTAS MADEIRA 3/8" 9,53 MM	3M	R\$ 34,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 018	10	TB	SILICONE	CNX	R\$ 28,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 019	100	KG	PREGO 17 X 27	SANTA LUZIA	R\$ 20,10	Cristian Wenske Beiffuss
item 020	500	UN	BUCHA PLÁSTICA Nº 06	CNX	R\$ 0,15	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 021	50	UN	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	HERE	R\$ 4,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 022	50	UN	TEE PVC SOLDAVEL 40 MM OU 1 1/4 "	MULTILIT	R\$ 12,80	Cristian Wenske Beiffuss
item 023	10	UN	CADEADO 30 MM	3F	R\$ 22,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 024	100	UN	PINCEL 2 "	ROMA	R\$ 6,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 025	500	UN	CIMENTO 50 QUILOS	CSN	R\$ 44,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 026	10.000,00	UN	TIJOLO DE 6 FUROS	MORGANA	R\$ 0,79	Cristian Wenske Beiffuss
item 027	11	UN	TRENA 5 M X 19 MM	CNX	R\$ 19,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 028	6	KG	ARAME QUEIMADO	IRWIN	R\$ 23,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 029	5	UN	BROCA 3 PONTAS MADEIRA 1/4" 6,35 MM	CNX	R\$ 18,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 030	5	UN	BROCA 3 PONTAS MADEIRA 1"	CNX	R\$ 28,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 031	5	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº3 3,18 MM OU 1/8"	CNX	R\$ 6,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 032	5	UN	BROCA 3 PONTAS MADEIRA 5/16" 7,94 MM	CNX	R\$ 12,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 033	10	UN	TALHADEIRA PARA PEDREIRO 8"	CNX	R\$ 28,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 034	14	UN	ENXADA GRANDE COM CABO	PANDALFO	R\$ 51,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 035	1	UN	SERROTE PROFISSIONAL 22"	RAMADA	R\$ 74,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 036	200	UN	PARAFUSO COM BUCHA NUMERO 10	MISTER	R\$ 1,85	Cristian Wenske Beiffuss
item 037	30	RL	FIO FLEXIVEL 6 MM ROLO COM 100 METROS	TOTALFLEX	R\$ 465,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 038	50	PAR	LUVA DE COURO DE VAQUETA MODELO PETROLEIRO	CNX	R\$ 32,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 039	100	UN	MANGOTE DE LIGAÇÃO PARA AGUA 50 CM	ALUMASA	R\$ 11,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 040	200	UN	ASSENTO SANITARIO COM FIXADORES	ALUMASA	R\$ 50,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 041	150	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 6 MM 3,66 X 1,10 M	MULTILIT	R\$ 124,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 042	1	UN	SERROTE PROFISSIONAL 24"	RAMADA	R\$ 78,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 043	1.000,00	KG	REJUNTE BRANCO	KIDRAX	R\$ 7,00	Cristian Wenske Beiffuss

item 044	100	UN	TOMADA PARA EMBUTIR SIMPLES INTERNA	RADIAL	RS 9,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 045	100	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA	RADIAL	RS 11,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 046	55	UN	DISCO DE CORTE MAQUITA 4,1/2 - 4" LISO DE VIDEA TURBO DENTADO	MISTER	RS 5,10	Cristian Wenske Beiffuss
item 047	10	UN	DISCO DE DESBASTE 7"	ALCAR	RS 14,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 048	9	UN	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1 KG	MISTER	RS 54,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 049	6	UN	SERRA DE FERRO 12" COM ARCO	MISTER	RS 22,70	Cristian Wenske Beiffuss
item 050	10.000,00	M2	CERAMICA PEI-4	PISOFORT	RS 31,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 051	1.000,00	M2	FORRO PVC BRANCO	PLASFLEX	RS 27,70	Cristian Wenske Beiffuss
item 052	50	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC	ROMA	RS 135,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 053	4	UN	PA DE CONCHA QUADRADA COM CABO	RAMADA	RS 52,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 054	200	UN	ASSENTO INFANTIL PARA VASO SANITARIO	ALUMASA	RS 61,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 055	2	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 LISA 20 METROS	BP	RS 76,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 056	3	UN	TORQUES ARMADOR 8"	CNX	RS 31,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 057	10.000,00	M2	CERAMICA PEI 5	CEJATEL	RS 35,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 058	20	UN	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE	ROMA	RS 11,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 059	600	UN	TOMADA INTERNA 2 X 4	RADIAL	RS 11,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 060	50	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFÁSICO	SOPRANO	RS 69,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 061	10	RL	FIO FLEXIVEL 2,5 MM X 100 M ROLO COM 100 METROS	TOTALFLEX	RS 176,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 062	3	UN	PRUMO DE METAL	RAMADA	RS 41,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 063	28	UN	BALDE DE LATA PARA PEDREIRO 10 L	CNX	RS 35,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 064	200	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO PROFESSIONAL 23 CM	ATLAS	RS 50,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 065	30	UN	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFASICO	FAME	RS 17,80	Cristian Wenske Beiffuss
item 066	150	UN	VASO SANITARIA COMPLETO COR BRANCO ADULTO	LOGASA	RS 317,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 067	50	UN	TEE PVC 100 MM PARA ESGOTO	KRONA	RS 18,10	Cristian Wenske Beiffuss
item 068	1.000,00	UN	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	LOUZAT	RS 1,74	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 069	500	UN	BUCHA NYLON 08 MM	CNX	RS 0,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 070	50	UN	PINCEL CHATO E MACIO Nº 22	ATLAS	RS 16,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 071	50	UN	PINCEL CHATO E MACIO Nº 16	ATLAS	RS 12,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 072	200	RL	FITA ISOLANTE 20 M	RADIAL	RS 13,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 073	10	UN	CAIXA D' AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA,CAPACIDADE 2.000 LITROS	FORTLEVE	RS 1.434,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 074	3	UN	MACHADO COM CABO	RAMADA	RS 94,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 075	100	UN	FT 20 FITA ISOLANTE 20M	NACIONAL	RS 12,80	Cristian Wenske Beiffuss
item 076	1.000,00	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	LG	RS 1,26	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 077	100	UN	SOLVENTE 1 LITRO	EUCATEX	RS 19,10	Cristian Wenske Beiffuss
item 078	350	M	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	TOTALFLEX	RS 3,70	Cristian Wenske Beiffuss
item 079	10	UN	PONTEIRO	CNX	RS 24,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 080	1	UN	SERROTE MÉDIO	RAMADA	RS 58,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 081	1	UN	REBITADEIRA PROFISSIONAL	CNX	RS 96,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 082	1	UN	REBITADEIRA MANUAL	CNX	RS 68,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 083	100	UN	FECHADURA EXTERNA	MGM	RS 77,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 084	20	UN	VERNIZ MARITIMO 3,6 LITROS	RESICOLOR	RS 140,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 085	11	UN	CARRINHO DE MAO COM CHAPA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO, CAPACIDADE 200 KG, TAMANHO DA RODA 13"	EMAB	RS 434,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 086	500	UN	SUPORTE PARA LAMPADA COMUM	PERLEX	RS 5,99	Cristian Wenske Beiffuss
item 087	100	UN	FECHADURA INTERNA	3F	RS 64,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 088	200	UN	ESPUDE	HERC	RS 7,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 089	30	UN	ESPATULA PEQUENA DE AÇO PARA RASPAGEM DE TINTA	ATLAS	RS 10,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 090	350	M	FIO PARALELO 2 X 1,5 M	TOTALFLEX	RS 2,39	Cristian Wenske Beiffuss
item 091	300	UN	CANALETA COM ADESIVO	RADIAL	RS 12,64	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 092	10	UN	DISJUNTOR 50 A TRIFASICO	SOPRANO	RS 107,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 093	1.000,00	UN	CABO FLEXIVEL PP 4 MM	TOTALFLEX	RS 11,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 094	1.000,00	UN	PLAFON EM PVC	RADIAL	RS 7,84	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 095	6	UN	CABO PARA ENXADA	MISTER	RS 33,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 096	2	UN	PICARETA ESTREITA C/CABO	MISTER	RS 96,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 097	3	UN	MARTELO Nº29	RAMADA	RS 53,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 098	10	UN	LAPIS DE CARPINTEIRO	CNX	RS 3,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 099	6	UN	CABO DE PA CORTE	RADIAL	RS 32,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 100	20	KG	ELETRODO	NOBRE	RS 39,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 101	6	M2	LONA PRETA 6 MT - 150 MICRAS 6X100	OVD	RS 11,44	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 102	5	UN	BROCA PARA FERRO 8" 8 MM	CNX	RS 15,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 103	5	UN	BROCA PARA FERRO 6" 6 MM	CNX	RS 9,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 104	5	UN	BROCA PARA FERRO 9" 9 MM	CNX	RS 18,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 105	10	UN	BROCA DE VIDEA, SDS ENGATE RAPIDO, 13MM	CNX	RS 44,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 106	15	UN	BROCA DE VIDEA, SDS ENGATE RAPIDO, 12MM	CNX	RS 27,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 107	12	UN	PA DE CORTE COM CABO	MISTER	RS 126,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 108	5	UN	ALICATE PROFISSIONAL PARA DESENCAPAR E CORTAR FIOS E CABOS	MISTER	RS 65,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 109	150	UN	VASO SANITARIO COMPLETO INFANTIL BRANCO	DECA	RS 449,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 110	200	UN	SUPORTE PENDENTE PARA LAMPADA DE ENROSCAR	RADIAL	RS 6,45	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 111	5	UN	BROCA DE VIDEIA SDS PLUS (ENGATE RAPIDO) 14MM	IRWIN	RS 69,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 112	10	UN	BROCA DE VIDEIA SDS PLUS (ENGATE RAPIDO) 09 MM	IRWIN	RS 40,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 113	200	RL	FITA VEDA ROSCA	PRECON	RS 7,35	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 114	100	UN	CHAVE INTERRUPTOR SIMPLES	PERLEX	RS 14,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 115	50	UN	PORTA COMPLETA SEMI OCA, MATERIAL PINUS,LARGURA 80 CM, COM ABERTURA PARA DIREITA	RIO JORDÃO	RS 325,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 116	50	UN	PORTA COMPLETA SEMI OCA, MATERIAL PINUS,LARGURA 80 CM, COM ABERTURA PARA ESQUERDA	MABETEL	RS 324,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 117	200	UN	BUCHA COM PARAFUSO 8MM PHILIPS	MISTER	RS 1,09	Cristian Wenske Beiffuss
item 118	500	UN	BUCHA NYLON 10 MM	NACIONAL	RS 0,39	Cristian Wenske Beiffuss
item 119	5	UN	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/2" 12,7 MM	CNX	RS 16,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 120	6	KG	ARAME DE ATILHO Nº 12	GERDAU	RS 26,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 121	5	UN	BROCA PARA FERRO 4MM	IRWIN	RS 6,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 122	5	Jg	CHAVE PHILIPS COM 4 CHAVES	MISTER	RS 62,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 123	10	Jg	CHAVES DE FENDA COM 4 CHAVES	OVD	RS 54,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 124	200	UN	PROTETOR DE TOMADA CONTRA CHOQUES (NOVO PADRÃO ABNT)	PERLEX	RS 0,95	Cristian Wenske Beiffuss
item 125	5	UN	BROCA PARA FERRO N 5 7,32"	CNX	RS 7,70	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 126	5	UN	BROCA PARA FERRO N 10	CNX	RS 28,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda

item 127	300	M	MANTA ASFALTICA ALUMINIO, AUTO ADESIVA COM 20CM	NEGRAS	RS 9,45	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 128	1.000,00	UN	CIMENTO COLA ACII 20KG	QUARTZOLIT	RS 30,40	Cristian Wenske Beiffuss
item 129	50	UN	LAMPADA 400 W VAPOR METALICO BASE E 27	EMPALUX	RS 122,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 130	5	UN	CHAVE TESTE	OVD	RS 7,30	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 131	30	UN	CURVA DE PVC 90° -100MM	KRONA	RS 24,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 132	10	UN	BROCA DE VIDEA, SDS ENGATE RAPIDO, 8MM	CNX	RS 33,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 133	5	UN	BROCA DE VIDEA, SDS ENGATE RAPIDO, 7MM	IRWIN	RS 41,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 134	5	UN	BROCA DE VIDEA, SDS ENGATE RAPIDO, 6MM	IRWIN	RS 37,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 135	200	UN	PARAFUSO COM BUCHA 6MM	CNX	RS 1,18	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 136	50	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL 4 1/2" POLEGADAS	MISTER	RS 9,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 137	50	UN	DISJUNTOR 25A	SOPRANO	RS 14,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 138	1.000,00	UN	LAMPADA 20W LED TUBULAR	EMPALUX	RS 8,57	Cristian Wenske Beiffuss
item 139	5	UN	DISCO VIDEA 4 3/8 24D	MISTER	RS 17,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 140	50	M	RIPA DE EUCALIPTO 7CM LARG. 2,5 ESPESSURA	JB	RS 17,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 141	500	UN	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W BIV BR FRIA G13	AVANT	RS 8,15	R. Adam Nunes Materiais Eletricos
item 142	100	UN	ROLO ANTIGOTA 23 CM	ROMA	RS 27,70	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 143	16	UN	COLHER DE PEDREIRO OVAL 8"	ROMA	RS 33,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 144	100	UN	TUBO PVC 100MM VARA 6M	ECOTUBOS	RS 79,40	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 145	50	UN	DOBRADIÇA PORTA	MISTER	RS 7,30	Cristian Wenske Beiffuss
item 146	500	UN	LAMPADA LED, E27 POTENCIA 15 WATTS BRANCO	MX	RS 5,01	Antunes Comercial Ltda
item 147	300	UN	CINTA PLASTICA DE 30CM DE COMPRIMENTO	CNX	RS 0,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 148	15	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 60 AMPERES	SOPRANO	RS 81,20	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 149	1.000,00	KG	REJUNTE COR MARFIM	FIDA	RS 8,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 150	100	UN	LIXA PARA MASSA Nº 220	QUARTZOLIT	RS 1,89	Cristian Wenske Beiffuss
item 151	150	UN	ENGATE FLEXIVEL 1/2'	ALUMASA	RS 10,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 152	100	UN	ROLO ANTIGOTA 15 CM	ROMA	RS 20,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 153	100	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA	MGM	RS 59,50	Cristian Wenske Beiffuss
item 154	50	UN	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	LOGASA	RS 159,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 155	500	UN	PARAFUSO PHILIPS 6 MM X 6 CM	CNX	RS 0,55	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 156	500	UN	PARAFUSO PHILIPS 8 MM X 6 CM	MISTER	RS 0,65	Cristian Wenske Beiffuss
item 157	500	UN	PARAFUSO PHILIPS 10 MM	CNX	RS 0,78	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 158	1.000,00	UN	CIMENTO COLA AC1	FIDA	RS 15,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 159	50	UN	PORTA EXTERNA, 80 CM LARGURA X 2,10 ALTURA, ABERTURA PARA DIREITA, PORTA DE FERRO, SEM VIDRO, SEM BASCULANTE	VITRALFER	RS 485,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 160	10	UN	POSTE GALVANIZADO COMPLETO, TRIFÁSICO, PADRÃO CPFL 7,5M CABO 16MM	LIG	RS 2.779,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 161	300	UN	CAIXA LUZ 4X2 RETANGULAR PRETA PLAST	MISTER	RS 2,25	Cristian Wenske Beiffuss
item 162	2	UN	VARETA SOLDA - 5KG	OVD	RS 133,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 163	300	UN	CINTA PLÁSTICA DE NYLON COM 20 CM DE COMPRIMENTO	CNX	RS 0,60	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 164	300	UN	CINTA PLÁSTICA DE NYLON COM 40 CM DE COMPRIMENTO	CONDUTEC	RS 0,79	Cristian Wenske Beiffuss
item 165	500	UN	GRAMPO ISOLADO PARA PRENDER FIO 8MM	NACIONAL	RS 1,79	Cristian Wenske Beiffuss
item 166	500	UN	GRAMPO ISOLADO PARA PRENDER FIO 6MM	NACIONAL	RS 2,29	Cristian Wenske Beiffuss
item 167	100	UN	CHAVE INTERNA PARA VENTILADOR	TECMA	RS 32,82	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 168	100	UN	CHAVE EXTERNA PARA VENTILADOR	PERLEX	RS 32,80	Cristian Wenske Beiffuss
item 169	20	UN	SERRA PARA CONCRETO	MISTER	RS 31,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 170	8	RL	CABO PP 2X2MM ROLO COM 100 METROS	TOTALFLEX	RS 577,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 171	10	RL	CABO PP 2X2=2 1/2 ROLO COM 100 METROS	LOUZAT	RS 572,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 172	10	RL	FIO 1X1, 1 1/2 PARALELO ROLO COM 100 METROS ROLO COM 100 METROS	LOUZAT	RS 238,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 173	10	RL	FIO 2X2 2/1 PARALELO ROLO COM 100 METROS	TOTALFLEX	RS 381,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 174	1.000,00	M	FIO 2X2 2/1 FLEXIVEL	LOUZAT	RS 3,29	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 175	20	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 80 AMPERES	FAME	RS 209,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 176	500	UN	TOMADA COM CAIXA EXTERNA	RADIAL	RS 14,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 177	6	UN	CABO REDONDO DE MADEIRA PARA ENXADA	MISTER	RS 28,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 178	3	UN	ALAVANCA SEXTÁVADA PONTA RETA E PÁ CURVA 1" X 1,80M	CNX	RS 328,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 179	6	UN	CABO DE PICARETA	MISTER	RS 39,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 180	500	UN	LÂMPADA LED BULBO 100W DE ROSCA	EMPALUX	RS 79,90	Cristian Wenske Beiffuss
item 181	300	UN	FITA CREPE 48MM X 50 METROS	ROMA	RS 17,80	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 182	500	M	PISO LAMINADO MOEDA PRETO, BASE 2MM, 1,30 LARGURA	GRADUSS	RS 113,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 183	500	M2	PISO VINILICO 0,7MM X 2M, COR MADEIRA FOSCO	CNX	RS 36,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 184	50	UN	FECHADURA DE SOBREPOR	LOTH	RS 120,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 185	1.000,00	UN	LÂMPADA DE LED, BARRA DE 30CM, TUBO DA LÂMPADA 20W DE 1 PONTA	KIAN	RS 8,58	Antunes Comercial Ltda
item 186	100	UN	TÁBUA, MADEIRA CEDRINHO, MEDIDAS: 15 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ESPESSURA X 2,70 M DE COMPRIMENTO	JB	RS 74,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 187	50	UN	TORNEIRA GIRATÓRIA CROMADA, FLEXÍVEL ,INOX, DE PAREDE	CONDOR	RS 114,90	Mundial Sistemas Construtivos Ltda
item 188	50	UN	TORNEIRA GIRATÓRIA CROMADA, INOX, FLEXÍVEL, DE MESA	MISTER	RS 117,00	Cristian Wenske Beiffuss
item 189	150	UN	ADAPTADOR REDUTOR DE ASSENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL	ASTRA	RS 49,90	Cristian Wenske Beiffuss

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:OAE7F885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA TERMOS ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Junho de 2023 até 11 de Junho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
006/2023	02	DARCY NAYSSINGER TRANSPORTES CNPJ sob nº 32.541.399/0001-04	Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2023, considerando 200 (duzentos) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	01/06/2023
008/2023	01	EDSON IVAN MAURER CNPJ sob nº 11.192.938/0001-77	Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2023, considerando 200 (duzentos) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	01/06/2023
009/2023	01	EDSON IVAN MAURER CNPJ sob nº 11.192.938/0001-77	Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2023, considerando 200 (duzentos) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	01/06/2023
010/2023	01	EDSON IVAN MAURER CNPJ sob nº 11.192.938/0001-77	Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2023, considerando 200 (duzentos) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	01/06/2023
005/2023	01	ARALDO KOHLER - ME CNPJ sob nº 11.281.305/0001-35	Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2023, considerando 200 (duzentos) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	01/06/2023
073/2022	04	COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - em Recuperação Judicial CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97	Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e de mão de obra para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA SILVA JARDIM, no trecho compreendido entre a Rua 7 de Setembro e a Avenida Governador Walter Jobim, com aproximadamente 900 metros de extensão, acrescido das golas das ruas, totalizando uma área a ser asfaltada 9.900,91m², através da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.	06/06/2023

São Pedro do Sul, 12 de junho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6AF87B44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021**

7º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº:** 121/2021**PROCESSO Nº:** 6398/2021**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 096/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS**CONTRATADA:** ROTH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal.**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração no Anexo Único do Contrato, em seu Item 6 – Locais para Prestação do Serviço, incluindo dois novos locais para monitoramento, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 008/2023, bem como, informado pela própria empresa no e-mail anexo à *fls 481*, sendo dispostos da seguinte maneira:Inclusão a partir do dia 27/05/2023 - **Local 79 – Item 1.2** – Ginásio Tancredo Neves – Rua Bahia, s/nº, Bairro Santa Terezinha - Taquara/RS - ficando a tabela referente ao item **1.2** da seguinte forma:**6. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Item 1.2. do Termo de Referência – até 40 locais - R\$ 391,40 mensal			
10	UBS EMPRESA	RUA LA PAZ, 1915	EMPRESA SAÚDE
11	UBS SANTA TEREZINHA	RUA ESPIRITO SANTO, 610	SANTA TEREZINHA SAÚDE
12	UBS SANTA MARIA	RUA DOM PEDRO II, 4423	SANTA MARIA SAÚDE
13	UBS SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	ESTRADA TRAVESSA DA SOCIEDADE, 135	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA SAÚDE
14	CAPS	RUA JANIRA DA SILVA RANGEL, 1111	SANTA TEREZINHA SAÚDE
15	CENTRO COMUNITARIO SANTA TEREZINHA	RUA MATO GROSSO, S/N	SANTA TEREZINHA SAÚDE
16	EMEI SÃO JOÃO BATISTA	RUA ROCKFELLER, 800	EMPRESA EDUCAÇÃO
17	EMEI HENRIQUE PETER	TRAVESSA PETER	MOQUEM EDUCAÇÃO
18	EMEI VOVO CELITA	ESTRADA DE PEGA FOGO	PEGA FOGO BAIXO EDUCAÇÃO
19	EMEI VOVÓ BENJAMIN	RUA REINOLDO JAEGER 2684	ELDORADO EDUCAÇÃO
20	EMEI HARDA LIANA MULLER	RUA OSVALDO CRUZ, 225	EMPRESA EDUCAÇÃO
21	EMEF TOMÉ DE SOUZA	RS 020 PARADA 126	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA EDUCAÇÃO
22	EMEF LUIS BOES	RS 020 PARADA 123	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA EDUCAÇÃO
23	EMEF ANTONIO MARTINS RANGEL	ESTRADA ANTONIO MARTINS RANGEL	OLHOS D'ÁGUA EDUCAÇÃO
24	EMEF SALZANO DA CUNHA	ESTRADA FAZENDA FIALHO S/N	FAZENDA FIALHO EDUCAÇÃO
25	EMEF ROSA ELSA MERTINS	RUA PROFª PASCOLINA AMORETTI FAEDRICH, 20	SANTA ROSA EDUCAÇÃO
26	EMEF GETULIO VARGAS	RUA ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 2955	ELDORADO EDUCAÇÃO
27	EMEF EMILIO LEICHTVEIS	RS 020, PARADA 115	FAZENDA FIALHO EDUCAÇÃO
28	DEPTO DE ESPORTES MUNICIPAL	RUA ERNESTO ALVES	RECREIO EDUCAÇÃO
29	CONSELHO TUTELAR	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1632	CENTRO DES. SOCIAL
30	EXCLUÍDO		
31	CREAS	RUA HENRIQUE BAUERMANN, 1650	RECREIO DES. SOCIAL
32	ARQUIVO MUNICIPAL	RUA RIO BRANCO, 2075	CENTRO ADMINISTRAÇÃO
33	DEFESA CIVIL	RUA CORONEL EVARISTO, 1440	CENTRO DEFESA CIVIL
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA	RUA ANITA GARIBALDI, 354	PETRÓPOLIS AGRICULTURA
73	UBS PADILHA	RUA JÚLIO KOHLRAUSCH – DISTRITO DE PADILHA	PADILHA SAÚDE
76	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	RUA BAHIA, Nº 600	SANTA TEREZINHA DES. SOCIAL

79	GINÁSIO TANCREDO NEVES	RUA BAHIA, S/Nº	SANTA TEREZINHA	EDUCAÇÃO
SUBTOTAL do Item 1.2. - 27 LOCAIS - R\$ 10.567,80				
TOTAL GERAL MENSAL - 77 LOCAIS - R\$ 31.724,95				

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

PAULO RICARDO DOS SANTOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/06/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador: 196D327C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	ABACATE	3000	KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00
2	ABACAXI PÉROLA	1000	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
3	ABOBRINHA ITALIANA	600	KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,47	R\$ 5.082,00
4	AÇAFRÃO EM PÓ	300	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,99	R\$ 897,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	3000	PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00
6	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	2000	PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 18,66	R\$ 37.320,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,77	R\$ 37.540,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 23,70	R\$ 47.400,00
7	AÇÚCAR CRISTAL PCT 2KG	500	PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
8	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 1KG	120	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 16,68	R\$ 2.001,60
9	AÇÚCAR MASCADO PACOTES DE 1KG	200	KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,89	R\$ 2.778,00
10	AÇÚCAR REFINADO PCT DE 1KG	500	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
11	ADOÇANTE FRASCO 300ML	40	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,95	R\$ 398,00
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,49	R\$ 419,60
12	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	1500	UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,90	R\$ 516,00

	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 11,49	R\$ 17.235,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,44	R\$ 18.660,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,86	R\$ 19.290,00	
	AIPIM DESCASCADO		50	KG
13	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,99	R\$ 349,50	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,45	R\$ 372,50	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,95	R\$ 447,50	
14	ALFACE CRESPA OU LISA COM FOLHAS VERDES		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	
15	ALHO		150	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 18,39	R\$ 2.758,50	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,39	R\$ 3.808,50	
16	AMEIXA SECA		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 38,44	R\$ 38.440,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 39,70	R\$ 39.700,00	
17	AMENDOIM DESCASCADO 500G		600	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,77	R\$ 4.662,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00	
18	AMIDO DE MILHO		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	
19	ARROZ BRANCO TIPO 1, PCT 5KG		2000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,98	R\$ 41.960,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 20,99	R\$ 41.980,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 21,45	R\$ 42.900,00	
20	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EMBALAGEM 5KG		2000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 20,90	R\$ 41.800,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,98	R\$ 41.960,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 21,65	R\$ 43.300,00	
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS		1500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,84	R\$ 5.760,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00	
22	BACON PEÇA		200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 32,44	R\$ 6.488,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00	
23	BALA DE MARSHMALLOW - EMBALAGEM DE 250 GR - SORTIDAS		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00	
24	BALAS SORTIDAS DE FRUTAS		300	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 19,94	R\$ 5.982,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 22,98	R\$ 6.894,00	
25	BALAS SORTIDAS PACOTE DE 1 KG		300	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 18,84	R\$ 5.652,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 19,32	R\$ 5.796,00	
26	BANANA BRANCA		4000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,07	R\$ 12.280,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,31	R\$ 13.240,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00	
27	BANANA CATURRA		4000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,84	R\$ 11.360,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,07	R\$ 12.280,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00	
28	BATATA DOCE		800	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,44	R\$ 2.752,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00	
29	BATATA INGLESA		3000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00	

	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00	
30	BEBIDA LACTEA LITRO		10000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,17	R\$ 41.700,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00	
31	BERGAMOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00	
32	BETERRABA		20	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,39	R\$ 47,80	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,71	R\$ 114,20	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,73	R\$ 114,60	
33	BISCOITO ARROZ INTEGRAL 150G		5000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,94	R\$ 39.700,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,69	R\$ 43.450,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00	
34	BISCOITO DE LEITE 400G		3000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00	
35	BISCOITO MARIA 400G		3000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00	
36	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE 400G		2500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,77	R\$ 14.425,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,73	R\$ 16.825,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 17.425,00	
37	BISCOITO ROSQUINHAS 300G		2500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,71	R\$ 9.275,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,14	R\$ 10.350,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,24	R\$ 10.600,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00	
38	BISCOITO SALGADO 400G		3000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,84	R\$ 17.520,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00	
39	BISCOITO SEQUILHOS DE LEITE 360G		2500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,44	R\$ 16.100,00	
40	BISCOITO SORTIDO 400GR		1000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00	
41	BOLO RECHEADO COM COBERTURA		200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 46,90	R\$ 9.380,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49,85	R\$ 9.970,00	
42	BOLO RECHEADO		200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 43,90	R\$ 8.780,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 45,91	R\$ 9.182,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49,85	R\$ 9.970,00	
43	BOLO SIMPLES		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00	
44	BOMBOM PACOTE 1KG		500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 54,87	R\$ 27.435,00	
45	BOMBOM WAFER		500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 48,94	R\$ 24.470,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58,98	R\$ 29.490,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	
46	BRÓCOLIS		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00	

	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00	
47	CACAO EM PÓ		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 32,94	R\$ 32.940,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	
48	CAFE EM PÓ FORTE 500G		3400	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,98	R\$ 40.732,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 12,37	R\$ 42.058,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 12,47	R\$ 42.398,00	
	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	R\$ 19,19	R\$ 65.246,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 19,23	R\$ 65.382,00	
49	CANELA EM PAU, POTE 30G		40	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,59	R\$ 183,60	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,94	R\$ 197,60	
50	CANELA EM PÓ POTE 25G		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00	
51	CAQUI CHOCOLATE		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	
52	CARGA DE GÁS P13		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 138,98	R\$ 83.388,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 144,87	R\$ 86.922,00	
53	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA		8000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 24,87	R\$ 198.960,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 24,88	R\$ 199.040,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,50	R\$ 204.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 31,95	R\$ 255.600,00	
54	CARNE BOVINA EM PEÇA 1º SEM OSSO		2000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 30,83	R\$ 61.660,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 31,57	R\$ 63.140,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,82	R\$ 67.640,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 33,83	R\$ 67.660,00	
55	CARNE BOVINA EM PEÇA 2º SEM OSSO		3400	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 28,99	R\$ 98.566,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,50	R\$ 100.300,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 29,70	R\$ 100.980,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 29,87	R\$ 101.558,00	
56	CARNE DE PALETA		230	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 31,89	R\$ 7.334,70	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 32,00	R\$ 7.360,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35,69	R\$ 8.208,70	
57	CARNE SUÍNA PERNIL		5000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 18,09	R\$ 90.450,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 18,95	R\$ 94.750,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 20,47	R\$ 102.350,00	
58	CEBOLA		2500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,89	R\$ 7.225,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00	
59	CENOURA		65	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,44	R\$ 288,60	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,69	R\$ 304,85	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,73	R\$ 502,45	
60	CHA CAIXINHA SABORES VARIADOS		300	CX
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00	
61	CHIMICHURI PCT DE 100G		200	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	
62	CHUCHU		1800	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,47	R\$ 6.246,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,74	R\$ 6.732,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,79	R\$ 6.822,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,98	R\$ 10.764,00	
63	COCO RALADO DESIDRATADO SEM AÇÚCAR PCT DE 1KG		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 34,83	R\$ 10.449,00	
64	COCO RALADO FINO 100G		150	PCT
	Empresa	Unitário	Total	

	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 666,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,37	R\$ 805,50	
65	COCO RALADO GROSSO PACOTE 100G		150	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,66	R\$ 999,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00	
66	COCO RALADO MÉDIO IN NATURA CONGELADO PCT DE 1KG		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 26,77	R\$ 8.031,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 27,98	R\$ 8.394,00	
67	COLORAU 500GR		400	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 7,17	R\$ 2.868,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,44	R\$ 3.376,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00	
68	CORAÇÃO DE FRANGO		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 29,98	R\$ 29.980,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 29,98	R\$ 29.980,00	
69	COUVE FLOR		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00	
70	COUVE FOLHA MANTEIGA		1000	MOL
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00	
71	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00	
	CRAVO DA INDIA PACOTE 40G		70	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,00	R\$ 490,00	
72	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 11,47	R\$ 802,90	
	CREME DE LEITE 200G		1200	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00	
73	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,89	R\$ 3.468,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00	
	CUCA DIVERSOS RECHEIOS, 500G		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
74	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	
	CUCA SEM RECHEIOS, 500G		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
75	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,87	R\$ 7.722,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	
	DOCE DE LEITE KG		600	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,84	R\$ 8.304,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	
76	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 16,88	R\$ 10.128,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,98	R\$ 10.788,00	
	DOCES DE FRUTAS		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
77	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00	
	EMUSTAB 200G		20	UN
	Empresa	Unitário	Total	
78	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 10,84	R\$ 216,80	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,97	R\$ 219,40	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,49	R\$ 249,80	
	ERVA MATE 1KG		120	KG
79	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,97	R\$ 1.196,40	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,98	R\$ 1.317,60	
80	ERVILHA EM CONSERVA 200G		1100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,26	R\$ 3.586,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,48	R\$ 3.828,00	
81	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,29	R\$ 4.719,00	
	ERVILHA VERDE PARTIDA PACOTE COM 500G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00	
82	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00	
	EXTRATO DE TOMATE 300G		3000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00	
83	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00	
	FARELO DE AVEIA		800	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 16,97	R\$ 13.576,00	
84	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 17,49	R\$ 13.992,00	

83	FARINHA DE ARROZ BRANCO -		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 19,22	R\$ 19.220,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 19,23	R\$ 19.230,00	
84	FARINHA DE AVEIA 1KG		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 17,77	R\$ 17.770,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 18,69	R\$ 18.690,00	
85	FARINHA DE MANDIOCA		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00	
86	FARINHA DE MILHO FINA		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00	
87	FARINHA DE MILHO MÉDIA KG		1500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00	
88	FARINHA DE ROSCA KG		23	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,73	R\$ 292,79	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 13,00	R\$ 299,00	
89	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG		1700	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,91	R\$ 8.347,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 8.449,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,98	R\$ 11.866,00	
90	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1KG		2600	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,45	R\$ 8.970,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,47	R\$ 9.022,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,58	R\$ 9.308,00	
91	FELJÃO PRETO TIPO 1		2500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,49	R\$ 13.725,00	
92	FERMENTO BIOLÓGICO 125GR		900	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,83	R\$ 7.047,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,27	R\$ 7.443,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,39	R\$ 7.551,00	
93	FERMENTO QUÍMICO		800	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,77	R\$ 5.416,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,94	R\$ 5.552,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00	
94	FIGADO DE FRANGO - CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00	
95	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 400G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	NUTRI ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	
	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 19,11	R\$ 19.110,00	
	DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59,98	R\$ 59.980,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 74,96	R\$ 74.960,00	
96	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	NUTRI ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,79	R\$ 17.395,00	
	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 35,69	R\$ 17.845,00	
	DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 39,73	R\$ 19.865,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 72,48	R\$ 36.240,00	
97	FORMULA INFANTIL SEGUNDO SEMESTRE		800	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	NUTRI ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	
	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 36,52	R\$ 29.216,00	
	DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59,98	R\$ 47.984,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 74,48	R\$ 59.584,00	

98	FRANGO COXA SOBRE COXA		6100	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,49	R\$ 45.689,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 7,98	R\$ 48.678,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99	R\$ 48.739,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,98	R\$ 60.878,00	
99	FRANGO PEITO SEM OSSO		4200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 12,33	R\$ 51.786,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,89	R\$ 54.138,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 12,98	R\$ 54.516,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 22,23	R\$ 93.366,00	
100	GELATINA 85G		200	CX
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 1,66	R\$ 332,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 1,67	R\$ 334,00	
101	GRANULADO CHOCOLATE 130G		100	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,77	R\$ 477,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,39	R\$ 539,00	
102	GRANULADO COLORIDO 130G		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,60	R\$ 660,00	
103	INHAME		200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00	
104	IOGURTE NATURAL INTEGRAL		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00	
105	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00	
106	LARANJA CÉU COMUM		600	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00	
107	LARANJA PARA SUCO		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00	
108	LEITE CONDENSADO 395G		700	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,91	R\$ 3.437,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,37	R\$ 3.759,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,59	R\$ 3.913,00	
109	LEITE DE SOJA		1000	L
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00	
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE		100	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 28,97	R\$ 2.897,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00	
111	LEITE INTEGRAL EM PÓ		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 41,94	R\$ 20.970,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00	
112	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA L		31000	L
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,41	R\$ 136.710,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,64	R\$ 143.840,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,77	R\$ 147.870,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,89	R\$ 151.590,00	
113	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1 LITRO		1000	L
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00	
114	LENTILHA 500G		1500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 11,48	R\$ 17.220,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,49	R\$ 17.235,00	
115	LIMÃO TAHITI		500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00	
116	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA		550	KG

	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 20,87	R\$ 11.478,50	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,98	R\$ 11.539,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 36,98	R\$ 20.339,00	
117	MAÇÃ FUJI KG		6000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,84	R\$ 29.040,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,98	R\$ 35.880,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,17	R\$ 37.020,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,69	R\$ 46.140,00	
118	MAIONESE DE 500 GR		350	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,98	R\$ 2.443,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50	
119	MAMÃO FORMOSA		5000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,47	R\$ 42.350,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,81	R\$ 44.050,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,98	R\$ 49.900,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 14,48	R\$ 72.400,00	
120	MAMÃO PAPAIA KG		5000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 11,33	R\$ 56.650,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 11,84	R\$ 59.200,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,79	R\$ 63.950,00	
121	MANGA		5000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,97	R\$ 29.850,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,87	R\$ 34.350,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00	
122	MANTEIGA COM SAL 200G		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,66	R\$ 5.330,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00	
123	MARACUJÁ GRAÚDO		1700	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,60	R\$ 14.620,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,65	R\$ 14.705,00	
124	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 6.970,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,47	R\$ 7.470,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00	
125	MASSA ESPAGUETE 500G		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,05	R\$ 305,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,44	R\$ 344,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,57	R\$ 357,00	
126	MASSA PARA PASTEL ROLO 1KG		70	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,29	R\$ 860,30	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 20,48	R\$ 1.433,60	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 20,48	R\$ 1.433,60	
127	MASSA PARAFUSO COM OVOS 500G		6000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,34	R\$ 20.040,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,39	R\$ 20.340,00	
128	MELANCIA		2000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00	
129	MELÃO		2000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00	
130	MILHO LATA 350G		280	LT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 1.243,20	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,44	R\$ 1.523,20	
131	MILHO PIPOCA 500G		500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00	
132	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	
133	MINI PIZZAS		150	CENTO

	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 137,77	R\$ 20.665,50	
134	MOLHO DE TOMATE 340G (SACHÊ)		400	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 1,70	R\$ 680,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 1,97	R\$ 788,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,39	R\$ 956,00	
135	MORANGA CABOTIÁ:		900	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 2,87	R\$ 2.583,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,97	R\$ 2.673,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,19	R\$ 2.871,00	
136	MORANGO		4000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 23,88	R\$ 95.520,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 23,99	R\$ 95.960,00	
137	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA FATIADA:		2100	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 13,44	R\$ 28.224,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 13,87	R\$ 29.127,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 14,88	R\$ 31.248,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,99	R\$ 33.579,00	
138	NATA POTE 350 G		600	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,97	R\$ 5.982,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00	
139	ÓLEO DE SOJA:		2200	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,77	R\$ 12.694,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,79	R\$ 12.738,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,91	R\$ 13.002,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,98	R\$ 19.756,00	
140	OREGANO TEMPERO SECO 100G		230	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 9,00	R\$ 2.070,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,84	R\$ 2.263,20	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,97	R\$ 2.523,10	
141	OVOS VERMELHOS:		7000	DZ
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,75	R\$ 61.250,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,92	R\$ 62.440,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,23	R\$ 85.610,00	
142	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO 500G		4000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,76	R\$ 19.040,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,19	R\$ 20.760,00	
143	PÃO DE SANDUICHE INTEGRAL FATIADO 400G		4000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,77	R\$ 27.080,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,39	R\$ 33.560,00	
144	PÃO FRANCES 55 A 60G		50000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,44	R\$ 322.000,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,48	R\$ 324.000,00	
145	PÃO MASSINHA		50000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,87	R\$ 393.500,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,88	R\$ 394.000,00	
146	PÁPRICA DEFUMADA 100G		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 3,94	R\$ 394,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,00	R\$ 400,00	
147	PASTELINA MEDIA DE 500G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00	
148	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS - EMBALAGEM DE 500 GR		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	
149	PEITO DE FRANGO COM OSSO, 1KG		165	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,94	R\$ 1.640,10	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,82	R\$ 1.785,30	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,96	R\$ 1.808,40	
150	PEPINO DE PRIMEIRA		500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00	

	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00	
151	PEPINO EM CONSERVA		150	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50	
152	PIMENTÃO AMARELO		100	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00	
153	PIMENTÃO VERDE		100	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 6,17	R\$ 617,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,94	R\$ 694,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,76	R\$ 776,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,96	R\$ 796,00	
154	PIMENTÃO VERMELHO		100	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00	
155	PIRULITO MASTIGÁVEL		200	CX
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 19,98	R\$ 3.996,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 21,96	R\$ 4.392,00	
156	PIRULITO PCT 1KG		85	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 19,44	R\$ 1.652,40	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00	
157	POLVILHO AZEDO 1KG		1500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,79	R\$ 13.185,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 8,94	R\$ 13.410,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,39	R\$ 17.085,00	
158	POLVILHO DOCE 500G		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,81	R\$ 3.405,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00	
159	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG		3800	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 37,08	R\$ 140.904,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 37,95	R\$ 144.210,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 39,44	R\$ 149.872,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39,87	R\$ 151.506,00	
160	REFRI EMBALAGEM 2 LITROS		530	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,19	R\$ 1.690,70	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 6,70	R\$ 3.551,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,70	R\$ 3.551,00	
161	REPOLHO ROXO		200	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00	
162	REPOLHO VERDE UN		40	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,74	R\$ 229,60	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,79	R\$ 231,60	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,19	R\$ 287,60	
163	REQUEIJÃO CREMOSO POTE DE 400 A 500G		250	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 10,44	R\$ 2.610,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,81	R\$ 2.702,50	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00	
164	ROSCA DE POLVILHO		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	
165	SAL REFINADO KG:		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00	
166	SALGADO ASSADO		150	CENTO
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 118,88	R\$ 17.832,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	
167	SALGADO FRITO COXINHA DE FRANGO		150	CENTO
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 127,77	R\$ 19.165,50	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 135,49	R\$ 20.323,50	
168	SALGADO FRITO CROQUETE DE CARNE		150	CENTO
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	

	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 128,88	R\$ 19.332,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 136,87	R\$ 20.530,50	
169	SALGADO FRITO PASTELZINHO		150	CENTO
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00	
170	SALGADO FRITO RISSOLES		150	CENTO
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 138,69	R\$ 20.803,50	
171	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00	
	SALSICHA KG:		2300	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 8,87	R\$ 20.401,00	
172	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 9,44	R\$ 21.712,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 9,83	R\$ 22.609,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,69	R\$ 31.487,00	
	SALSICHAO		1000	KG
173	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 14,44	R\$ 14.440,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 15,88	R\$ 15.880,00	
174	SARDINHA LATA 125G:		700	LT
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 4,51	R\$ 3.157,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00	
175	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00	
	SEMENTE DE GERGELIM		50	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00	
176	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	
	SEMENTE DE LINHAÇA		50	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 27,44	R\$ 1.372,00	
177	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	
	SUCO INTEGRAL DE UVA 1,5L		10000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 9,44	R\$ 94.400,00	
178	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 9,47	R\$ 94.700,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 12,56	R\$ 125.600,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,59	R\$ 125.900,00	
	TAPIOCA 1KG		400	UN
179	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,93	R\$ 5.972,00	
180	TEMPERO MISTO SABOR DE CARNE OU FRANGO		500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00	
181	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00	
	TEMPERO VERDE		120	MOL
	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 2,44	R\$ 292,80	
182	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,54	R\$ 304,80	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,62	R\$ 314,40	
	TOMATE LONGA VIDA KG:		6000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
183	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 5,37	R\$ 32.220,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 5,43	R\$ 32.580,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,98	R\$ 53.880,00	
	UVA DE MESA ROSA OU BRANCA		250	KG
184	Empresa	Unitário	Total	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 13,43	R\$ 3.357,50	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,28	R\$ 3.820,00	
185	UVA PASSA PRETA 500G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 33,48	R\$ 33.480,00	
	VAGEM		500	KG
186	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 11,44	R\$ 5.720,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,39	R\$ 6.695,00	
	VINAGRE DE ALCOOL 750ML		700	UN
187	Empresa	Unitário	Total	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 2,07	R\$ 1.449,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00	
	SUPER NOVO COM RCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00	

Validade: 12 meses a contar de 29 de maio de 2023.

Terra de Areia, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F0CC0556

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

OBJETO: Registro de Preços a contratação de empresa especializada em serviços de desratização, desinsetização e limpeza de reservatórios de água para suprir as necessidades das secretarias e/ou órgãos municipais de Terra de Areia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	UNID.
1	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1000 LITROS	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 145,50	R\$ 291,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 146,00	R\$ 292,00	
2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 2000 LITROS	1	1	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 175,00	R\$ 175,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 177,00	R\$ 177,00	
3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 500 LITROS	1	3	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 125,40	R\$ 376,20	
4	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 5000 LITROS	1	1	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 261,25	
5	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 248,00	R\$ 496,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 249,00	R\$ 498,00	
6	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 278,50	R\$ 557,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 279,00	R\$ 558,00	
7	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50	
8	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00	
9	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00	
10	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50	
11	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 365,75	R\$ 731,50	
12	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 398,50	R\$ 797,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 399,00	R\$ 798,00	
13	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 365,75	R\$ 731,50	
14	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50	
15	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 248,50	R\$ 497,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 249,00	R\$ 498,00	
16	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50	
17	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 998,50	R\$ 1.997,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	
18	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.248,50	R\$ 2.497,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00	
19	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 698,50	R\$ 1.397,00	
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	
20	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	1	2	SVR
	Empresa	Unitário	Total	

	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 888,25	R\$ 1.776,50
21	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO		1 2 SVR
	Empresa	Unitário	Total
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50
22	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO		1 2 SVR
	Empresa	Unitário	Total
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50
23	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO		1 2 SVR
	Empresa	Unitário	Total
	EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 261,25	R\$ 522,50

Validade: 12 meses a contar de 02 de junho de 2023.

Terra de Areia, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:94C610B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social no Município de Terra de Areia.

Item	Descrição	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.
1	CESTA BÁSICA GRANDE	1	880	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 161,90	R\$ 142.472,00	
	MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 172,00	R\$ 151.360,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 173,44	R\$ 152.627,20	
	ATACADO COM GNEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 184,30	R\$ 162.184,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 210,89	R\$ 185.583,20	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 237,00	R\$ 208.560,00	
	CESTA BÁSICA PEQUENA	1	1120	UN
2	Empresa	Unitário	Total	
	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 80,60	R\$ 90.272,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R\$ 86,44	R\$ 96.812,80	
	MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 89,30	R\$ 100.016,00	
	ATACADO COM GNEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 95,50	R\$ 106.960,00	
	GELSON JACOBY JUSTIN ME	R\$ 106,49	R\$ 119.268,80	
	MERCADO DOIS AMIGOS LTDA	R\$ 107,00	R\$ 119.840,00	

Validade: 12 meses a contar de 02 de junho de 2023.

Terra de Areia, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:BC8E23F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 078/2023

Divulga o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Psicólogo – 30 horas, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 065 de 23 de maio de 2023.

Art. 1º – Está disposto no Anexo I, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 horas.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br/>, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – 30 Horas
EDITAL Nº 065/2023.**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	PÓS GRADUAÇÃO (DOUTORADO MESTRADO OU ESPECIALIZAÇÃO)	CURSO DE EXTENSÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01	JÉSSICA FERREIRA AIRES ROCHA	07/10/1986	50	30	-	-	80
02	DENISE LOPES	02/05/1982	50	-	-	-	50
03	ALINE CRISTIANE KOHLRAUSCH PIRES DA SILVA	16/04/1990	50	20	1	-	71
04	THALITA RODRIGUES DA SILVA	13/04/1992	50	20	-	2	72
05	BRUNA TAIS BINOTTO	27/10/1997	50	30	0,2	-	82
07	ANDREIA DA SILVA SANTOS	15/06/1992	50	-	-	-	50
10	MARIANA WEIZER	30/08/1996	50	20	-	-	70
11	JUSSARA BEATRIS DE A. G. DA SILVEIRA	08/03/1965	50	30	0,6	10	96
12	ALINE VIEIRA ALVES	24/11/1982	50	10	-	1	61
15	ADRIANE SANTOS ARRUDA	11/10/1978	50	-	-	-	50
16	FABIANE LIMA DOS REIS	30/05/1990	50	-	-	-	50
18	ISABELINE CÂNDIDA ALVES BARBOSA	02/08/1976	50	-	-	-	50
19	LETICIA CORRÊA GONÇALVES	26/10/1990	50	10	-	5	65
20	ROSILENE SESSIN DE FRAGA	23/01/1980	50	20	2	1	73
21	DAIANE DE CASSIA TELES DO AMARAL	29/08/1982	50	-	2	1	53
22	DEBORA TAIS DE ÁVILA	17/09/1997	50	-	-	-	50
23	THAIS LOUREIRO DE LIMA	19/09/1981	50	20	-	-	70
24	LUCIANE KARPINSKI	25/04/1987	50	10	10	5	75
25	MARCIA PRADO JOSEFIKI	04/08/1980	50	-	-	-	50
26	SCHEILA GISLAINE KOPCESKI	20/02/1990	50	10	2	5	65
27	BRENDA TAUANE RODRIGUES NUNES	16/03/1994	50	10	-	-	60

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2B0FCDA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 079/2023**

Divulga o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário – 20 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Médico Veterinário – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 064 de 22 de maio de 2023.

Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário – 20 horas.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br/>, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 20 Horas
EDITAL Nº 064/2023.**

Nº Inscrição	Nome	Pontuação
01	Lívia Lacerda de Carvalho	0
02	Aline Caroline Medeiros Fernandes	0

03	Flávia Daiana Barros Brandolt	0
04	Etiene Avila Zimmermann	0
05	Bianca Pinto Pereira	72
06	Raquel Aline Beltramin	25
07	Franciellen Silva Ferraz	0
08	Tatiane Monteiro Caldas	30
09	Nathália Stein	0
10	Carolina Bosholn	16
11	Jamilly Érica Sousa Campelo	0
12	Milena Proença	29
13	Flavia Nesi Lavina	31
14	David Brazeiro Fernandes	24
15	Paulo Renato Oliveira Gonçalves Jr	0
16	Mateus Mohr Machado	29
17	Dyuli Job Rodrigues	3
18	Kaetillyn Araújo Diniz da Silva	0
19	Luciana Santos de Moura	24
20	Fábio Demétrios de Souza Viegas	45
21	Gabriele Bordignon Daniel	21
22	Pâmela Acunã Mendes dos Santos	23
23	Cássia dos Santos Lopes Vidal	0
24	Jeferson Lisboa Kunz	24
25	Bianca Schivitz Zago	21
26	Fernando da Silva Mackoski	87

Observação: As inscrições com pontuação zerada não apresentaram Diplomas, Certidões ou Comprovantes de Experiência.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2257579D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 295/2023

Pregão Eletrônico n° 106/2023

Contrato n° 189/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Arla Cooperativa LTDA

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SEMENTE DE MILHO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 724.396,20 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1100	Un	Semente de milho híbrido, geneticamente modificado, com resistência aos herbicidas: glifosato e glufosinato de amônia e tratamento de semente (dermacor 625 g/l, Clorantniliprole 48 ml/60 MK; Poncho 600 g/l; Clotianidina 70 ml/60 MK). Semente de milho híbrido em sacas, contendo 60.000 (sessenta mil) sementes, peneira chata ou equivalente com ciclo precoce, com finalidade para grão e silagem. Tipo de grão: semimentado amarelo alaranjado. Híbrido precoce, boa sanidade folhar, bom empalhamento de espiga, com inserção da mesma em torno de 1,30 mts, e planta em torno de 2,30 mts de altura média, podendo ter variação das mesmas para mais ou para menos, dependendo da qualidade de solo, adubação, clima (umidade); com boa qualidade de colmo e raiz. Este híbrido deverá possuir a tecnologia PowerCore Ultra, possuir quatro proteínas inseticidas (Cry1F, Cry1A.105, Cry2Ab2 e Vip3Aa20), que confere o auxílio para o controle de lepidópteros da parte aérea do milho como: lagarta do cartucho, broca do colmo, lagarta armígera e lagarta da espiga, e proteção auxiliar superior à cultura contra lagartas de solo, lagartas elasmó, lagarta rosca, lagarta das vagens e a lagarta preta das folhas. As sementes de milho híbrido ofertadas nesta licitação, deverão estar de acordo com o zoneamento agrícola da safra 2023/2024 e que já tenham sido cultivadas na região do Vale do Taquari e Jacuí.	R\$ 636,00	R\$ 699.600,00
2	55	Un	Semente de milho híbrido, geneticamente modificado, com resistência ao herbicida glifosato e tratamento de semente (dermacor 625 g/l, Clorantniliprole 48 ml/60 MK; Poncho 600 g/l; Clotianidina 70 ml/60 MK). Semente de milho híbrido em sacas, contendo 60.000 (sessenta mil) sementes, peneira chata ou equivalente com ciclo precoce, com finalidade para grão e silagem. Tipo de grão: semimentado amarelo alaranjado. Boa sanidade folhar, bom empalhamento de espiga, com inserção da mesma em torno de 1,30 mts, e planta em torno de 2,30 mts de altura média, podendo ter variação das mesmas para mais ou para menos, dependendo da qualidade de solo, adubação, clima (umidade); com boa qualidade de colmo e raiz. As sementes de milho híbrido ofertadas nesta licitação, deverão estar de acordo com o zoneamento agrícola da safra 2023/2024. As propostas deverão ser apresentadas com especificações técnicas através dos prospectos das sementes ofertadas, juntamente com os documentos para a licitação.	R\$ 450,84	R\$ 24.796,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 724.396,20					

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4495B3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 309/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Contrato nº 194/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: BR Manutenções de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VW/17.250E, PAT 22027, ANO 2006, PLACA INH3712, CHASSI 9BWCN82T36RE27922, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 12.318,00 (doze mil trezentos e dezoito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
LOTE 2	1	6	un	Injet/Conect NCM: 84099969	R\$ 925,00	R\$ 5.550,00
	2	1	un	Válvula Regulador NCM: 84818099	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	3	1	un	Chicote Elét. NCM: 85444200	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	4	1	un	Tubo NCM: 84099999	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	5	1	un	Compressor NCM: 84148019	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
	6	1	un	Tubo Suprim. NCM :84099999	R\$ 272,00	R\$ 272,00
	7	1	un	Tubo NCM: 84099999 - Cód BG5X/9325/AA/	R\$ 245,00	R\$ 245,00
	8	1	un	Tubo NCM: 84099999 - Cód: BG5X9A557/AA/	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	9	3	un	Válvula Aspiração NCM: 84818099	R\$ 142,00	R\$ 426,00
	10	1	un	Reparo Bomba Alta NCM: 84133010	R\$ 245,00	R\$ 245,00
	11	1	un	Mão de Obra para substituição de peças, com teste de unidades, teste da BBA alta, limpeza ultrassom, e compressor.	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:14781B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 309/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Contrato nº 191/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: BR Manutenções de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM VEÍCULO CAMINHÃO FORD/CARGO, PLACA IWW7H94, PAT 32084, ANO 2015, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 15.299,74 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
LOTE 1	1	2	un	Rolamento cubo roda dtxt	R\$ 173,28	R\$ 346,56
	2	2	un	Retentor cubo roda dt	R\$ 50,15	R\$ 100,30
	3	2	un	KG graxa cubo dt	R\$ 63,80	R\$ 127,60
	4	1	un	Jogo de lona de freio dt	R\$ 250,80	R\$ 250,80
	5	336	un	Rebite lona de freio dt/truck/tração	R\$ 0,27	R\$ 90,72
	6	2	un	Trava rolete do S.	R\$ 17,60	R\$ 35,20
	7	1	un	Trava pino patim	R\$ 10,95	R\$ 10,95
	8	1	un	Jogo de lona de freio tras	R\$ 250,80	R\$ 250,80
	9	2	un	Rolamento roda interno tração	R\$ 232,55	R\$ 465,10
	10	2	un	Rolamento roda externo tração	R\$ 200,60	R\$ 401,20
	11	2	un	Retentor cubo tração	R\$ 77,50	R\$ 155,00
	12	3	un	KG graxa cubo tração	R\$ 63,80	R\$ 191,40
	13	2	un	Trava rolete S. NCM 87087090 Lado direito	R\$ 13,68	R\$ 27,36
	14	1	un	Trava pino patim NCM 87088000	R\$ 14,60	R\$ 14,60
	15	1	un	Jogo de lona de freio truck	R\$ 250,80	R\$ 250,80
	16	2	un	Rolamento roda interno truck	R\$ 205,20	R\$ 410,40
	17	2	un	Rolamento roda externo truck	R\$ 155,04	R\$ 310,08
	18	2	un	retentor roda truck	R\$ 41,05	R\$ 82,10
	19	2	un	KG graxa truck	R\$ 63,84	R\$ 127,68
	20	2	un	Trava rolete do S.2	R\$ 13,68	R\$ 27,36
	21	1	un	Trava pino patim 2	R\$ 10,95	R\$ 10,95
	22	1	un	Vedante compressor	R\$ 34,20	R\$ 34,20
	23	10	un	Parafuso de Roda Truck	R\$ 31,90	R\$ 319,00
	24	4	un	Retentor do eixo S. tração	R\$ 13,65	R\$ 54,60

25	4	un	Bucha do eixo S. tração	R\$ 18,20	R\$ 72,80
26	4	un	Retentor do eixo S. truck	R\$ 13,65	R\$ 54,60
27	4	un	Bucha do eixo S. truck	R\$ 18,20	R\$ 72,80
28	1	un	Embuchamento direção	R\$ 1.231,20	R\$ 1.231,20
29	2	un	Rolamento cubo roda DT INT	R\$ 191,50	R\$ 383,00
30	2	un	Amortecedor cabine dianteiro	R\$ 538,08	R\$ 1.076,16
31	6	un	Pino de mola dianteiro	R\$ 41,00	R\$ 246,00
32	6	un	Arruela pino de mola DT	R\$ 3,70	R\$ 22,20
33	6	un	Bucha de mola DT	R\$ 18,22	R\$ 109,32
34	6	un	Graxeiro pino de mola	R\$ 1,50	R\$ 9,00
35	2	un	Algema mola DT	R\$ 373,50	R\$ 747,00
36	2	un	Tambor de freio truck	R\$ 1.089,80	R\$ 2.179,60
37	2	un	Tambor de freio tração	R\$ 1.089,80	R\$ 2.179,60
38	1	un	Junta do compressor	R\$ 22,50	R\$ 22,50
39	1	un	Válvula acionamento tomada de força	R\$ 319,20	R\$ 319,20
40	1	un	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção do caminhão Ford Cargo, placa IWW7H94, Chassi 9BFYEALE4FBS84527, Renavam 01067528927, Ano 2015/2015, Patrimônio 32084, com substituição de peças, serviço de torno do eixo " S " da tração, serviço de troca de embuchamento do pistão e pinos basculante da caçamba, serviço de torno para frezar manga de eixo dianteiro.	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:44F596F4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - MOVIMENTAÇÃO MENSAL

Câmara Municipal de São Leopoldo															
PODER LEGISLATIVO															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MOVIMENTAÇÃO MENSAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO /2022 A ABRIL /2023															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	
	LIQUIDADAS														
	2022/05	2022/06	2022/07	2022/08	2022/09	2022/10	2022/11	2022/12	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	991.958,51	1.099.497,85	836.633,75	983.365,79	923.126,81	941.892,23	932.347,50	1.318.829,06	1.003.684,72	903.481,03	943.841,45	976.404,89	11.855.063,59	0,00	
Pessoal Ativo	991.958,51	1.099.497,85	836.633,75	983.365,79	923.126,81	941.892,23	932.347,50	1.318.829,06	1.003.684,72	903.481,03	943.841,45	976.404,89	11.855.063,59	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	836.886,29	961.845,32	698.256,04	841.853,79	782.454,93	797.744,27	798.159,64	1.090.841,67	855.479,32	768.731,40	807.136,49	841.839,12	10.081.228,28	0,00	
Obrigações Patronais	155.072,22	137.652,53	138.377,71	141.512,00	140.671,88	144.147,96	134.187,86	227.987,39	148.205,40	134.749,63	136.704,96	134.565,77	1.773.835,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.719,44	9.924,66	4.274,82	8.358,65	10.042,63	38.651,86	4.937,92	21.123,83	59.538,05	9.170,39	36.328,12	110.737,23	328.807,60	0,00	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	15.719,44	9.924,66	4.274,82	8.358,65	10.042,63	38.651,86	4.937,92	21.123,83	59.538,05	9.170,39	36.328,12	110.737,23	328.807,60	0,00	
Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	976.239,07	1.089.573,19	832.358,93	975.007,14	913.084,18	903.240,37	927.409,58	1.297.705,23	944.146,67	894.310,64	907.513,33	865.667,66	11.526.255,99	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.016.707.570,14	100,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	966.084,00	0,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.015.741.486,14	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.526.255,99	1,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.944.489,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.897.264,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.850.040,25	5,40

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

